

**PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ORGANIZAÇÃO  
POLÍTICO-PEDAGÓGICA NA (RE)ORIENTAÇÃO DA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção de título de Mestre em Educação.

**Professor Orientador:**

**Dr. Allan Rocha Damasceno**

**SEROPÉDICA, RJ**

**2016**



**UFRRJ** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e  
Demandas Populares (PPGEduc)

**PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE**

**“Políticas públicas de educação inclusiva: organização  
político-pedagógica na (re)orientação da modalidade  
educação especial do município de Itaguaí/RJ”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas  
Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,  
como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em  
Educação.

Linha de Pesquisa: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais

Dissertação aprovada em 24/02/2016.

### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Allan Rocha Damasceno - UFRRJ (Orientador)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valéria Marques de Oliveira - UFRRJ

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucília Augusta Lino de Paula - UERJ

Seropédica (RJ)  
Fevereiro/2016

## **DEDICATÓRIA**

A Deus por seu infinito amor &  
aos meus pais: companheiros de sonhos.

## AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos se transformaram no sentimento de gratidão, portanto são inenarráveis. Na tentativa de expressar tamanho apreço arrisco-me em palavras:

Gratidão a Deus pelo dom da vida, por estar sempre conduzindo meu caminho e por me fortalecer nos momentos de adversidades.

Aos meus pais, Manoel Nunes de Andrade e Josefa Ana Ferreira de Andrade que não medem esforços em apoiar minhas escolhas. Nada disso seria possível sem vocês. Não posso deixar de mencionar o meu irmão Bruno, que partilhou de seu tempo para ouvir meus desabaços e conquistas.

Ao meu amor e amigo Rudson Campos, por estar ao meu lado nos momentos alegres e difíceis, compreendendo as adversidades que às vezes a trajetória acadêmica coloca em nosso caminho. Seu cuidado, carinho e atenção contribuíram para essa vitória.

Ao meu querido e autêntico orientador Prof. Dr. Allan Damasceno, suas orientações e apoio foram indispensáveis para a materialidade dessa pesquisa. Seu incentivo e dedicação me fizeram crescer, não apenas intelectualmente, mas também como pessoa. Gratidão por ter me proporcionado um eterno presente: me ensinou o valor da diversidade. Seu entusiasmo e seriedade pela educação me inspiram.

A professora Dr.<sup>a</sup> Lucília Augusto, pelo incentivo na continuidade de meus estudos acadêmicos. Sinto-me honrada por sua ilustre presença ter acompanhado minha pesquisa. Suas contribuições e intervenções foram valiosas para a concretude desse trabalho.

A professora Dr.<sup>a</sup> Valéria Marques, por suas valiosas contribuições e correções em meu texto dissertativo. Sou grata e honrada por ter meu estudo aos seus cuidados. Sua confiança, incentivo e brilhante presença foram marcantes em minha jornada acadêmica.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaí (SMEC) e ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), em especial aos integrantes dessa pesquisa pelo acolhimento e disposição em colaborar com esse trabalho.

Aos professores, funcionários e amigos do Programa de Pós-Graduação da UFRRJ. Agradeço especialmente a minha turma 2014 pelo espírito de equipe, e a Elida Soares pela confiança e laço de amizade.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e a todos que colaboraram de alguma forma para a construção deste estudo.

*“Gostaria de apresentar a minha concepção inicial de educação.  
Evidentemente não a assim chamada modelagem de pessoas, porque  
não temos o direito de modelar pessoas a partir do seu exterior;  
mas também não a mera transmissão de conhecimentos, cuja  
característica de coisa morta já foi mais do que destacada,  
mas a produção de uma consciência verdadeira.  
Isto seria inclusive da maior importância política;  
sua ideia se é, permitido dizer assim,  
é uma exigência política”*

*Theodor Adorno*

## RESUMO

Esta dissertação tem como objeto de investigação o Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ, que foi reformulado no ano de 2015, com validade até o ano de 2025. Para tal, tomando conhecimento da relevância do PME (2015) de Itaguaí, no que se refere a (re)orientação da educação do Município, este estudo pesquisou/problematizou os impactos deste documento no atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do Município e, sobretudo, no CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado). Nossas questões de investigação, derivadas de nossos objetivos, foram: O Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015) contribui para o processo de democratização no sistema de ensino? Como está posta a organização político-pedagógica na (re) orientação inclusiva do PME (2015) de Itaguaí, no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial? O PME de Itaguaí (2015) está em consonância com o PNE? Quais as perspectivas de aperfeiçoamento que o PME de Itaguaí poderá instituir no atendimento do CEMAEE? Quais as dificuldades que os profissionais da educação, participantes deste estudo, tem encontrado para a implementação da orientação inclusiva para o público-alvo da educação especial? O que pensam/sabem os sujeitos participantes do estudo sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que se refere aos estudantes público-alvo da educação especial? A concepção metodológica desta pesquisa se fundamenta na indissociabilidade entre teoria e método posta na Teoria Crítica da educação. O pensamento de Theodor Adorno subsidiou nossas análises, assim como as reflexões de Damasceno e Costa, comentadores de seu pensamento. Quanto aos instrumentos e procedimentos metodológicos, os dividimos em duas etapas: a primeira consistiu na análise documental, onde analisamos o PME de Itaguaí (2010-2020) e o atual (2015-2025), além do Documento de Formação (2010) do CEMAEE. Na segunda etapa, realizamos as entrevistas com os sujeitos de estudo, a saber: Ex-secretária de educação, Ex-subsecretária de educação, Atual Secretária de educação, Gestor do CEMAEE e uma Docente do CEMAEE. Em nossas considerações finais de pesquisa identificamos que o PME (2015) representa uma significativa conquista para a educação do Município, pois apresenta disposições político-pedagógicas que colaboram com a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial. Entretanto, Itaguaí ainda possui inúmeros desafios que obstaculizam a afirmação de uma educação para todos, tornando-se urgente que o instituído no PME (2015) se implemente na esfera instituinte dos movimentos democráticos desta rede de ensino. Destacamos a importância desta e outras pesquisas que possuem como objeto de estudo a operacionalidade do processo de inclusão escolar de indivíduos/estudantes público-alvo da modalidade de educação especial, consentâneo ao movimento de democratização da educação na contemporaneidade.

Palavras – chave: Plano Municipal de Educação de Itaguaí; Políticas públicas; Educação Inclusiva; Público-alvo da Educação Especial.

Andrade, Patrícia Ferreira de. Políticas públicas de educação inclusiva: organização político-pedagógica na (re) orientação da modalidade Educação Especial no Município de Itaguaí/RJ. 2016. 178 p. dissertação (mestrado em educação) Instituto de Educação e Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Seropédica, RJ. 2016.

## ABSTRACT

This dissertation consisted in investigating the Municipal Plan of Education of Itaguaí/RJ, which was reformulated in the year 2015 and will be current until the year 2025. For this purpose, acknowledging the relevance of the PME (2015) from Itaguaí/RJ, (because it acts in a sense of re-orientating the education in the municipality) this study researched the reorientation of that document regarding pedagogical and educational assistance of the target-public students of the special education program of the municipality, and overall of the CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, in english "Municipal Centre of Specialized Educational Assistance"). Our researched issues were: Does the Municipal Plan of Education of Itaguaí (2015) contribute to the democratization process of the education system? How is the political-pedagogical organization set in the (re) orientation included in the PME (2015) of Itaguaí, regarding the assistance to the target-public students in special education programs? Is the PME Itaguaí (2015) in line with the PNE (National Education Plan)? Which are the perspectives of improvement that the PME Itaguaí could establish in the CEMAEE's assistance? Which are the difficulties that the participants in this study have found for the implementation of the inclusive orientation for the target-public of the special education program? What do the participants of this study think/know about the current Public Policy of Inclusive Education concerning the special education target-public students? The methodological conception of this research was the "undissociability" between method and theory exposed in the Teoría Crítica (Critical Theory) of education. The thought of Theodor Adorno inspired our analysis, as well as Damasceno and Costa, commentators of his thought. Regarding the methodological procedures, we divided them in two moments, the first moment consisted in the documental analysis, in which we evaluated the previous PME of Itaguaí (2010-2020) and the current (2015-2025) and we characterized the Documento de Formação (Formation Document) from 2010 from the CEMAEE. In the second moment, we accomplished the interviews with the subjects of the study, as follows: Ex-secretary of Education, Ex-sub-secretary of Education, Secretary of education, manager of the CEMAEE and the teacher of the CEMAEE, and we applied the characterization to them. In our final considerations, we identified that the PME (2015) represents a very important achievement for the education of the Municipality, since it presents political-pedagogical disposals that collaborate with the school inclusion of the target-public students of special education. Nevertheless Itaguaí still faces challenges that raise obstacles to reach education for everyone, thus becoming urgent that what was instituted by the PME (2015) is implemented in the sphere of the institutive of the municipal network of Itaguaí. We emphasize the importance of this and other researches that have the objective of studying the operational ability of the process of the school inclusion of the target-public individuals/students in the special education programs, in tune with the movement of democratization of the education.

**Keywords:** Municipal Plan of Education of Itaguaí, Public policy, Inclusive Education, target-public of the special education.

Andrade, Patrícia Ferreira de. Public policy of inclusive education: political-pedagogical organization in the (re) orientation of the modality of Special Education in the Municipality of Itaguaí/RJ 2016. 178 p. Dissertation (Master of Education) Education and Multidisciplinary Institute, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Seropédica, RJ, 2016.



## LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

<b>Tabela 1- Número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial, por dependência administrativa - 2006-2007-2008.....</b>	<b>23</b>
<b>Tabela 2- Crescimento de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial no período de 2000 a 2010.....</b>	<b>25</b>
<b>Tabela 3- Percentual de matrículas de alunos público-alvo da educação especial de 4 a 17 anos de idade com deficiência.....</b>	<b>26</b>
<b>Tabela 4- Matrícula por nível e modalidade de ensino.....</b>	<b>70</b>
<b>Gráfico 1- Quantidade de alunos com deficiências.....</b>	<b>71</b>
<b>Tabela 5- Quantidade de alunos com deficiências.....</b>	<b>71</b>
<b>Gráfico 2- Quantidade de alunos da rede: 20.124 - Referência 2014.....</b>	<b>72</b>
<b>Tabela 6- Quantidades de alunos da rede de Itaguaí.....</b>	<b>72</b>
<b>Tabela 7- Caracterização dos sujeitos da pesquisa.....</b>	<b>106</b>
<b>Gráfico 3- Situação de estados e municípios em relação à meta nacional.....</b>	<b>91</b>

## **ANEXOS**

<b>Anexo 1- Fichas de caracterização.....</b>	<b>166</b>
<b>Anexo 2- Solicitação de realização de pesquisa.....</b>	<b>172</b>
<b>Anexo 3- Declaração de autorização.....</b>	<b>173</b>
<b>Anexo 4- Termos de consentimento livre e esclarecido.....</b>	<b>174</b>

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>FORMULAÇÃO DA SITUAÇÃO – PROBLEMA.....</b>	<b>19</b>
<b>I - POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR: REFLEXÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO E DA SOCIEDADE À LUZ DA TEORIA CRÍTICA.....</b>	<b>34</b>
1.1. Dimensões contemporâneas: Auschwitz se faz presente em nossas escolas e sociedade?.....	35
1.2. Educação inclusiva: para quê? Políticas públicas e inclusão escolar.....	40
<b>II - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA NA (RE) ORIENTAÇÃO INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ.....</b>	<b>55</b>
2.1. Caracterização do município de Itaguaí.....	55
2.2. Plano Municipal de Educação de Itaguaí: desafios e possibilidades acerca de sua (re) orientação político-pedagógica inclusiva.....	56
2.3. Reorientação político-pedagógica do município de Itaguaí/RJ: diálogos com o CEMAEE para além do instituído.....	93
<b>III - TEORIA CRÍTICA COMO FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODÓGICA DE PESQUISA.....</b>	<b>99</b>
3.1. Objetivos.....	101
3.2 Questões de estudo.....	101
3.3 Sujeitos do estudo.....	102

3.4. Procedimentos e instrumentos de coletas de dados.....	102
3.5. Caracterização dos sujeitos de estudo.....	106
3.6. Narrativas dos sujeitos de estudo frente à (re) orientação político-pedagógica do PME de Itaguaí: refletindo a inclusão que temos para tecer a inclusão que queremos.....	107
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>155</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>160</b>

*“O medo do desconhecido, gerando ansiedade, agressão e a busca de sinais identitários, foi suficientemente explorado na literatura. O homem ao defrontar-se com aquilo que não conhece e domina, perde a capacidade de controle, fica inseguro e muitas vezes desesperado”*  
*Bader Burihan Sawaia*

*“(...) é preciso dizer que a diferença não é necessariamente fruto do preconceito, pois, quando ela é reconhecida como essência da humanidade, e não como exceção da regra, permite a própria elaboração do conceito”*

*José Leon Crochík*

## APRESENTAÇÃO

A afirmação dos direitos dos indivíduos com necessidades especiais não é recente. Pode-se afirmar que em diversos países do mundo, e inclusive no Brasil, ocorreram avanços em relação aos direitos da pessoa com deficiência. Uma dessas conquistas se deu no âmbito escolar, onde os estudantes público-alvo da educação especial<sup>1</sup> passaram a ser amparados por variadas Políticas educacionais inclusivas que garantem sua escolarização em classes e escolas regulares.

Ao adotarmos a terminologia Política Educacional com suas iniciais maiúsculas, reconhecemos sua significância/capacidade em transformar a realidade instituinte. Nessa perspectiva, para esclarecer tal justificativa nos apropriamos das impressões de Vieira (2009), quando explica que ao utilizar a expressão Política Educacional com letras maiúsculas refere-se ao setor da Ciência Política que promove estudos (como esse) sobre as iniciativas do Poder Público em educação. Assim, as ações governamentais costumam ser intituladas de políticas públicas. Nesse sentido, há políticas públicas de saúde, de educação, e outras. Portanto:

A Política Educacional (assim, em maiúsculas) é uma, é a Ciência Política em sua aplicação ao caso concreto da educação, porém as políticas educacionais (agora no plural e em minúsculas) são múltiplas, diversas e alternativas. A Política Educacional é, portanto, a reflexão teórica sobre as políticas educacionais (...) se há de considerar a Política Educacional como aplicação da Ciência Política ao estudo do setor educacional e, por sua parte, as políticas educacionais como políticas públicas que se dirigem a resolver questões educacionais. (PEDRO & PUIG, 1998 *apud* VIEIRA, 2009, p.22)

---

<sup>1</sup>De acordo com a Política Nacional de Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o público-alvo da Educação especial no Brasil é composto pelos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Logo, consideramos a legitimidade do movimento político-pedagógico contemporâneo de inclusão, contribuindo para a ressignificação de nossa educação e sociedade, oportunizando a democratização de espaços historicamente segregados.

A concepção de educação inclusiva se fortaleceu a partir da década de noventa com inúmeros dispositivos legais que asseguram não somente o acesso dos estudantes público-alvo da educação especial, mas também sua permanência e sucesso no sistema escolar. Portanto, discorrer que a inclusão escolar é um modismo, é um equívoco, visto toda a legitimidade que o movimento possui. Para corroborar com tais assertivas, destacamos a Declaração de Salamanca (1994), pois esta explicita que as crianças e os jovens público-alvo da educação especial devem ter acesso às escolas regulares, cabendo às mesmas se adequarem através de uma pedagogia centrada no estudante numa perspectiva de ir ao encontro de suas necessidades. E ainda segue asseverando que:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola. (UNESCO, 1994, p.11-12):

Percebemos que o movimento da escola inclusiva não se pauta somente em atender os estudantes público-alvo da educação especial, visto que age na perspectiva de atender a toda demanda diversificada presente no espaço escolar, considerando cada subjetividade humana, ou seja, seguindo na contramão da sociedade capitalista e segregadora em que vivemos. Lane *apud* Sawaia (1999, p.162) nos ajuda a refletir frente à inclusão, quando trata de seu oposto, ou seja, a exclusão:

Quem são os excluídos, disfarçados em incluídos? São aqueles que para não denunciarem as injustiças decorrentes da ideologia dominante, necessária para a manutenção do poder de alguns e de um status quo, são 'incluídos' no sistema. São os negros que denunciam a escravidão, hoje disfarçada em preconceitos ou discriminações ambíguas. São os deficientes que denunciam a ausência da Saúde Pública e de educação reabilitadora. São os pobres que denunciam a injustiça econômica e a má distribuição de renda que impede o acesso à saúde e à educação. São os índios 'protegidos' em reservas, que são considerados incluídos, apesar da autodestruição. E, muito mais... Será esta a Democracia que almejamos? [...]

A narrativa da autora além de nos fazer enxergar que muitos são os excluídos maquiados de incluídos, nos faz compreender ainda mais que a inclusão é um processo de luta e mobilização, assim cabe a cada um de nós nos mobilizarmos para assim alcançar uma

sociedade mais acolhedora, humana e solidária. De acordo com Costa e Damasceno (2012) o movimento inclusivo na contemporaneidade tem como objetivo a democratização tanto do ensino quanto da sociedade.

Respeitar, reconhecer, e, sobretudo, oferecer condições necessárias aos estudantes/indivíduos dentro de suas especificidades é superar a pseudoinclusão<sup>2</sup> que invisibiliza/nega a diferença.

Com base nessas constatações, podemos reafirmar que o processo de inclusão escolar vai além do acolhimento de estudantes público-alvo da educação especial, de forma que a concepção inclusiva celebra a diferença e a reconhece como essência da humanidade (CROCHÍK, 1997). Diante da dimensão democrática que se encontra a inclusão, esta pesquisa enfoca os estudantes/indivíduos público-alvo da educação especial, que fazem parte (de uma parcela) dos grupos sociais historicamente excluídos/segregados.

No contexto histórico da humanidade, os indivíduos com deficiência foram compreendidos de diferentes maneiras. Por um longo tempo foram excluídos da sociedade, não recebendo qualquer atendimento (educacional, social, médico, entre outros) ficando a mercê de mitos/pseudo compreensões que eram construídas devido ao desconhecimento sobre a deficiência. Deste modo Costa e Damasceno (2012, p.25) explicam que:

É possível entender o movimento de inclusão escolar como ruptura do ideal totalitário presente na sociedade de classes, o que permite a experiência do convívio das diferenças no mesmo espaço escolar, por intermédio da educação inclusiva, contrapondo-se à manutenção da segregação que sistematizou escolas diferentes para pessoas diferentes.

Apoiando-se no pensamento desses autores, conjecturamos que as Políticas públicas que consolidam a orientação democrática da educação inclusiva é um progresso no sistema educacional, de modo que valoriza a pluralidade do ambiente escolar, preconizando a concepção que a escola é quem deve adaptar-se ao seu público e nunca o inverso.

Ainda dialogando sobre a exclusão dos estudantes público-alvo da educação especial, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) revela que:

Em todo o mundo, durante muito tempo o *diferente* foi colocado à margem da educação: o aluno com deficiência, particularmente, era atendido apenas em separado ou então simplesmente excluído do processo educativo, com base em padrões de normalidade; a educação especial, quando existente, também mantinha-

---

<sup>2</sup>Denominamos como pseudoinclusão um falseamento da inclusão que se faz presente em alguns espaços educacionais/sociais, que consiste em desconsiderar as demandas diferenciadas dos estudantes e/ou indivíduos que fogem do padrão adotado como “normal”. Inclusão significa a participação plena de todos, sendo contrária a qualquer atitude discriminatória.

se apartada com relação à organização e provisão de serviços educacionais (BRASIL, 2001, p.5. Grifos do autor).

É fato que, por vezes esses estudantes ainda se encontram excluídos na escola contemporânea, porém discorrer sobre seus direitos é “(...) (re) pensar a escola que temos para emergir a escola que queremos (COSTA & DAMASCENO, 2012, p.14).

Nessa perspectiva, essa pesquisa é uma continuação de um trabalho de iniciação científica (PROIC – Programa de Iniciação Científica) do qual participei como aluna colaboradora. Este Projeto de Iniciação ocorreu no período de agosto de 2011 a julho de 2012. Destaco também, que utilizei o trabalho de campo do PROIC em minha monografia de graduação, que foi defendida em setembro de 2013 e intitulou-se como “Educação Especial: para quê? Políticas públicas e práticas inclusivas no Município de Itaguaí/RJ”, onde investiguei as Políticas e práticas inclusivas, com base nas experiências de duas escolas Municipais de Itaguaí. Dessa maneira foi identificado que:

[...] as escolas Municipais de Itaguaí precisam reelaborar suas concepções de Educação Inclusiva e práticas emancipatórias no que se refere às demandas de aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais, pois existem fatores presentes no processo de escolarização destes que precisam ser modificados para promoção do acesso, participação e sucesso escolar (ANDRADE, 2013, p.110)

Sob tal perspectiva, para a implementação da Educação Inclusiva, as instituições escolares não podem simplesmente preocupar-se com a efetivação de matrículas de seus estudantes, apesar de importante, faz se indispensável à materialização das condições necessárias para a superação das barreiras que dificultam o processo de ensino e aprendizagem desses estudantes.

Por essas razões expostas e pensando na Universidade como instância crítica da sociedade, foi instigado o desejo em prosseguir com meus estudos, aprofundando o debate sobre a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial no Município de Itaguaí/RJ, tentando responder questões que não ficaram esclarecidas no estudo citado, ampliando objetivos e discorrendo sobre estratégias possíveis para a superação dos desafios, e afirmação de uma escola mais humana.

Penso ser de suma importância realizar pesquisas que visam investigar como está ocorrendo a educação em nossas escolas, ou seja, (inspirada em Adorno) na perspectiva de compreender a *práxis* de forma não dissociada do conhecimento teórico.



Para tanto, esse estudo versa continuar pesquisando o Município de Itaguaí/RJ, no entanto temos como objeto de estudo: o Plano Municipal de Educação de Itaguaí (PME), no qual foi reformulado no ano de 2015 e terá sua validade até o ano de 2025. Considerando a significância desse documento, visto que propõe uma (re)orientação da educação do Município, pesquisamos/problematizamos a sua reformulação no que tange aos estudantes público-alvo da educação especial do referido município, e, sobretudo, aos estudantes público-alvo da modalidade de Educação Especial que recebem atendimento no CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), que também está localizado no Município.

A proposta de aproximação como lócus de estudo desse centro de AEE, pesquisando assim como acontece o atendimento educacional e pedagógico aos estudantes público-alvo da educação especial, é no sentido de inferir os possíveis impactos que a reformulação do Plano Municipal de Educação de Itaguaí poderá trazer para o CEMAEE.

Com base na reflexão crítica, este trabalho transita com o desejo de desmistificar a “pseudo-inclusão” que obstaculiza a democratização da escola. Adorno e Horkheimer, na obra “Dialética do Esclarecimento” (2006, p.5) ao debater sobre o conceito de esclarecimento descrevem que:

No sentido mais amplo do progresso do pensamento, o esclarecimento tem perseguido sempre o objectivo de livrar os homens do medo e de investi-los na posição de senhores. Mas a terra totalmente esclarecida resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal. O programa do esclarecimento era o desencantamento do mundo. Sua meta era dissolver os mitos e substituir a imaginação pelo saber.

Diante dessas considerações, é mister tomar conhecimento dos direitos subjetivos dos indivíduos/estudantes da modalidade da Educação Especial, assim como de qualquer outro estudante. Cabe frisar que o movimento inclusivo reconhece que a diferença está em todos, sendo oposto a escola tradicional/integracionista que prevê um perfil de estudante, tendo este que se adaptar as suas práticas e princípios.

Considerando a emergência do debate e a relevância do estudo, apresentamos a pesquisa em tela. Nossa organização textual se configura da seguinte forma:

Na Formulação da situação-problema de nossa pesquisa, explicitamos o objeto de estudo (Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ) bem como nossos objetivos e questões de estudo, debatendo a importância de documentos legais como o PEE, PNE e o PME, e sua influência para a promoção da escola de/e para todos.

No primeiro capítulo, relatamos as dimensões contemporâneas de educação inclusiva à luz da Teoria Crítica, realizando uma análise histórico-política das principais Políticas públicas relativas à inclusão escolar que surgiram a partir da década de noventa do século passado, esclarecendo o real sentido e importância da implementação de ações educacionais promotoras da inclusão nas escolas regulares.

No segundo capítulo, caracterizamos o município lócus do estudo, Itaguaí/RJ, e sua organização educacional. Descrevendo especificamente a pesquisa, apresentamos o primeiro PME de Itaguaí (2010-2020) e o atual (2015-2025), analisando-os no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial. Ainda neste capítulo, analisamos o papel político-pedagógico do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), aprofundando nosso conhecimento sobre o atendimento pedagógico e educacional que dispõe aos estudantes público-alvo da educação especial.

No terceiro capítulo explicamos a concepção teórico-metodológica adotada neste estudo: a Teoria Crítica, e discorremos sobre os procedimentos metodológicos dessa pesquisa e seus sujeitos participantes. Caracterizamos tais sujeitos de estudo, a saber: Ex-secretária de educação, Ex-subsecretária de educação, Secretária de educação, Gestor do CEMAEE e Professora do CEMAEE.

Ainda neste capítulo expomos as narrativas analisadas dos sujeitos de estudo, que foram coletadas por intermédio de entrevistas e transcritas para essa pesquisa. Para uma maior organização e compreensão dividimos as entrevistas com suas narrativas em cinco categorias. Assim, problematizamos o atual PME de Itaguaí e sua reorientação no que se refere ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial.

Nas considerações finais, apresentamos os resultados da pesquisa, decifrando as possibilidades e desafios que o PME (2015 – 2025) de Itaguaí representa para a afirmação de uma escola para todos.

Neste sentido, com este estudo desejamos ter contribuído para o conhecimento e compreensão do movimento da inclusão em educação e suas variadas Políticas públicas, que promovem a democratização do ensino e, por conseguinte, para uma educação emancipadora.

*“Numa democracia, quem defende ideias contrárias à emancipação, e, portanto, contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata”.*

*Theodor Adorno*

## **FORMULAÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA**

Para início de conversa, inspirados pela Teoria Crítica da Sociedade, dissertamos algo que parece ser extraordinariamente simples, porém indispensável a ser debatido: a escola é reflexo da sociedade existente. Podemos exemplificar esta obviedade da seguinte forma: se temos uma sociedade permeada de preconceitos, onde a partir de uma lógica segregadora exclui os que não se adaptam ao seu sistema manipulador, por conseguinte também podemos ter uma escola que exclui e segrega, ou seja, que promove a barbárie<sup>3</sup> no contexto educacional.

Quanto a isso Adorno (1995) aponta que desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia, de modo em que o filósofo compreende por barbárie que mesmo nós estando na civilização do mais alto desenvolvimento tecnológico os indivíduos se encontram atrasados de modo peculiar a sua própria civilização.

Para uma sociedade, e logo uma escola de/e para todos precisamos atentar para a singularidade de cada indivíduo, indo além da defesa de direitos particulares, que por vezes deterioram direitos alheios.

Tanto na escola como na sociedade, faz-se necessário pensar em direitos que vão ao encontro da diversidade, ou seja, que não exclua nenhum grupo, como as pessoas com deficiência, os mais pobres, negros, indígenas, dentre outros.

Para a educação realizar seu papel como instância crítica da sociedade, a mesma precisa ter ciência do contexto no qual estamos submetidos: uma sociedade concorrencial e competitiva, que por vezes desconsidera questões sociais e humanas.

---

<sup>3</sup> A barbárie se materializa nas escolas quando os responsáveis pela transformação educacional vivenciam uma educação que não é emancipatória, de forma que não vislumbram um ensino humanizado, ou seja, de e para todos.

Para Horkheimer e Adorno (1985) a luta eficaz contra movimentos totalitários só é possível a partir do conhecimento de suas causas, sobretudo se quisermos que essa luta atinja as raízes do totalitarismo, as condições que lhe são propícias na sociedade.

No livro “Indústria Cultural – O iluminismo como mistificação de massas” de Horkheimer e Adorno (2002), os filósofos alemães nos alertam sobre o forte avanço do capitalismo em nossa sociedade e seu desdobramento na indústria cultural:

[...] a "indústria cultural" é a cultura totalmente convertida em mercadoria, no plano da totalização da estrutura da mercadoria na formação social, inclusive no plano das próprias necessidades sensíveis a que correspondem os valores de uso dos bens na sociedade de consumo. (idem, p.23)

A indústria cultural reflete a manipulação das massas, na qual possui a lógica cruel de uniformizar indivíduos. “Toda a civilização de massa em sistema de economia concentrada é idêntica, e o seu esqueleto, a armadura conceptual daquela, começa delinear-se” (HORKHEIMER & ADORNO, 2002, p.2).

Prosseguindo nosso debate, Horkheimer e Adorno (2002) discorrem sobre o perigo da irracionalidade que a indústria cultural remete os indivíduos, os impedindo de serem autônomos, independentes, capazes de julgar e decidir conscientemente e como consequência também são incapazes de constituir uma sociedade democrática.

Dentro dessa lógica do sistema capitalista que supervaloriza os princípios individuais, cabe recorrermos novamente ao pensamento de Adorno (1995, p.141-142) para tomarmos conhecimento de sua concepção inicial de educação:

Evidentemente não é assim chamada modelagem de pessoas, porque não temos o direito de modelar pessoas a partir de seu exterior, mas também não é a mera transmissão de conhecimentos, cuja característica de coisa morta já foi mais do que destacada, mas sim a produção de uma consciência verdadeira. Isso seria da maior importância política; sua ideia, em sendo permitido dizer assim, é uma exigência política.

Apoiando-nos nesta concepção é válido refletirmos: educação para a reprodução ou para a emancipação? Constatamos assim que a modelagem de pessoas obstaculiza a consciência crítica e emancipada dos indivíduos/estudantes. Portanto, pensar na educação para a superação da massa amorfa <sup>4</sup> nos impulsiona a romper a manutenção da sociedade excludente, ou seja, que exclui todos aqueles que não se adaptam aos seus moldes.

---

<sup>4</sup> A etimologia “massa amorfa” criada por Adorno reflete o risco que consta em coletivos: ausência de autonomia, de pensar, de reflexão. Ou seja, instâncias que estão atreladas a manipulações em massa que obstaculizam pensamentos críticos e livres.

Dessa maneira é cabível apontar que os estudantes público-alvo da educação especial possuem um histórico de segregação, que vem se superando a partir da concepção da educação inclusiva que se caracteriza pelo acolhimento, o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes.

A não implementação de uma educação democrática se justifica por vezes pela comodidade, bem como afirma Horkheimer e Adorno (1985, p.188): “A falta de consideração pelo sujeito torna as coisas fáceis para a administração”. Superar esta concepção barbarizada torna-se urgente, pois do contrário será inócua a tentativa de construir espaços democráticos.

Os indivíduos/profissionais da educação precisam tomar conhecimento sobre as dimensões da educação e da sociedade, na perspectiva do aperfeiçoamento escolar, pois desta forma se tornarão protagonistas na organização de uma escola democrática.

Debater acerca da inclusão escolar, seja de estudantes público-alvo da educação especial ou não, é indispensável para a implementação de um sistema educativo mais acolhedor, humano e solidário, pois refletir sobre possibilidades de escolas voltadas para as demandas de aprendizagens diversificadas, que fogem do “padrão da homogeneidade”, também é falar de democratização do ensino.

Sabemos que a escola contemporânea vivencia desafios em sua totalidade, porém precisamos reconhecer que avanços ocorreram. Exemplificamos essa premissa com diversos acontecimentos que foram/estão atrelados ao aprimoramento da educação. Adorno (1995, p.61) nos provoca a pensar que:

Onde falta a reflexão do próprio objeto, onde falta o discernimento intelectual da ciência, instala-se em seu lugar a frase ideológica, nos termos do deslumbramento daquela infeliz tradição alemã segundo a qual os nobres idealistas vão para o céu e os materialistas ordinários vão para o inferno. (ADORNO, 1995, p.61)

Debruçados neste pensamento de Adorno, afirmamos que é necessário o discernimento intelectual da ciência no âmbito educacional, para que possamos celebrar progressos coerentes com a justiça, e, sobretudo, com a equidade escolar. Diante disso, podemos questionar: O que seriam dos avanços que temos, se não fossem as inúmeras mobilizações que ocorreram frente ao nosso ensino?

Podemos afirmar que (esta) a pesquisa inclui-se como uma dessas mobilizações, de modo que promove a autorreflexão crítica acerca da real condição que o universo educacional presencia. Dessa maneira, de acordo com Bueno (1999. p. 149-164):

A consecução do princípio de educação inclusiva, por sua vez, não se efetuará simplesmente por decreto, sem que avaliem as reais condições que possibilitem a inclusão gradativa, contínua, sistemática, e planejada de crianças com necessidades educativas especiais nos sistemas de ensino.

Como já foi citado na apresentação desse trabalho, realizei uma pesquisa no Município de Itaguaí/RJ que me incentivou na construção dessa dissertação. Essa pesquisa supracitada ocorreu entre agosto de 2011 a julho de 2012, onde foi investigado as Políticas e práticas inclusivas, com base nas experiências de duas escolas municipais de Itaguaí.

Este presente trabalho objetiva continuar pesquisando o município de Itaguaí/RJ, frente a suas Políticas e práticas em relação ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, aprofundando o debate sobre a realidade pedagógica e educacional desses estudantes. Entretanto, neste estudo não temos como *locus* de pesquisa as escolas regulares, pois neste momento nosso objeto de investigação é o Plano Municipal de Educação de Itaguaí, que foi reformulado no ano de 2015 e terá sua validade até o ano de 2025.

Diante disso, considerando a pertinência do movimento da educação inclusiva e a relevância desse documento, que institui perspectivas/diretrizes da educação do Município, iremos investigar sua reorientação no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, problematizando sua importância para a educação do Município, e, sobretudo para o CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Em um dos documentos do MEC (Ministério da Educação), denominado como “O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações” aborda de forma minuciosa o que um Plano Municipal de Educação (PME) não deve deixar de tratar. Nesse sentido esse instrumento orientador explica que:

Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) precisam ser imediatamente produzidos, debatidos e aprovados em sintonia com o PNE. E os Planos Municipais (PMEs), da mesma maneira que devem ser coerentes com o PNE, também devem estar alinhados aos PEEs dos estados a que pertencem. (BRASIL, 2014, p.6)

Ou seja, esse documento destaca que o Plano Municipal de Educação precisa estar coerente com o seu PEE (Plano Estadual de Educação), e logo com o Plano Nacional de Educação no qual rege as metas/estratégias para o aprimoramento da educação no país.

Por conseguinte, esse Caderno de Orientações (BRASIL, 2014) tem como objetivo “(...) promover apoio técnico ao trabalho dos Dirigentes Municipais, das equipes técnicas e das Comissões que se dedicarão a coordenar o trabalho em cada um dos 5.570 municípios do nosso país”.

O atual Plano Estadual de Educação do Rio de Janeiro foi instituído no Governo do Sérgio Cabral no ano de 2009, e contém metas e diretrizes para até o ano de 2018. Referente à matrícula de estudantes público-alvo da educação especial, vejamos na tabela abaixo o que o PEE do Rio de Janeiro revela:

**Tabela 1**

**Número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial, por dependência administrativa - 2006-2007-2008**

Entes federados	Escolas especializadas	Classes especiais de ensino regular	Classes comuns	Total
	2006	2006	2006	2006
Federal	852	-	167	1.019
Estadual	1.496	2.480	2.947	6.923
Municipal	2.949	7.644	11.741	22.334
Privada	10.876	363	1.617	12.856
<b>Total</b>	<b>16.173</b>	<b>10.487</b>	<b>16.472</b>	<b>43.132</b>
	2007	2007	2007	2007
Federal	813	-	92	905
Estadual	1.443	2.391	2.253	6.087
Municipal	3.562	8.025	9.767	21.354
Privada	8.102	730	1.747	10.579
<b>Total</b>	<b>13.920</b>	<b>11.146</b>	<b>13.859</b>	<b>38.925</b>
	2008	2008	2008	2008
Federal	820	-	127	947
Estadual	1.305	1.758	2.884	5.947
Municipal	2.821	8.026	13.376	24.223
Privada	7.932	519	2.405	10.856
<b>Total</b>	<b>12.878</b>	<b>10.303</b>	<b>18.792</b>	<b>41.973</b>

Fonte: MEC/INEP/Sinopse Estatística da Educação Básica 2006/2007/2008

A partir dessa tabela presente no PEE (RJ/2009) do RJ foi reconhecido que nos anos 2006, 2007 e 2008 foram reduzidas as matrículas em escolas exclusivamente especializadas, sendo que de 2006 para 2008, aumentou o atendimento nas classes comuns. Vale destacar que o documento afirma que esse aumento nas classes comuns foi com ou sem “apoio pedagógico especializado” (lê-se atendimento educacional especializado). Nesse sentido, esse PEE (RJ/2009) possui consciência de que:

Mesmo considerando o crescimento das matrículas, ainda é significativo o número de pessoas com necessidades educacionais especiais, principalmente aquelas com deficiência, fora da escola. Essa realidade constitui um grande desafio para os sistemas públicos de ensino, que devem se organizar de maneira a assegurar a essa população os direitos fundamentados no conceito de acesso universal. (RJ/2009)

Convém destacar que os PMEs precisam estar em sintonia com os PEEs e com o PNE - Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14). Descrevemos o que concerne a este último, sobretudo ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial.

O novo PNE possui vinte metas para o decênio 2014-2024. Ante a isso, o documento do MEC (2014, p.6), intitulado como: “Planejando a Próxima Década – Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação” trata que:

Sabemos que a busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário. É possível realizar um bom trabalho de alinhamento dos planos de educação para fazermos deste próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso País.

No que tange aos estudantes público-alvo da educação especial em sua Meta 4, propõe universalizar para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, **o acesso a Educação Básica e ao AEE (Atendimento Educacional Especializado), preferencialmente na rede regular de ensino**, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados público ou conveniados. (BRASIL, 2014)

Verificamos que a Meta 4 entra em conflito com a Constituição Federal de 1988 cujo Art. 208 prevê: “Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Apesar da terminologia “portador de deficiência” ser ultrapassada, a lei é válida para legitimar o movimento da inclusão escolar. No entanto, analisamos que é intrínseco ao termo “preferencialmente” neste dispositivo legal (CF de 1988) somente o AEE, diferentemente no que consta na Meta 4 do PNE, pois associa esse termo também a Educação Básica.

Frente a tal situação é oportuno que esses equívocos sejam corrigidos nos PEEs e nos PMEs das demais localidades.



No intuito de promover conhecimento perante os documentos legais que regem a educação brasileira, localizamos o documento intitulado como “O PNE 2011- 2020: Metas e estratégias”, discorrendo sobre a avaliação técnica da Meta 4 prevista no Projeto de Lei Ordinário (PLO) nº8.035/10 correspondente ao Plano Nacional de Educação referente ao decênio de 2011-2020. Com isso encontramos um quadro esclarecedor que demonstra o aumento significativo de matrículas dos estudantes público-alvo da educação especial em âmbito nacional no período de 2000 a 2010:

**Tabela 2**

**Crescimento de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial no período de 2000 a 2010**

<b>Indicadores</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>	<b>Crescimento</b>
<b>Censo Escolar/INEP</b>			<b>%</b>
Municípios com matrículas de alunos público alvo da Educação Especial	3.401	5.497	61,6%
Matrículas de alunos público alvo da Educação Especial na Rede Pública	208.586	532.620	155,3%
Matrículas de alunos público alvo da Educação Especial no Ensino Regular	81.695	484.332	492,8%
Escolas Comuns com matrículas de alunos público alvo da Educação Especial	13.087	85.090	550%
Escolas públicas com acessibilidade	6.770	28.650	323%

**Fonte: MEC/Inep**

Vale descrever que esse documento considera o significativo aumento de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial devido a pertinência da Política de inclusão escolar. Neste contexto, também destaca que:

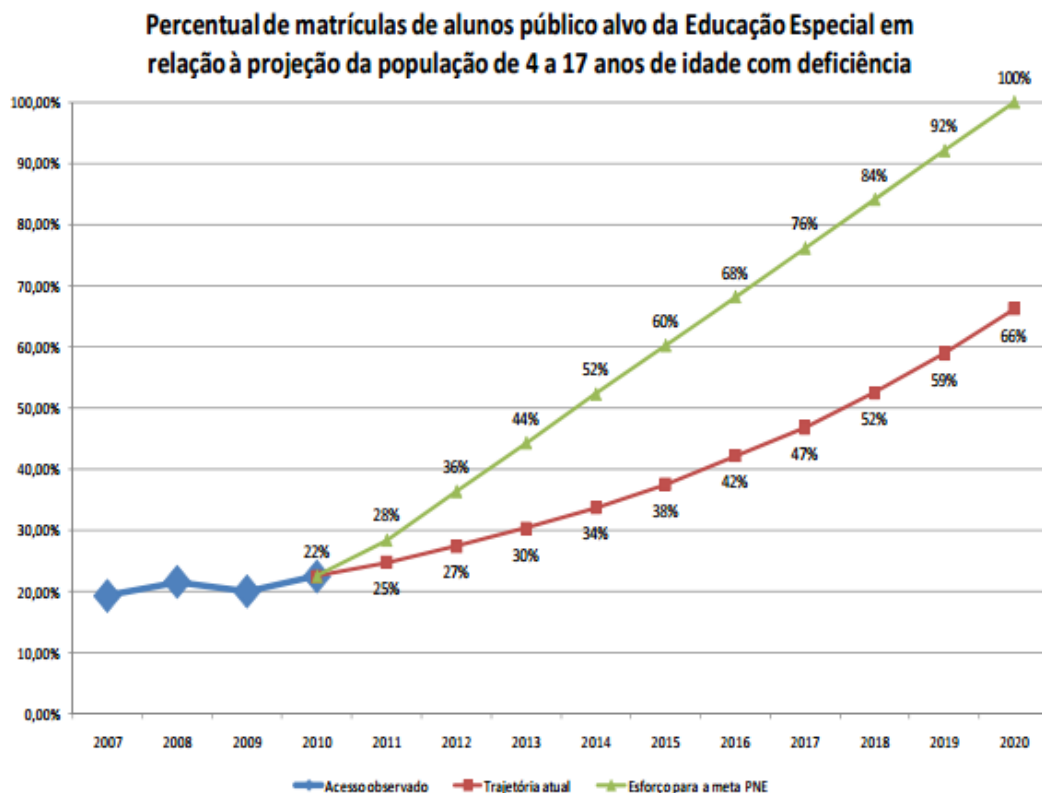
[...] entre os anos de 2008 e 2010 ocorre um crescimento de 27% das matrículas dos estudantes público-alvo da educação especial, na faixa etária de 04 a 17 ano, nas escolas comuns da rede regular de ensino, passando 321.689 para 408.822. Com base na estimativa da população com deficiência projetada pelo IBGE até 2020, 22% dessa população estava matriculada na educação básica em 2010. Assim se o ritmo

de crescimento de matrícula continuar análogo aquele apresentado nos últimos dez anos, em 2020 os sistemas de ensino atingiriam 66% da População público alvo da Educação Especial, nessa faixa etária na rede regular de ensino. (BRASIL, 2011, p.25)

Para tanto, o documento reconhece que para universalizar a matrícula desses estudantes faz-se necessário a ampliação e o fortalecimento das ações em desenvolvimento, como a implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas comuns para o AEE; fomento à formação de professores para o AEE; articulação entre o ensino regular e o AEE; investimento na adequação arquitetônica dos prédios escolares para a acessibilidade nas escolas públicas; garantia de transporte acessível; e educação bilíngue: Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas escolas; dentre outros recursos que visam o acolhimento desses estudantes. (BRASIL, 2011)

Assim, destacamos também o gráfico abaixo presente no PNE (2011), demonstrando a trajetória atual em relação a matrículas de estudantes público alvo da educação especial e a expectativa para universalizar o atendimento desses estudantes no ensino regular:

**Tabela 3**



Fonte: Mec (2011)

Para aumentarmos o número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial na rede regular de ensino, e logo alcançarmos a proposta da universalização do ensino para esses estudantes, no que tange a faixa etária de quatro a dezessete anos (conforme a meta 4), as condições citadas anteriormente são indispensáveis, pois o sistema de ensino precisa atentar para além da matrícula na Educação Básica, ou seja, necessita investir também na permanência e no sucesso educacional de seus estudantes. Dessa maneira o documento reconhece tais assertivas ao preconizar que:

[...] a meta de universalização do acesso dos alunos público alvo da educação especial ao ensino regular tem viabilidade em razão das condições favoráveis criadas a partir da institucionalização da política de educação especial na perspectiva inclusiva, do financiamento da educação especial previsto no FUNDEB e das orientações pedagógicas disseminadas no sistema de ensino com a publicação das Diretrizes Operacionais para a Oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº4/2009), que transformam a concepção e a organização da gestão escolar e das práticas pedagógicas, contemplando o seu desenvolvimento inclusivo. (BRASIL, 2011, p. 26)

Como observamos, a proposta da educação inclusiva está presente nos devidos documentos. Nesse sentido vale apontar que tanto no PNE de 2011 como no PNE atualizado de 2014, em suas metas 9 e 10, descrevem respectivamente sobre elevar a taxa de alfabetização da população de quinze anos ou mais e oferecer, no mínimo vinte e cinco por cento das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na formação integrada à Educação Profissional.

Partindo desse ponto, retratamos que esses documentos legais, como outros, apontam o atendimento não apenas da população de quatro a dezessete anos, mas também o atendimento da modalidade EJA (Educação de jovens e adultos).

Retornando ao Caderno de Orientações do MEC (2014) acerca do Plano Municipal de Educação observou-se que o trabalho do mesmo pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão: federal, estadual e municipal. Entretanto, o documento afirma ainda que “(...) é fundamental considerar que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal.” (BRASIL, 2014, p. 7)

Com base nessa afirmativa, verificamos que o PME deve contar com a legitimidade em seu trabalho político-pedagógico a fim de que se organize para atender sua demanda, promovendo assim um amplo debate frente à realidade educacional. Assim, o documento (2014, p.12) relata que:

A gestão democrática é um princípio constitucional que tem como pressuposto o respeito mútuo, a responsabilidade dos atores envolvidos e a efetiva participação nas decisões. Por esse motivo, é fundamental que o Plano de Educação seja elaborado ou adequado com a participação de todos os atores envolvidos com as questões educacionais. Quanto mais representativa for a participação na elaboração do Plano, mais favorecida será a corresponsabilidade nos processos de implantação, execução, acompanhamento e avaliação.

Como se pode observar o Caderno de Orientações do MEC que direciona o PME, clama que a participação de todos é da maior importância para a construção e êxito do Plano de Educação do Município, assim deixa claro que para isso é necessário uma gestão democrática.

Há de se convir que a gestão democrática supera a centralização que existe na esfera do sistema educativo. Heloísa Lück (2010) subsidia nossa reflexão perante a questão da participação, cuja influencia diretamente na autonomia das ações educativas, como por exemplo, o PME.

Segundo Lück (2010) existem cinco tipos de participação, dentre elas, algumas como a participação como presença e a participação como engajamento, a última a ser citada é, segundo a autora o nível mais pleno de participação, pois sua prática consiste em mais do que estar simplesmente presente, envolve oferecer ideias, manifestar opiniões, ou seja, envolver-se de forma comprometida no encaminhamento e nas ações necessárias e adequadas para a efetivação das decisões tomadas. Esta é uma forma de participação positiva, na qual ocorre de forma ativa.

Já a participação como presença pode se dar, muitas vezes, por obrigatoriedade e não por vontade própria, com isso as pessoas participam de maneira passiva, não atuando conscientemente de modo que possam modificar a realidade na qual fazem parte (LÜCK, 2010). Precisamos estar atento para as formas de participação, pois é somente através da atuação ativa e consciente que se contribuirá positivamente.

Faz-se mister que se instigue a presença de todos os atores da ação educativa para a elaboração do PME. Sendo assim, o Caderno de Orientações do MEC, que direciona o PME aponta que:

Cabe aos gestores dos sistemas e das redes de ensino, sobretudo às Secretarias de Educação ou órgãos específicos, em colaboração com os Conselhos e Fóruns de Educação, a adoção de mecanismos, processos e ações para estruturar uma metodologia e uma agenda de trabalho que favoreçam os processos de participação e de decisão coletivos. (BRASIL, 2014, p.12)

Como foi visto, além do Plano Municipal de Educação construir metas em consonância com o PEE e com o PNE, o PME é um instrumento de forte auxílio na organização do sistema educacional do Município, devido sua função de promover normas e ações com base na realidade educacional, econômica, social e cultural que o município presencia.

Dada à relevância desse documento, fica patente a influência que o PME possui na educação do município. Sendo assim, pensando na democratização tanto da sociedade quanto do ensino, convém ressaltar a importância da reflexão frente aos dispositivos que orientam/direcionam a educação.

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), Plano de Ação para satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia, proclama que:

1.3. Definir políticas para a melhoria da Educação Básica.

21. As estratégias específicas, orientadas concretamente para melhorar as condições de escolaridade, podem ter como foco: os educandos e seu processo de aprendizagem; o pessoal (educadores, administradores e outros); o currículo e a avaliação da aprendizagem; materiais didáticos e instalações. Estas estratégias devem ser aplicadas de maneira integrada; sua elaboração, gestão e avaliação devem levar em conta a aquisição de conhecimentos e capacidades para resolver problemas, assim como as dimensões sociais, culturais e éticas do desenvolvimento humano. (1990, p.16)

Pensando na organização de um sistema de ensino plural e humanizado, composto de espaços escolares que abracem as diferenças, essa pesquisa investiga o Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ. Para tal, tomando conhecimento da importância do PME (2015) de Itaguaí, este estudo tem como **objetivo geral** pesquisar/problematizar a (re)orientação instituída pelo documento no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do município, e, sobretudo do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

A Educação Especial na concepção da Educação Inclusiva deixa de ser um sistema paralelo de ensino, sendo uma modalidade que apresenta transversalidade desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, como consta na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva:

- A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades [...].
- O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as

barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas [...].

- Dentre as atividades de atendimento educacional especializado, são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva [...].
- O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno [...].
- Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social [...].
- Cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador dos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar [...].
- Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área [...]. (BRASIL, 2008)

Refletindo sobre o papel político-pedagógico do CEMAEE de Itaguaí/RJ, como um espaço que oferece Atendimento Educacional Especializado para os estudantes público-alvo da educação especial, é válido deixar claro que o AEE (Atendimento Educacional Especializado) tem como função complementar e/ou suplementar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, a ser realizado na sala de aula regular, atuando na perspectiva de eliminar os obstáculos que impedem a educação desses estudantes. Como afirma o Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008, primeiro parágrafo do artigo I:

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. (BRASIL, 2008)

A proposta de investigar também o CEMAEE tem como cerne de pesquisa a/o ampliação/aprofundamento do debate sobre a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial no Município de Itaguaí/RJ, ou seja, indo além do instituído presente nas demais normas do sistema de ensino.

Nossa pesquisa foi dividida em dois momentos: o primeiro momento consistiu na análise documental, na qual avaliamos o PME anterior de Itaguaí (2010-2020) e o atual (2015-2025), e caracterizamos o Documento de Formação (2010) do CEMAEE. Já no segundo momento realizamos as entrevistas com os sujeitos de estudo (Ex-secretária de

educação, Ex-subsecretária de educação, Secretária de educação, Gestor do CEMAEE e Professora do CEMAEE) e utilizamos fichas de caracterização com os mesmos.

É importante esclarecer que no decorrer de nossa pesquisa houve mudanças executivas, em consequência disso, em maio de 2015, outra profissional da educação foi nomeada como a nova Secretária do Município. Nesta perspectiva, tomamos o conhecimento de que a outra participante deste estudo que atuava como subsecretária de educação, também não se encontrava mais no cargo. Portanto a SMEC estava sem subsecretária, pois ainda iriam nomear outra(o) subsecretária(o).

Dessa maneira, tendo em vista este cenário de mudanças e considerando que a Ex-secretária de educação e a Ex-subsecretária de educação haviam participado ativamente da discussão e elaboração do novo PME de Itaguaí, optamos por também entrevistá-las (além da atual Secretária), para que assim pudessem enriquecer nossa pesquisa com suas experiências frente à (re)orientação inclusiva no que tange ao público alvo da modalidade Educação Especial.

Assim, para a construção de nossa pesquisa, são consideradas as seguintes questões de estudo:

- ✓ O Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015) contribui para o processo de democratização no sistema de ensino?
- ✓ Como está posta a organização político-pedagógica na (re)orientação inclusiva do PME (2015) de Itaguaí, no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?
- ✓ O PME de Itaguaí (2015) está em consonância com o PNE?
- ✓ Quais as perspectivas de aperfeiçoamento que o PME de Itaguaí poderá instituir no atendimento do CEMAEE?
- ✓ Quais as dificuldades que os profissionais da educação, participantes deste estudo, tem encontrado para a implementação da orientação inclusiva para o público-alvo da educação especial?

- ✓ O que pensam/sabem os sujeitos participantes do estudo sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que se refere aos estudantes público-alvo da educação especial?

Partindo dessas questões/problematizações, esperamos responde-las, analisando-as em uma perspectiva crítica, com vistas à educação inclusiva que objetiva: o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes. Dessa forma, apresentamos nossos objetivos:

- ✓ Avaliar o PME de Itaguaí/RJ (2015) no que se refere ao seu atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Caracterizar as Políticas públicas educacionais do PME de Itaguaí (2015), no que tange à inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Avaliar o PME de Itaguaí/RJ (2015), identificando seus limites e possibilidades acerca de uma educação para todos;
- ✓ Caracterizar o documento de Formação do CEMAEE (2010) no que tange a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Identificar a relação político-pedagógica entre o CEMAEE (2010) e a reorientação do PME de Itaguaí/RJ (2015), no que se refere ao atendimento de seus estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Identificar o que pensam/sabem os sujeitos participantes do estudo sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva referente aos estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Identificar os desafios que os profissionais da educação, participantes deste estudo, tem encontrado para a implementação da educação inclusiva.

Destacamos a importância desta e outras pesquisas que possuem como objeto de estudo a operacionalidade do processo de inclusão escolar de indivíduos/estudantes público-



alvo da modalidade de Educação Especial, consentâneo ao movimento da democratização da educação.

Inspirados pela Teoria Crítica da Sociedade, desejamos que esse trabalho venha a contribuir para a crítica e, por conseguinte, para uma educação emancipada e emancipadora, pois:

Somente a tomada de consciência do social proporciona ao conhecimento a objetividade que ele perde por descuido enquanto obedece às forças sociais que o governam, sem refletir sobre elas. Crítica da sociedade é crítica do conhecimento, e vice-versa. (ADORNO, 1995, p. 63)

Em suma, é a partir da autorreflexão crítica que nos libertamos de meras reproduções intrínsecas a escola/sociedade excludente, e caminhamos assim para um pensar e um fazer prático, superando os desafios na/para a escola contemporânea.

*“Qualquer debate acerca de metas educacionais carece de significado e importância frente a essa meta: que Auschwitz não se repita”.*

*Theodor Adorno*

## CAPÍTULO I

### **POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR: reflexões acerca da educação e da sociedade à luz da Teoria Crítica**

A partir da década de noventa, houve um novo movimento no sistema educacional brasileiro: a Educação Inclusiva. Nesse sentido, discorrer a relevância das Políticas públicas de inclusão escolar para a afirmação de uma escola acolhedora é caminhar rumo à democratização do ensino e, quiçá, da sociedade. A educação inclusiva preconiza que todos os estudantes devem aprender juntos, na perspectiva da construção de processos de ensino e aprendizagem que se voltem para as diferentes demandas dos estudantes.

De acordo com Costa (2003), estamos vivendo um momento a favor da diferença e contrário à discriminação dos indivíduos ou grupos que apresentam diferenças significativas. Desta forma, cresce a demanda por uma sociedade democrática. Todavia, apesar do preconceito ainda estar presente, evita-se a discriminação em relação à efetivação da matrícula de estudantes público-alvo da educação especial nas instituições escolares públicas regulares do país.

Nesta perspectiva, cresce o número de escolas que se dizem inclusivas<sup>5</sup>, ou seja, que atendem público-alvo da educação especial. Dessa forma, torna-se indispensável investigar que educação tem sido afirmada nas escolas ditas inclusivas, pois pensar acerca da inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, bem como seus desafios e demandas, é corroborar para a implementação de instituições escolares democráticas, as quais possam atender cada estudante/indivíduo em sua singularidade.

Precisamos refletir: para quê Políticas públicas de educação inclusiva? Pensar o “para quê” frente a objetivos, a priori educacionais, promove nosso direcionamento, pois faz termos

---

<sup>5</sup>É oportuno esclarecer que em algumas instituições escolares, muitas das vezes utilizam este termo: inclusão, esquecendo assim que uma educação inclusiva não só está interligada com o atendimento de estudantes com necessidades especiais, mas também com a diversidade de um modo geral, como por exemplo, em relação à cor, religião, etnia, sexo, etc., na perspectiva de oferecer educação para todos.

ciência para aonde nossa educação está sendo conduzida, fazendo nos livrar de práticas inócuas. Desse modo, Adorno (1995, p.140) afirma que:

No instante em que indagamos: "Educação — para quê?", onde este "para quê" não é mais compreensível por si mesmo, ingenuamente presente, tudo se torna inseguro e requer reflexões complicadas. E, sobretudo, uma vez perdido este "para quê", ele não pode ser simplesmente restituído por um ato de vontade, erigindo um objetivo educacional a partir do seu exterior.

A importância de refletirmos frente a objetivos educacionais torna-se urgente, pois é necessário irmos além de meras reproduções que obstaculizam uma educação para um pensar autônomo.

### **1.1 Dimensões contemporâneas: Auschwitz se faz presente em nossas escolas e sociedade?**

Para debatermos sobre a democratização do ensino torna-se pertinente recorrermos à exigência de Adorno (1995), quando em seu livro “Educação e Emancipação” inicia no capítulo “Educação após Auschwitz” destacando que a primeira de todas as exigências para a educação é que Auschwitz não se repita.

De forma alguma queremos justificar Auschwitz, pois: “Justificá-la teria algo de monstruoso em vista de toda a monstruosidade ocorrida” (ADORNO, 1995, p.119). Porém, retornar ao passado e tomarmos conhecimento de toda a injustiça que ocorreu nesse e em outros campos de concentração nazistas traz a tona a indignação e o alerta para que Auschwitz não ocorra mais.

Mas, cabe aqui interrogarmos: Auschwitz se faz ou não presente na contemporaneidade? A reflexão acerca deste questionamento não se torna inócua, pois segundo Adorno (1995) a barbárie continuará existindo enquanto persistirem as condições que geram esta regressão. E é exatamente isto que apavora.

De fato, muitos anos se passaram depois desta atrocidade. Todavia, o mundo globalizado não se encontra imune frente a tal barbárie. Já que de acordo com Adorno (1995) a barbárie encontra-se no próprio princípio civilizatório. Sobre Auschwitz:

A reflexão a respeito de como evitar a repetição de Auschwitz é obscurecida pelo fato de precisarmos nos conscientizar desse elemento desesperador, se não quisermos cair presas da retórica idealista. Mesmo assim é preciso tentar, inclusive porque tanto a estrutura básica da sociedade como os seus membros, responsáveis por

termos chegado onde estamos, não mudaram nesses vinte e cinco anos. Milhões de pessoas inocentes — e só o simples fato de citar números já e humanamente indigno, quanto mais discutir quantidades — foram assassinadas de uma maneira planejada. Isto não pode ser minimizado por nenhuma pessoa viva como sendo um fenômeno superficial, como sendo uma aberração no curso da história, que não importa, em face da tendência dominante do progresso, do esclarecimento, do humanismo supostamente crescente. O simples fato de ter ocorrido já constitui por si só expressão de uma tendência social imperativa. (ADORNO, 1995, p.120)

A responsabilidade de se contrapor a repetição de Auschwitz é demasiadamente forte para a educação. Tendo em vista que instâncias formadoras como a escola, possuem o poder de formar indivíduos emancipados e resistentes a esta e outras barbáries. Nesse sentido, Adorno (1995) menciona que os culpados não são os assassinados no campo de Auschwitz. Culpados são unicamente os que desprovidos de consciência voltaram contra aqueles seu ódio e sua fúria agressiva.

Retornando ao pensamento de que a barbárie encontra-se no próprio princípio civilizatório, notamos que os nazistas possuíam até mesmo toda uma organização e planejamento perante os extermínios e as torturas que realizavam contra os judeus e outros grupos de pessoas que eles julgavam ser indesejáveis para a Alemanha (homossexuais, ciganos, andarilhos, mendigos, pessoas com deficiência, entre outros).

Ainda dentro desse contexto, os nazistas eram considerados pessoas civilizadas, todavia dotados de uma consciência coisificada que tinha a tendência de coisificar as relações humanas, tratando essas como descartáveis. Portanto, alertamos que a sociedade atual não está imune de tal consciência coisificada:

O que outrora era exemplificado apenas por alguns monstros nazistas pode ser constatado hoje a partir de casos numerosos, como delinquentes juvenis, líderes de quadrilhas e tipos semelhantes, diariamente presentes no noticiário. Se fosse obrigado a resumir em uma fórmula esse tipo de caráter manipulador — o que talvez seja equivocado embora útil a compreensão — eu o denominaria de o tipo da consciência coisificada. No começo as pessoas desse tipo se tornam por assim dizer iguais a coisas (ADORNO, 1995, p.129-130)

Conforme Max Horkheimer *apud* Adorno (1995) a tortura é a adaptação controlada e demasiadamente acelerada das pessoas aos coletivos. Mediante isso, fortalecendo a resistência contra os laços que podem gerar Auschwitz, Adorno (1995, p. 127) menciona que: “Considero que o mais importante para enfrentar o perigo que tudo se repita é contrapor-se ao poder cego de todos os coletivos (...)”

Remetendo-nos ao autor (1995), se enquadrar cegamente em coletivos levam os seres ao extremo perigo: dissolverem-se como autodeterminados, cujo combina com a disposição de tratar os outros como sendo uma massa amorfa.

Romper com o mecanismo da consciência alienada que a massa amorfa pode promover, devido sua orientação uniformizadora é determinável para a pertinente construção de espaços emancipados, e logo livres da barbárie.

Sabemos que o genocídio incentivado por Hitler na Segunda Guerra Mundial é de fato irrecuperável! Mas, para nós é relevante que permaneça o sentimento de repúdio e a mobilização contra movimentos totalitários revestidos de uma consciência coisificada, na qual resume as pessoas em meras coisas. No que diz respeito à consciência coisificada, Adorno (1995) pensa que é, sobretudo, uma consciência que se defende em relação a qualquer vir-a-ser, frente a qualquer apreensão do próprio condicionamento, impondo como sendo absoluto o que existe de um determinado modo, dessa maneira o rompimento desse mecanismo impositivo seria recompensador.

Ontem milhares de pessoas foram vítimas das atrocidades presente em Auschwitz, devido sua ordem totalitária que desconsiderava a diversidade de um modo geral, segregando e exterminando aqueles que não se enquadravam no padrão de normalidade visto como adequado, ou seja, havia um “modelo alemão de ser”.

Entretanto, tais raízes totalitárias infelizmente ainda são presentes em diversas instâncias, nas quais afirmam a homogeneização de indivíduos. Essa aversão pelo que é diferente impede a construção de uma sociedade democrática, visto que não reconhece a diferença como instância humana.

Educar estudantes público-alvo da educação especial, como qualquer outro estudante tendo em vista sua demanda diversificada, é caminhar para a escola e sociedade inclusiva. Para agir na perspectiva de acolher a todos os estudantes/indivíduos precisamos “nadar contra a correnteza” que permite a cultura homogeneizadora que marginaliza e exclui grupos minoritários.

Mobilizar-se para uma sociedade, e logo uma escola de/e para todos é responsabilidade posta a todos nós. Adorno (1995) menciona que a ausência de compromissos das pessoas seria culpada pelo que aconteceu, pois é plausível para o entendimento humano

evocar compromissos que detenham o que é sádico, destrutivo, desagregador, mediante um enfático: “não deves”.

Para a implementação de espaços que acolham os estudantes público-alvo da educação especial é indispensável que haja consideração pelo outro. O filósofo Adorno (1995) esclarece que se as pessoas não fossem profundamente indiferentes em relação ao que ocorre com todas as outras, excetuando os vínculos estreitos e possivelmente por intermédio de alguns interesses concretos, então Auschwitz não aconteceria, as pessoas não teriam aceitado.

Negar o direito aos estudantes público-alvo da educação especial quanto ao seu acesso e permanência escolar é incentivar a barbárie em nossas escolas. Dessa forma, Adorno (1995, p. 157) nos provoca a pensar a barbárie e sua relação direta com a educação:

Quando o problema da barbárie é colocado com toda sua urgência e agudeza na educação, e justamente em instituições como a sua, que desempenha um papel-chave na estrutura educacional da Alemanha hoje, então me inclinaria a pensar que o simples fato de a questão da barbárie estar no centro da consciência provocaria por si uma mudança. Por outro lado, que existam elementos de barbárie, momentos repressivos e opressivos no conceito de educação e, precisamente, também no conceito da educação pretensamente culta, isto eu sou o último a negar. Acredito que, e isso é Freud puro, justamente esses momentos repressivos da cultura produzem e reproduzem a barbárie nas pessoas submetidas a essa cultura.

A partir de uma perspectiva crítica, faz-se necessário desvelar os limites e as possibilidades para uma educação de/e para todos, pois pensar na possibilidade de uma educação democrática é ir além da mercantilização do ensino, que rege modelar os estudantes de acordo com a lógica capitalista, na qual transforma indivíduos em produtos, excluindo aqueles que não se adaptam ao seu sistema. A concepção de educação inclusiva possui como meta democratizar o ensino, logo trabalhar no sentido de uma educação política suscita a crítica à ideologia vigente (ADORNO, 1995).

Vivemos em uma ordem excludente que impõem padrões de: “como viver”, “como ser”, “o que fazer”. Entre outras imposições ditadas pela sociedade dominante, na qual orientam nossos compromissos e nos fazem seguir seus valores de forma imposta.

Diante disso, a escola como espelha a sociedade também vivencia a barbárie, não considerando por vezes as diferenças significativas de seus estudantes. Costa (2005) retrata que a urgência por uma educação democrática parece se constituir alternativa para a superação da diferença como obstáculo para o acesso e permanência dos estudantes público-alvo da educação especial no ambiente escolar.

A história revela que a pessoa com deficiência, tanto na escola como na sociedade sofreu exclusões, pelo fato de ser diferente, ou seja, por não ajustar-se aos “padrões corretos de ser”. Esses indivíduos eram (são) tratados de forma inferiorizada devido as suas condições atípicas, suportando forte resistência para incluírem-se em sociedade. Dessa medida, Costa (2003, p.28) reflete que:

Todas essas formas de conceber e explicar a deficiência, ao longo do tempo, retratam como as diversas épocas e culturas apresentaram e, sem dúvida, apresentam dificuldades em compreender a diferença, a diversidade entre as pessoas e como lidar com elas.

Notamos assim, que o indivíduo com deficiência possui um histórico de fragilidade no contexto político, cultural e social, entretanto sabemos que esse cenário vem se transformando, visto o movimento de educação inclusiva, no qual possui inúmeras Políticas públicas que legitimam seus direitos não somente nas escolas, mas também na sociedade.

Sawaia (1996, p.120) em seu texto “Identidade – Uma Ideologia Separatista?”, ao decorrer sobre eixos identitários destaca que:

O medo do desconhecido, gerando ansiedade, agressão e a busca de sinais identitários, foi suficientemente explorado na literatura. O homem ao defrontar-se com aquilo que não conhece e domina, perde a capacidade de controle, fica inseguro e muitas vezes desesperado

Essa repulsa pelo desconhecido, o diferente, foi demasiadamente explorada na literatura explicitando fatos históricos, no qual determinadas identidades eram visualizadas como únicas/verdadeiras, e qualquer outra distinta corria o risco de ser abordada violentamente. Nesta perspectiva, podemos afirmar sem dúvidas, que Auschwitz foi prova disso.

Sob tal assertiva, no capítulo “o que significa elaborar o passado” do frankfurtiano Adorno (1995, p.29), o autor esclarece que:

O desejo de libertar-se do passado justifica-se: não é possível viver à sua sombra e o terror não tem fim quando culpa e violência precisam ser pagas com culpa e violência; e não se justifica porque o passado de que se quer escapar ainda permanece muito vivo. O nazismo sobrevive, e continuamos sem saber se o faz apenas como fantasma daquilo que foi tão monstruoso a ponto de não sucumbir à própria morte, ou se a disposição pelo indizível continua presente nos homens bem como nas condições que os cercam.

Notamos que a barbárie, a violência, ainda se torna viva quando o pensamento enrijecido é manifestado na dimensão contemporânea. Sawaia (1996) auxilia o nosso pensamento quando explica que se pode gerar sofrimentos de diversas ordens e mecanismos

defensivos, fundamentalistas e apartheid, sendo um dos mais comuns a busca de parâmetros fixos de identidade, quando no caso, a reflexão é impedida.

Onde falta a reflexão do próprio objeto, onde falta o discernimento intelectual da ciência, instala-se em seu lugar a frase ideológica, nos termos do deslumbramento daquela infeliz tradição alemã segundo a qual os nobres idealistas vão para o céu e os materialistas ordinários vão para o inferno. (ADORNO, 1995, p.61)

A superação da massa amorfa, torna-se revolucionária para romper a consciência alienada que gera o pensamento enrijecido e coisificado, cujo nos impede no alcance da reflexão, e logo na construção de uma sociedade de emancipados.

Adorno (1995) nos afirma que uma das características da consciência coisificada é manter-se junto a sua própria fraqueza, procurando justificar-se a qualquer custo. “É sempre admirável a esperteza de que até os mais obtusos conseguem lançar mão quando se trata de defender malefícios” (ADORNO, 1995, p. 70)

Bader Sawaia (1996) promove nosso conhecimento em relação a esses movimentos identitários perversos quando explica que: “Inúmeros casos dramáticos podem ser citados como exemplo da tríade: identidade/exclusão/violência.” (SAWAIA, 1996, p. 121)

Frente a essas considerações e pensando na educação como instância crítica, refletimos que: educar contra a barbárie torna-se fundamental para nós educadores, pois é dentro deste contexto que devemos nos mobilizar no combate do preconceito opressor, que por vezes é o responsável pela exclusão da demanda diversificada que se encontra na escola.

Como vemos, o sistema de ensino precisa se apropriar e implementar as diversas Políticas públicas que fundamentam/legitimam a Educação Inclusiva, na medida em que essas agem como possibilidade de tornar a escola livre da barbárie que impede a educação democrática.

## **1.2 Educação inclusiva: para quê? Políticas públicas e inclusão escolar**

Destacamos a importância das Políticas públicas de educação inclusiva, que se consolidaram a partir dos anos noventa, legitimando a inclusão escolar de todo o público que se encontra no espaço escolar. Segundo Mendes (2010) uma sociedade inclusiva tornou-se primordial para o desenvolvimento e manutenção do estado democrático, assim a educação inclusiva passou a ser fundamental para esse processo.



Na década de noventa, também em âmbito internacional, ampliou-se o movimento de educação inclusiva, pois de acordo com Pitta (2007, p.9):

O Brasil é signatário de documentos oriundos de reuniões internacionais como a Declaração de Jomtien (1990) que preconiza a educação para todos e a Declaração de Salamanca (1994) que destaca a educação de pessoas com deficiências no ensino regular; desencadeamento das reformas nas políticas públicas de saúde, educação, trabalho e assistência social.

É pertinente esclarecer que a Declaração de Jomtien foi realizada na Tailândia e a de Salamanca na Espanha. Destacamos que tanto a Declaração de Jomtien quanto a Declaração de Salamanca tratam-se dos documentos mais relevantes na esfera da educação inclusiva, de modo que enfatizam e reconhecem que os sistemas de ensino precisam atender não só os estudantes que fazem parte do público-alvo da educação especial, mas também todos os estudantes.

Assim, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Declaração de Jomtien - 1990) em seu artigo 3, sobre Universalizar o acesso à Educação e Promover a Equidade, defende que: “A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades.”

As Políticas inclusivas possuem o intuito de transformar o cenário escolar, de modo que proclamam avanços em prol de uma escola acolhedora, afirmando a possibilidade da educação dos estudantes público-alvo da educação especial nas classes e escolas regulares. A inclusão escolar passa a ser fundamental para se viver uma educação democrática.

Pensando na real proposta da educação inclusiva: democratização do ensino, cabe nos interrogarmos frente a este meta: Como educar para a democracia, se a instituição escolar não é democratizada e nossa sociedade tampouco?

É fato que esta contradição impede uma educação para todos, pois onde a diferença não é valorizada o cenário escolar vivência a barbárie, composta de uma pedagogia segregadora que exclui aqueles que não se igualam aos padrões do “aluno normal”. Becker *apud* Adorno (1995, p.144) nos chama atenção quando diz que: “não devemos permitir uma educação sustentada na crença de poder eliminar o indivíduo”.

Com isso temos que mobilizar-nos para a construção de escolas que celebrem a diferença, e se atentem para um processo de reestruturação na qual possibilita uma educação humana e justa. Diante disso, Damasceno (2010, p.25) explica que:

Podemos entender o movimento de inclusão escolar como ruptura do ideal totalitário presente na sociedade de classes. O que permitirá a experiência do convívio das diferenças no mesmo espaço escolar, por intermédio da educação inclusiva. Se contrapondo à manutenção da segregação que sistematizou escolas diferentes para pessoas diferentes. Portanto, caracterizando-se como oposição à manutenção da segregação, configurada até então como estratégia de manutenção do controle social instituído pelo sistema capitalista.

O autor nos esclarece que vivemos em uma sociedade administrada que suscita a marginalização de indivíduos que possuem diferenças significativas, todavia nos alerta que podemos nos contrapor a essa manutenção totalitária, desvelando assim a educação segregada.

Na legislação educacional brasileira também ocorreram avanços em termos do processo de inclusão do estudante público-alvo da educação especial. Neste sentido podemos citar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que foi aprovado em julho de 1990 e afirma que os “portadores de deficiência” possuem o direito de terem acesso ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, em consonância com o que previa a Constituição Federal de 1988.

Em 1994 surge outro instrumento Político educacional: a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) que reconhece que o estudante público-alvo da educação especial é:

(...) aquele que apresenta necessidades próprias diferentes dos demais alunos no âmbito das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, recursos pedagógicos e metodologias educacionais especiais, classificam-se: portadores de deficiência (mental, visual, auditiva, física, múltipla), portadores de condutas típicas (problema de conduta) e portadores de altas habilidades (superdotados). (BRASIL, 1994)

Esta Política também caracteriza cada uma das deficiências expostas, descrevendo que os estudantes público-alvo da educação especial poderiam estar inseridos nas classes regulares desde que “[...] possuíssem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”. (BRASIL, 1994 *apud* DAMASCENO, 2011, p. 123). Conclui-se daí que a concepção de integração se faz presente nesta Política.

Diante dessas considerações, mencionamos que a inclusão difere da integração, visto que essa se reduz a efetivação da matrícula dos estudantes, ou seja, sem adaptações necessárias no sistema escolar, não satisfazendo as demandas subjetivas dos estudantes.

Contudo, a educação inclusiva considera a singularidade de seus estudantes, promovendo a concepção de que a escola é quem deve adaptar-se ao seu público. Sobre isso, Goffredo (2007) sinaliza que precisamos trabalhar com a premissa que a escola é responsável pela educação de todos os seus alunos, buscando estratégias facilitadoras para o processo de ensino e aprendizagem, distanciando-se cada vez mais de rótulos que não sintetizam a verdadeira capacidade desses alunos.

Becker *apud* Adorno (1995) descreve que vivemos num tempo em que, ao que tudo indica o “para quê” já não é mais evidente. Comumente visualizamos práticas educacionais que “não fazem sentido algum”, que nada mais são que instâncias reproduzidas, compostas de pseudoobjetivos, ou seja, como Becker havia apontado: o “para quê” não é de forma alguma evidente.

O filósofo Adorno (1995) discorrendo com Becker<sup>6</sup> acerca da real intenção de dialogar sobre: “Formação – para quê? ou “Educação – para quê?”, menciona que a intenção não era discutir para que fins a educação ainda seria necessária, mas sim: para onde a educação deve conduzir?

De maneira alguma, podemos enxergar a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial como um simples modismo, de modo que reafirmamos que seus direitos são fundamentados e solidamente legitimados em variadas Políticas públicas. Assim, Damasceno (2010, p.25) segue explicando que:

Ainda são incipientes no Brasil as experiências de organização de escolas que favoreçam a organização de espaços democráticos para o convívio entre os estudantes, independentemente de suas diferenças. Mas, esse movimento significa, sobretudo, a possibilidade de emancipação e autoreflexão crítica sobre a educação segregada e escola especial.

Portanto a inclusão escolar revela-se como um movimento que atua no sentido da democratização do ensino, de modo que podemos descrever que o momento atual é de superação da segregação e afirmação de uma escola plural, diversa, humana e acolhedora!

---

<sup>6</sup> O Livro Educação e Emancipação (1995) de Theodor Adorno foi fruto de conferências ocorridas na Rádio de Hessen (Alemanha), no período de 1959 a 1969. Neste sentido, em alguns de seus debates Adorno discutia suas ideias com Helmut Becker. Assim, a obra de Adorno trata-se de conferências radiofônicas que foram traduzidas e transcritas.

Com o intuito de prover a educação no país em 1996 é publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal 9394/96, onde afirma que a Educação Especial passa a ser reconhecida “como modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. Este documento de cunho nacional também prevê que:

- Os sistemas de ensino, que deverão assegurar aos alunos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas e recursos educativos específicos, como também uma organização adequada, para atender às suas necessidades.
- A formação de professores: para atuarem junto aos alunos com necessidades educativas especiais, eles deverão ter uma especialização adequada em nível médio ou superior para atendimento especializado, e os do ensino regular, capacitados para a integração desses alunos em suas classes. (BRASIL, 1996)

Este dispositivo legal foi de maior importância no processo de escolarização de estudantes público-alvo da educação especial, pois além de instituir a oferta da escolaridade da modalidade Educação Especial preferencialmente nas escolas regulares, preconizou recursos para o acesso e permanência desses estudantes na escola pública regular.

Dando continuidade a via legal, começa a ser discutido em 1997 o Plano Nacional de educação, que trata-se de outro instrumento Político educacional de tamanha significância, pois essa Política estabelece que:

A formação continuada de profissionais da educação, tanto docentes como funcionários, deverá ser garantida pela equipe dirigente das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, cuja atuação deverá incluir a coordenação e financiamento dos programas, a sua manutenção como ação permanente, e a busca de parcerias com universidades e instituições de ensino superior. (p.69)

O reflexo propositivo desta Política no campo educacional se encontra na ampliação de oportunidades na perspectiva do oferecimento de formações aos docentes e outros profissionais da educação.

É extremamente oportuna a iniciativa de promover espaços que possibilitem a formação continuada desses profissionais da educação, permitindo a reflexão sobre seus papéis no contexto educacional em que atuam.

Debruçando-nos sob a lógica capitalista burguesa na qual estamos submetidos, pensamos que a possibilidade de uma educação Política, que provoque a reflexão torna-se essencial para romper o ideal totalitário, que persiste em nossa sociedade e despreza a diferença. Para isso, a urgência por uma educação emancipada voltada para a resistência é

fundamental para edificar uma escola democrática. Diante de tal situação, Costa (2002, p.98) menciona que:

Em face dessa emergência é possível, pois, pensar-se uma educação emancipatória para além da adaptação? Sem dúvida, é possível apreender as muitas possibilidades de um projeto de educação voltado para o pensar, o refletir, para a emancipação, a resistência, a superação para a formação e o esclarecimento dos indivíduos, os deficientes e não deficientes. Isso é possível por meio do exercício constante da crítica.

Podemos notar que a autora confirma que é possível pensar em uma educação para além da adaptação, reconhecendo que, subsidia o esclarecimento dos indivíduos por meio da crítica.

Nessa ordem, quanto ao esclarecimento Kant (*apud* Adorno 1995, p. 169) destaca que: “Esclarecimento é a saída dos homens de sua auto-inculpável minoridade”. Ou seja, os indivíduos a partir da sustentação de um pensar crítico “tiram suas vendas” e se reconhecem como sujeitos livres e autônomos.

Atentando-nos ao pensamento do filósofo Theodor Adorno (1996, p.392) que em seu ensaio “Teoria da Pseudocultura”, ao abordar sobre a auto-reflexão o autor retrata que: “[...] a única possibilidade de sobrevivência que resta à cultura é a auto-reflexão crítica sobre a pseudoformação, em que necessariamente se converteu”.

A pseudoformação que Adorno cita, reflete a barbárie que a sociedade presencia, fruto de uma orientação burguesa e elitista. Nesse contexto, inspirada pela Teoria Crítica da Sociedade, Costa (2002, p.101) destaca que:

[...] a auto-reflexão torna-se uma ferramenta para iluminar os dominados, no resgate dos elementos de classe, contidos em suas próprias culturas e no saber acumulado pelos homens, no decorrer dos tempos. Serviria, também, para orientá-los à conseqüente ação transformadora, que a própria reflexão crítica exige e proporciona.

A concepção adorniana de valorizar o esclarecimento juntamente com a auto-reflexão são indispensáveis para a consolidação de espaços democráticos, de modo que os indivíduos precisam tomar conhecimento da opressão imposta pela sociedade, sendo capazes assim de serem sujeitos emancipados e livres da barbárie. Dessa maneira, Damasceno (2010, p.29) complementa que:

[...] assumir um projeto de escola inclusiva significa romper com a ideologia vigente de que a escola serve exclusivamente à manutenção da lógica dominante, reproduzindo assim as contradições sociais. É possível pensar a escola democrática,

desde que atuante com profissionais que assumam autonomamente suas vidas e dirijam todos os seus esforços para tal consecução [...]

A democratização da escola contemporânea pela orientação inclusiva é concebida como um progresso no sistema educacional, pois considera a demanda singular de cada estudante.

Outro documento legal surge em 1998: Os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) que apoia a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial na escola pública regular, pois proclama adaptações a serem feitas a fim de beneficiar a educação desses estudantes. Reafirmando o movimento da educação inclusiva, na qual prevalece que o sistema de ensino é quem necessita organizar-se para atender toda a demanda que se faz presente na escola.

Prosseguindo a análise legal das Políticas educacionais, surge em 2001 a Resolução CNE/CEB n°.2, onde afirma em seu artigo 2º que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2001)

Como podemos verificar, são muitas as Políticas públicas que amparam não somente a inclusão escolar de estudantes público-alvo da modalidade da Educação Especial, mas também o acesso e a permanência de todos os estudantes. Isto é, esses documentos expressam que não há discriminação em relação à efetivação da matrícula e permanência desses estudantes no contexto escolar, de modo que esses dispositivos legais asseguram as condições pedagógicas e educacionais necessárias de acordo com as especificidades do alunado. Todavia, como bem afirma Costa (2003, p.22-23):

É importante, porém destacar que um projeto educacional democrático inclusivo não se realizará com base apenas em documentos oficiais, mas principalmente como decorrente de auto-reflexão crítica por parte dos profissionais da educação, com destaque para os professores e alunos com e sem deficiência.

Convém observar que não podemos negar a importância do arcabouço legal que legitima o processo de democratização da escola, o que tem se chamado de Educação Inclusiva, mas cientes de que as mudanças não ocorrerão apenas por força de lei!

Sendo assim, de acordo com Rodrigues (2008) a concepção de inclusão escolar é afirmada quando se provê apoios pedagógicos e recursos para todos os alunos, ou seja, para

além do atendimento das demandas de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

Seguindo a apresentação de alguns documentos, em 2001 o PNE (Plano Nacional de Educação), Lei nº 10.172, apontou que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. É eminente a urgência de uma educação democrática, comprometida em buscar formas que melhor atendam o ensino e aprendizagem dos estudantes.

Outro dispositivo significativo surge em 2002: a lei nº 10.436/02, que reconheceu a Libras (Língua Brasileira de Sinais) como um meio legal de comunicação e expressão, afirmando a obrigatoriedade da inclusão da Libras, como disciplina no currículo dos cursos de fonoaudiologia e de formação de professores.

No mesmo ano de 2002 surgiu a Portaria nº 2.678, outro importante documento legal que determinou o ensino de Braille em todas as modalidades de ensino, as diretrizes para seu ensino, produção e difusão, certificando seu uso em todo o país.

Em 2003, a Portaria nº 3.284.7 estabeleceu que é preciso “(...) assegurar, aos portadores de deficiência física e sensorial, as condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações das instituições de ensino” (BRASIL, 2003). Nesse sentido, afirmou-se acessibilidade como condição *sine qua non* para a inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial.

Ainda neste contexto em 2004, o Decreto nº 5.296 em seu art. 8º, compreendeu que a acessibilidade é:

(...) a condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2004).

Desta forma, é importante destacar que a Portaria 3.284/2003 citada anteriormente, prevê em seu artigo 2º as determinações de acessibilidade para os estudantes nos ambientes educacionais:

A Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos, tendo como referência a Norma Brasil 9050/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos (BRASIL, 2003).

É indispensável que tais normas sejam cumpridas para a promoção da acessibilidade, pois são necessárias modificações nos espaços escolares para:

[...] compreender e possibilitar a superação dos impedimentos ainda alegados pela escola, é necessário que ela, dentre outros aspectos, se organize na perspectiva da educação democrática, ou seja, considerando os princípios do acesso e permanência dos alunos assim como a apropriação do conhecimento por todos eles” (COSTA, 2007, p.16).

No ano de 2006, o documento Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para o Atendimento Educacional Especializado (MEC/SEESP) preconizou que:

A iniciativa de implementação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas de ensino regular responde aos objetivos de uma prática educacional inclusiva que organiza serviços para o Atendimento Educacional Especializado, disponibiliza recursos e promove atividades para desenvolver o potencial de todos os alunos, a sua participação e aprendizagem. Essa ação possibilita o apoio aos educadores no exercício da função docente, a partir da compreensão de atuação multidisciplinar e do trabalho colaborativo realizado entre professores das classes comuns e das salas de recursos. (Brasil, 2006, p. 12)

A oferta do AEE cria as condições de potencialização da educação de estudantes público-alvo da educação especial, de forma em que atua de forma complementar/suplementar ao trabalho pedagógico realizado nas salas comuns/regulares.

O AEE atua na perspectiva de uma educação para todos. Face ao exposto precisamos reconhecer que “(...) há atualmente movimentos que visam à educação inclusiva, cujo objetivo consiste em organizar as escolas, de modo a que respondam às necessidades de todas as crianças” (AINSCOW, 2002, p.13).

Ainda sobre a sala de recursos (local onde ocorre o Atendimento Educacional Especializado), é válido descrever que segundo a Resolução nº.4 de outubro de 2009, que instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, o AEE não deve ser substitutivo a classe regular. Isto significa que o AEE precisa ser ofertado em turno inverso da escolarização, sendo complementar ou suplementar a educação dos estudantes público-alvo da educação especial.

Outro evento relevante para os indivíduos que apresentam alguma deficiência foi a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 13 de dezembro de 2006, que se tornou texto constitucional no Brasil,



sendo o primeiro tratado internacional pensado na íntegra, à Carta Magna de nosso país. Esta convenção determinou que:

Todos os direitos das pessoas com deficiência e, especificamente, proíbe a discriminação contra essas pessoas em todos os aspectos da vida, incluindo os direitos civis, políticos, econômicos e sociais, como o direito a educação, aos serviços de saúde e à acessibilidade, dentre outros. (ONU, 2006 apud COSTA, 2007, p.43)

Esta Convenção promoveu não somente os direitos dos indivíduos com deficiência, mas reconheceu também que os indivíduos com ou sem alguma necessidade especial não devem ser marginalizados, não sendo excluídos de nossa sociedade (COSTA, 2007).

A preocupação em relação aos direitos constitucionais dos estudantes público-alvo da educação especial não é de forma alguma inócua, pois é consentâneo ao processo de democratização da escola e também da sociedade. É necessário sublinhar que:

Estima-se que há 650 milhões de pessoas com deficiência no mundo, as quais, na maioria dos países, não contam com legislação para promover o reconhecimento e o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.(COSTA, 2007, p.43)

É fundamental que todos os integrantes da ação educativa busquem conhecer e compreender os direitos constitucionais desses estudantes, como uma forma de favorecer a educação. Faz-se necessário frisar o fato de unir teoria e práxis. Assim, Adorno (1995, pp. 203-204) relata que:

O que, desde então, vale como o problema da práxis, e hoje novamente se agrava na questão da relação entre teoria e práxis, coincide com a perda de experiência causada pela racionalidade do sempre-igual. Onde a experiência é bloqueada ou simplesmente já não existe, a práxis é danificada e, por isso, ansiada, desfigurada, desesperadamente supervalorizada. Assim, o chamado problema da práxis está entrelaçado com o do conhecimento.

Por essas razões expostas é preciso que haja a reflexão sobre as ações educativas indo além da reprodução, pois precisamos nos contrapor a barbárie presente em nossa sociedade, que conseqüentemente reflete em nossas escolas.

Os profissionais da educação precisam reconhecer os indivíduos/estudantes público-alvo da modalidade de Educação Especial como qualquer outro estudante que possui os mesmos direitos de estarem no âmbito da escolar regular, pois desta forma estarão contribuindo para constituição de uma sociedade para todos, tendo a diferença somente como um aspecto da essência humana (COSTA, 2007).

Neste contexto, Crochík (1997, p. 13) explica que: “(...) é preciso dizer que a diferença não é necessariamente fruto do preconceito, pois, quando ela é reconhecida como essência da humanidade, e não como exceção da regra, permite a própria elaboração do conceito”. Por conseguinte, à deficiência do indivíduo/estudante não deve ser entendida como um impeditivo à aprendizagem, desde que lhes ofereçam as condições didático-pedagógicas necessárias.

Portanto, a concepção de Educação Inclusiva fundamenta-se na ressignificação da concepção de educação até então possível, no atual estágio civilizatório. Sob tal perspectiva, Adorno (1995, p.143-144) destaca que:

A educação seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo. Porém ela seria igualmente questionável se ficasse nisso, produzindo nada além de *well adjusted people*, pessoas bem ajustadas, em consequência do que a situação existente se impõe precisamente no que tem de pior. Nestes termos, desde o início existe no conceito de educação para a consciência e para racionalidade uma ambiguidade. Talvez não seja possível superá-la no existente, mas certamente não podemos nos desviar dela.

Seguindo nossa análise, em 2007 é aprovado o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), publicado sob a forma do Decreto nº. 6.094/07, reafirmando o Compromisso de Todos pela Educação, garantindo o acesso e a permanência no ensino regular, bem como o atendimento das necessidades educacionais dos estudantes público-alvo da educação especial (BRASIL, 2007).

O Plano de Desenvolvimento da Educação estabeleceu ações que favoreceram à inclusão escolar desses estudantes em classes e escolas regulares, operando no sentido de superar os desafios existentes que obstaculizam o processo de escolarização desse público.

Outro documento político educacional surge no ano de 2008, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP), onde determina que “O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação Política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação”. Essa Política reconhece a pertinência de todos os estudantes aprenderem juntos, sendo contrária a segregação de estudantes no processo educacional. Esse dispositivo legal ainda descreve que:

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma

mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas. (BRASIL, 2008,p.1).

Em síntese, delineamos algumas Políticas públicas referentes ao movimento de Educação Inclusiva na contemporaneidade. De acordo com Goffredo (2007) a educação brasileira celebra uma educação para todos, a palavra de ordem é que acolha a todos os estudantes, independente de suas diferenças, assim a inclusão escolar passa a ser fundamental para se viver de fato a democracia.

Destacamos nesta linha histórico-política, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Nº 13.146, instituída recentemente no dia 6 de julho desse ano (2015). Consideramos mais um importante avanço para o movimento inclusivo brasileiro, pois este dispositivo legal é destinado para assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais do indivíduo com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania. Assim, é interessante sublinhar que em seu Artº 1º, Parágrafo único, se afirma que:

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno (BRASIL, 2015).

Para a implementação da inclusão escolar, as instituições escolares devem providenciar instrumentos que aperfeiçoem o atendimento desses estudantes, pois de acordo com a Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos (1990), em seu Art.6, é proclamado que as necessidades educacionais dos estudantes público-alvo da educação especial requer atenção primordial, na medida em que é preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação dos estudantes que possuem qualquer tipo de deficiência.

Sem sombras de dúvidas, a inclusão escolar rompe barreiras segregativas que impedem o acesso, a permanência, e, sobretudo o sucesso escolar desses estudantes, pois de acordo com Ainscow (1995, p.1):

[...] os que são considerados como tendo necessidades especiais passam a ser reconhecidos como um estímulo que promove estratégias destinadas a criar um ambiente educativo mais rico para todos. No entanto, o avanço na implementação desta orientação está longe de ser fácil e, por conseguinte, as provas relativas a um progresso nessa área são limitadas, na maior parte dos países.

Como afirma o autor (1995), é bem verdade que ainda se encontram diversos desafios para a implementação de uma escola para todos. Desse modo precisamos romper com

modelos existentes não somente nas escolas, mas também na sociedade, que invisibilizam/negam a diferença.

Valendo-nos dessas considerações afirmamos que é possível à educação dos estudantes público-alvo da educação especial nas classes regulares, desde que o ambiente escolar proporcione para o estudante todos os recursos necessários para ir ao encontro de suas especificidades. A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1990, p. 12) também preconiza que:

Nas escolas inclusivas, os alunos com necessidades educativas especiais devem receber o apoio suplementar de que precisam para assegurar uma educação eficaz. A pedagogia inclusiva é a melhor forma de promover a solidariedade entre os alunos com necessidades educativas especiais e os seus colegas.

Como vemos são indispensáveis escolas inclusivas para uma educação democrática, com isso Damasceno (2006, p. 25) afirma que:

O momento é de mobilização, do trabalho cooperativo, da busca de parcerias em prol da mudança escolar e educacional, e quiçá, social, promovida pela inclusão escolar no acolhimento da diversidade de todos os estudantes, inclusive os com necessidades educacionais na escola inclusiva.

A implementação dessas Políticas defendem a construção de espaços educacionais, cuja qualidade se encontra na dimensão da humanização da escola e da educação contemporânea.

Dentro dos princípios da educação inclusiva, a deficiência deixa de ser vista como um estigma inerente ao indivíduo, passando a ser entendida como um modo de funcionamento próprio, enfatizando, também, a influência do ambiente neste processo (CRUZ, 2004, p.29).

Mendes (2002) relata que se fizéssemos uma análise, baseando-se nas pesquisas sobre Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no Brasil, permitiríamos concluir que estamos em uma etapa embrionária deste processo, embora a inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial talvez tenha sido uma das questões mais debatidas das últimas décadas.

Para que as escolas possam atender seu público é imprescindível uma organização pedagógica e educacional que possa compreender a diversidade como característica humana.

Refletindo sobre esferas excludentes, Adorno (1995, p. 143) menciona sobre a segregação que se faz presente não somente em nossas escolas, mas também em nossa sociedade como um todo:

Em primeiro lugar, a própria organização do mundo em que vivemos e a ideologia dominante, hoje muito pouco parecida com uma determinada visão de mundo ou teoria, ou seja, a organização do mundo converteu-se a si mesma imediatamente em sua própria ideologia. Ela exerce uma pressão tão imensa sobre as pessoas, que supera toda a educação. Seria efetivamente idealista no sentido ideológico se quiséssemos combater o conceito de emancipação sem levar em conta o peso imensurável do obscurecimento da consciência pelo existente.

Para a superação deste fato, com vistas à organização de uma sociedade democrática, Damasceno (2010, p.2) explica que toda a comunidade escolar pode/deve agir na reestruturação da instituição escolar para que a mesma se torne inclusiva na perspectiva de não somente atender os estudantes público-alvo da educação especial, como também todos aqueles que se encontram excluídos (os mais pobres, negros, indígenas, dentre outros).

Precisamos criar estratégias/soluções para que a inclusão escolar se implemente nas escolas regulares. Contudo, necessitamos da participação de todos os profissionais da educação. Nesta perspectiva, Costa (2003, p.31) afirma que “Os desafios formadores do fazer pedagógico voltado para a demanda humana dos alunos com deficiência estão postos a todos nós, professores e demais profissionais da educação no Brasil e nos demais países do mundo”.

A reflexão frente à implementação de Políticas públicas de educação inclusiva em escolas públicas regulares é necessária na medida em que refletem o respeito/cumprimento dos direitos constitucionais dos estudantes público-alvo da educação especial.

É evidente que ainda temos variados desafios que está presente nas instituições de maneira geral, obstaculizando a inclusão escolar desses estudantes público-alvo da educação especial, quanto a isso Costa e Damasceno (2012, p.28) explicam que:

Os vários obstáculos/desafios evidenciados na afirmação da escola/educação inclusiva podem ser entendidos como reflexos da ausência/escassez de experiências democráticas na escola pública contemporânea, o que muito tem a revelar sobre a concepção de educação e de escola até então possível.

Com base nas considerações dos autores e dos textos legais apresentados neste capítulo, fica objetivado a evidente importância de se enfrentar os desafios para a educação de/para todos.

Não há mais dúvidas de que os indivíduos/estudantes público-alvo da educação especial possuem direitos reconhecidos, mas ainda não solidamente consolidados. Em consequência disso, as escolas regulares bem como sua sociedade necessitam organizar-se na perspectiva do acolhimento da demanda diversificada, as respeitando e criando possibilidades

(no sentido da equidade) para que possamos conviver com as diferenças, e, sobretudo, reconhecer sua riqueza.

*“A ciência ela própria não tem consciência de si, ela é um instrumento, enquanto o esclarecimento é a filosofia que identifica a verdade ao sistema científico”.*

*Adorno & Horkheimer*

## CAPÍTULO II

### **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: organização político-pedagógica na (re)orientação inclusiva do município de Itaguaí/RJ**

#### **2.1 Caracterização do município de Itaguaí**

O município de Itaguaí, *locus* desta pesquisa, pertence ao Estado do Rio de Janeiro, e se encontra na região denominada Costa Verde, mas é um município que pertence a Baixada Fluminense. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2012 a estimativa de sua população era de 113.182 de pessoas. A região limita-se, a oeste, com os municípios do Rio de Janeiro e de Seropédica; ao norte faz divisa com Pirai e Paracambi; a leste com os municípios Rio Claro e de Mangaratiba. Sua área estende-se por aproximadamente 272 km<sup>2</sup>, estando a uma altitude de 13 metros do nível do mar (PME-ITAGUAÍ, 2015-2025), como podemos observar no mapa abaixo:



Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=330200>

Itaguaí na atualidade é uma cidade em grande crescimento econômico, devido iniciativas privadas, principalmente quanto aos investimentos em seus portos. Como a “(...) construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro que transformará o porto de Itaguaí no maior complexo portuário da América Latina.” (DNIT, 2007, p.2 *apud* DIAS, 2012).

Sobre tal promessa a Rodovia denominada como Raphael de Almeida Magalhães, mais conhecida como Arco Metropolitano do Rio de Janeiro é uma autoestrada que foi construída no entorno da Região Metropolitana do Rio de Janeiro com o intuito de diminuir os congestionamentos nas principais vias de acesso da cidade (PME/ITAGUAÍ, 2015-2025).

Diante dessa realidade, de acordo com o vigente Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015- 2025, p.21-22):

O município tem experimentado um crescimento econômico com a ascensão do Porto de Itaguaí e de empreendimentos na vizinhança, o que tem atraído novos moradores. Desde a inauguração do então Porto de Sepetiba, a localização de Itaguaí adquiriu um caráter estratégico, sobretudo para aquelas atividades voltadas diretamente para a exportação. Um trabalho do Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro apontou Itaguaí como o terceiro município mais bem localizado do estado, justamente por ofertar uma série de vantagens locais às empresas ali instaladas.

Em seu contexto histórico o município fazia parte da fazenda Santa Cruz, em 1818 tornou-se Vila. Sua primeira escola pública foi inaugurada em 1830. Segundo alguns registros, em 1888 nas escolas da Vila de Itaguaí estavam matriculados 243 alunos. Apenas em 1923 foi criada a Prefeitura de Itaguaí, entretanto a SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) foi instalada somente em 1948, na época era denominada como Diretoria Municipal de Educação e Cultura. (COSTA, 2010, p.56 *apud* DIAS, 2012).

## **2.2 Plano Municipal de Educação de Itaguaí: desafios e possibilidades acerca de sua (re)orientação inclusiva político-pedagógica**

Antes de realizarmos a investigação documental perante a reorientação do Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015-2025) no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial, pensamos a priori tomar conhecimento do PME anterior de Itaguaí (2010- 2020), com base no seguinte questionamento: Como caracterizar a (re)formulação do atual plano sem conhecimento de suas orientações e fundamentos anteriores?



Nesse sentido, no livro: “Educação e Emancipação” em seu capítulo: “O que significa elaborar o passado”, Adorno conclui que, “O passado só estará plenamente elaborado no instante em que estiverem eliminadas as causas do que passou. O encantamento do passado pôde manter-se até hoje unicamente porque continuam existindo as suas causas” (ADORNO, 1995, p.49). Assim, no objetivo de se contrapor as questões excludentes que anulam o sucesso escolar dos estudantes público-alvo da educação especial, precisamos, sobretudo, combater as causas que levam a tal barbárie, revisitando o passado, colocando-o em sua total clareza.

Ainda refletindo sobre o capítulo supracitado, Adorno ao se referir quanto aos crimes nazistas, (1995) alerta que o desejo de libertar-se do passado é justificado, pois não é possível viver a sua sombra e o terror não tem fim quando culpa e violência, são pagas com culpa e violência; e não se justifica porque o passado de que se quer escapar ainda permanece muito vivo.

Mediante isso, libertar-se desse passado fantasmal é primordial para a possibilidade da emancipação humana.

Com vistas a uma educação democrática, atual e futura, temos que ter o esclarecimento dos perigos do passado, dispendo de sua elaboração, substituindo o conformismo pela orientação emancipada. Desse modo, preocupados com uma educação não conformista, ousada contra princípios burgueses homogêneos, precisamos desvelar as ementas educacionais ocorridas, agindo em suas causas bárbaras, como passagem para uma educação emancipada.

Quando inspirados na Teoria Crítica problematizamos a elaboração do passado, desvelando as causas da barbárie, nessa concepção não somente está implícita a análise Política do PME, uma vez que este é uma das diretrizes pedagógico-educacionais.

Isto é, se contrapor ao esquecimento, aguçando a memória numa tentativa de tecer o passado a ponto de emergir esclarecimento social, político e cultural, parece ser da maior importância, pois por vezes o passado aparece como um fenômeno ainda presente, como, por exemplo, o histórico da segregação e repúdio vivenciado pelos indivíduos com deficiência, que por vezes é evidenciado na esfera contemporânea.

Diante dessas considerações, iremos investigar também o PME de Itaguaí anterior (2010-2020), não no intuito de realizar um estudo comparativo, mas sim para

compreendermos/problematizarmos qual(is) (re)orientação(ões) político-pedagógica(s) o atual PME está pautado, frente ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial do Município.

O PME (2010-2020) que nos foi disponibilizado pela SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaí), intitula-se como “Educar para a Democracia”, possui 58 páginas, e é organizado da seguinte forma: introdução, apresentação, parte I- diagnósticos, diretrizes e metas gerais, parte II- Níveis e modalidades de ensino, parte III- infraestrutura pessoal, física e material e por fim a parte IV: acompanhamento e avaliação do plano.

Na introdução desse PME são reescritos os objetivos da educação municipal de Itaguaí, assim:

Em 1998 foi criado o Conselho Municipal de Educação e constituído o Sistema Municipal de Ensino, cuja organização foi disciplinada através da Lei nº 2.0662 de 15 de abril de 2008. De acordo com ela, São objetivos da educação Municipal de Itaguaí: Formar cidadãos participativos, capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades; Garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola; Assegurar padrão de qualidade na oferta da educação escolar; Promover a autonomia da escola e a participação comunitária na gestão do sistema municipal de ensino; Favorecer a inovação do processo educativo, valorizando novas idéias e concepções pedagógicas; Valorizar os profissionais da educação pública municipal. (PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p.2)

Convém observar que os objetivos salientados dialogam com a afirmação de uma demanda plural e diversificada nas escolas municipais de Itaguaí. Nesse sentido observamos que em 2008, data na qual foi constituída a Lei (nº 2.0662 de 15 de abril de 2008), que segundo o texto aponta tais objetivos, verificamos que o movimento por uma educação democrática vinha tomando força, pois como foi citado anteriormente nesse estudo, a concepção inclusiva se fortaleceu a partir da década de noventa com inúmeros dispositivos legais, assim não estava mais postulada a ideia da integração. Dessa maneira Ainscow (1995, p.13), considera que:

[...] em vez de se sublinhar a ideia da integração, acompanhada da concepção de que se devem introduzir medidas adicionais para responder aos alunos especiais, em um sistema educativo que se mantém, nas suas linhas gerais inalterado, há os movimentos que visam à educação inclusiva, cujo objetivo consiste em reestruturar as escolas, de modo a que respondam às necessidades de todas as crianças.

Ainscow nos explica que é preciso reestruturar as escolas de modo que essas atendam as necessidades de todas as crianças, assim destacamos a relevância desse e de outros PME's

voltados para essas questões, para que possam intervir nas escolas, estruturando e fundamentando os seus fazeres.

Ao passo de nossa análise, constatamos que na apresentação do PME (2010-2020), o mesmo é citado como um:

[...] antigo anseio dos profissionais da educação do município. Muitas vezes iniciado, o processo de construção vinha sendo interrompido por diferentes fatores dificultadores que foram gradativamente superados, até chegar-se à sonhada realização do documento que irá nortear as ações educacionais no período 2010-2020. (PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 2)

Em face do exposto, questionamos: quais foram os fatores dificultadores? Dessa forma, para o enfrentamento de tais resistências não podemos nos alicerçar sob a ordem do conformismo, uma vez que para vencermos a barbárie que impedem movimentos democráticos necessitamos nos tornar sujeitos emancipados. Sendo contrário a disposições autoritárias, Adorno (1995, p.29) destaca que “Se o potencial fascista se apoia em seus interesses, por mais limitados que sejam, então o antídoto mais eficaz, porque evidente em sua verdade, permanece sendo o de atentar aos interesses das pessoas, sobretudo os mais imediatos”.

Diante disso, é pertinente afirmar que tanto a escola como a sociedade precisam sustentar mobilizações indo além de seus interesses particulares e homogêneos, ou seja, focando na dimensão de direitos alheios, pois é pensando no direito de todos, que possibilitamos uma orientação democrática.

Na parte I – diagnósticos, diretrizes e metas gerais constam dados do município em relação as suas modalidades, bem como seus índices de aprovações e evasões, assim suas metas e diretrizes são organizadas a fim de suprir esses desafios. Na perspectiva de colher informações no que se refere ao atendimento dos estudantes público-alvo da modalidade de educação especial, destacamos a meta 18, na qual aborda:

18. Implantar e implementar o Centro de Referência em Educação Especializada, para o atendimento a alunos que apresentem comprometimentos mentais associados a outras deficiências, matriculados na rede municipal de ensino, sem perder o foco nos princípios da educação inclusiva.(PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 12)

Podemos concluir, que possivelmente esta meta esteja se referindo a implementação do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), que no momento ainda não estaria funcionando. O CEMAEE se trata de um Centro que oferece

atendimento educacional especializado para os estudantes pertencentes ao público-alvo da educação especial. Assim, no decorrer de nosso estudo pretendemos abordá-lo mais a fundo.

Na parte II– Níveis e modalidades de Ensino, nos objetivos e metas para a modalidade de educação infantil, sublinhamos as metas 7, 8 e 17, que respectivamente asseguram:

- 7. Garantir a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais, com profissionais capacitados a atuar com as mesmas e infraestrutura adequada às suas necessidades.
- 8. Assegurar que as Instituições Municipais de Educação Infantil elaborem junto com a comunidade escolar o Projeto Político-Pedagógico da unidade.
- 17. Garantir profissionais especializados para atuarem nas atividades diversificadas do currículo, favorecendo a oferta de experiências enriquecedoras ao desenvolvimento infantil.(PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 13-14)

Verificamos que as presentes metas clamam por um ensino que se adapte as diferentes demandas estudantis, pois além de assegurar profissionais e estruturas adequadas as necessidades estudantis, dão destaque também para que a construção do Projeto Pedagógico seja realizada pela comunidade escolar. É cabível lembrar que a comunidade escolar trata-se de todos os integrantes da ação educativa como pais, responsáveis, funcionários, professores, alunos, etc.

Ainda na parte II, na modalidade do Ensino Fundamental, encontra-se uma significativa organização de metas para o aperfeiçoamento docente, incentivando a formação continuada desses profissionais de ensino. É oportuno citar também que além dos professores é garantido formação para funcionários administrativos e de apoio. Dentro dessa lógica, citamos algumas metas perante isso:

- 26. Garantir a formação continuada dos professores, funcionários administrativo e de apoio, através da organização de cursos no próprio município, com a parceria de instruções e profissionais qualificados.
- 27. Investir continuamente no aperfeiçoamento docente, fazendo parceria com universidades, empresas e instituições de ensino de reconhecida competência.
- 28. Assegurar ao professor aprimoramento dos domínios dos conteúdos específicos e de princípios didáticos que permitam a solução de problemas de aprendizagem, oferecendo encontros de capacitação e de troca de experiências, oficinas e oportunidades de conhecimento de materiais didáticos como revistas, livros e outros recursos e estratégias de ensino.
- 29. Oferecer aos professores cursos de especialização em atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, dentro de uma real política educacional inclusiva, eficiente, e antes de tudo, efetiva.
- 30. Promover e viabilizar a formação continuada dos profissionais, que compõem a equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, pela participação em fóruns, conferências, congressos, seminários, jornadas e demais eventos educacionais, dentro e fora do município.(PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 19)

Esta iniciativa de apoiar aperfeiçoamentos no fazer educacional é indubitavelmente imprescindível para a qualidade da educação, principalmente no que diz respeito ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, pois segundo Beyer (2005, p.73) “o atendimento dos alunos com necessidades especiais nas escolas do sistema regular de ensino aumenta em termos de desafio como resultado da formação docente curricular”. Os profissionais da educação em geral precisam se atualizar, adquirindo novos conhecimentos para exercerem sua função considerando a demanda diversificada presente nas escolas.

Frente ainda a modalidade do Ensino Fundamental, mencionamos outras metas do PME, que oferecem condições para um ensino de/para todos:

2. Garantir a continuidade de investimentos na infraestrutura da escola de Ensino Fundamental, como importante fator para a oferta de educação de qualidade para todos, independente das transições políticas
4. Apoiar a permanência de uma equipe multidisciplinar constituída por psicólogo, fonaudiólogo, técnico em dependência química e terapeuta educacional, nas unidades escolares que ultrapassem o quantitativo de 600 alunos e atendimento itinerante mensal para as escolas com quantitativo menor que 600 alunos.
23. Assegurar que, em um ano, a partir da implementação do Plano, todas as escolas tenham formulado/reformulado seus projetos político-pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, promovendo debates, a fim de esclarecer objetivo, dentro de uma gestão democrática e participativa.
24. Garantir o limite do número de alunos por turma em máximo 25 alunos, do 1º ao 3º ano, 30 alunos do 4º ao 5º ano e 35 alunos do 6º ao 9º ano, com redução de 20%, quando houver alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados na turma. (PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 16-18)

Além das demais condições que corroboram para um ensino de qualidade, no qual dialoga com as demandas diferenciadas de seu público, notamos a ênfase perante a construção de um projeto pedagógico em consonância com uma gestão participativa e democrática. Posto isso, pode-se dizer que o Projeto pedagógico de uma instituição escolar pode ser considerado como a “alma”, o ânima/vida da escola, na medida em que ele é o que direciona a mesma, pois nele deve conter todos os objetivos e metas que deverão ser implementados ao decorrer do ano letivo, como por exemplo, futuras reformas, feiras pedagógicas, confraternizações, reformulação de currículos, entre outros. Assim, todas as ações do âmbito escolar necessitam de organização e planejamento, pois os improvisos são nocivos à escola. Libâneo *et all* (2008, p.345) relata a importância da presença do Projeto pedagógico, ao dizer que:

Toda organização precisa de um plano de trabalho que indique os objetivos e os meios de sua execução, superando a improvisação e a falta de rumo. A atividade de planejamento resulta, portanto, naquilo que aqui denominamos de *projeto*

*pedagógico-curricular*. O projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, prevê ações, institui procedimentos e instrumentos de ação.

Na modalidade de Educação Especial o PME (2010-2020), considera a concepção de inclusão escolar ao descrever em suas diretrizes que:

A concepção de inclusão diz respeito a mudança da organização com intuito de diversificar o ambiente pedagógico, tornando-o mais adequado para o ensino das diferentes formas de aprendizagem, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento global de todos os alunos. Esta concepção contrapõe ao paradigma da integração, onde o aluno somente participaria da classe comum quando apresentasse condições de convívio e de acompanhamento e absorção das propostas curriculares do ensino regular em igualdade com os demais alunos sem as devidas adaptações previstas em Lei. A inclusão, como qualquer processo, exige a ação de reconstrução de todo o Sistema Educacional. (PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 35)

É perceptível que reconhecem a diferenciação entre integração e inclusão escolar, onde a primeira, ao contrário da segunda, age na perspectiva de uma pedagogia excludente e opressora, na qual o estudante é quem precisa se modular as amarras do sistema nada flexibilizado. Entretanto, apesar da consciência da orientação inclusiva presente nesse PME, na pesquisa realizada anteriormente no Município foi verificado a presença de uma classe especial em uma das escolas, como é demonstrado a seguir:

A escola A tem uma classe especial (ou seja, composta somente com estudantes com necessidades especiais), na qual funciona no turno da manhã e possui sete estudantes matriculados. Seguiremos com alguns registros que foram realizados em nosso diário de campo, no qual descreve esta visita e algumas falas da professora desta classe especial relatando o que de fato ocorre na turma: “Segundo a professora J da classe especial *‘os alunos aprendem mais atividades de vida diária, como noções de higiene, por exemplo... Porque eles não vão ter os pais para sempre né?’* Isso mostra uma pseudo-autonomia para esses indivíduos que possuem alguma necessidade especial, na medida em que para suas vidas não precisam somente de noções de vida diária. Ela (*professora*) disse também que eles *‘aprendem a ser um bom coleguinha’* esta professora relatou que a classe especial é sem série definida e que eles não frequentam a sala regular junto com a sala de recursos *‘porque eles não aprendem mais’* Os alunos não sabem ler e nem escrever, segundo a docente apenas um sabe ler, mas não sabe escrever. A classe especial possui duas professoras uma que havia faltado e esta que dialogou comigo, ambas oferecem para os alunos *‘noções’*, como já foi dito anteriormente. Algo também que me deixou revoltada (entre tantas coisas) foi os livros de alfabetização dos meninos (*os mesmos possuem 12 anos, somente um tem 16, lembrando que a classe é composta somente por meninos*) que tinham algumas páginas em branco, e a professora revelou que pulava alguns exercícios do livro por saber que eles não iriam conseguir. A professora disse que alguns dos alunos são bem nervosos, e um até chegou a agredi – lá [...] Ela falou que coloca músicas para acalmá-los e disse que trabalha muito com música”. (ANDRADE, 2013, 56-57)

Mediante tal realidade, Costa (2005, p. 67) afirma que:

Diante dessa possibilidade, a questão posta aos profissionais da educação que atuam na educação dos deficientes é: não é o momento de pensar a própria concepção de educação especial, uma vez que ela contém a ideia de discriminação, de segregação, de barbárie, de exclusão escolar, social, e cultural dos educandos com deficiência denominados ‘especiais’, ou seja, inadaptados, desiguais?

Compreendemos que a ideia de classe especial, onde os estudantes público-alvo da educação especial permanecem em uma sala distinta da regular, possui uma relação contraditória com a concepção de uma escola inclusiva, cujo a última consiste em atender os estudantes com necessidades especiais em salas de aula e escolas regulares.

Seguindo nossa análise, os objetivos e metas organizadas para essa modalidade são:

1. Garantir a continuidade de realização de matrículas nas escolas municipais efetivando o princípio da inclusão prevista em Lei.
2. Assegurar as ações propostas pela secretaria Municipal de Educação e Cultura/Coordenação de Educação especial quanto a matrícula, transferência de unidade escolar e de apoio técnico-pedagógico e demais trâmites referentes ao atendimento educacional especializado.
3. Assegurar que a indicação dos alunos para o ensino especializado e sua permanência seja resultado da avaliação consensual realizada pela Coordenação de Educação Especial, equipe pedagógica da escola, com participação da família e quando efetivamente envolvidos no processo, profissionais da área de saúde, conduzida pela coordenação de Educação Especial.
4. Garantir a redução do quantitativo de alunos em turmas onde houver alunos incluídos.
5. Assegurar que Projeto Político Pedagógico contemple o princípio da inclusão
6. Viabilizar a participação em cursos, oficinas, palestras, congressos e outros a todos os profissionais envolvidos em educação, dando-lhes condições de acesso e permanência nos locais de realização dos eventos e, quando necessário, liberação de ponto para os casos de cursos longos.
7. Garantir formação continuada dos profissionais de educação dentro da carga horária de trabalho.
8. Oferecer Educação de Jovens e Adultos em horário diurno, visando a inclusão de jovens impedidos de estudarem no horário noturno promovendo conhecimentos globais.
9. Estabelecer parcerias com as demais secretarias de governo e sociedade a fim de ofertar preparação e encaminhamento para o trabalho bem como possíveis criações de cooperativas de trabalho aos jovens com necessidade especiais acima de 18 anos.
10. Assegurar Terminalidade Específica para conclusão de Ensino Fundamental conforme artigo 59, inciso II da LDB 9394/96.
11. Implantar Salas de Recursos em todas as unidades escolares.
12. Criar um Centro de Transcrição de BRAILLE.
13. Incluir Intérpretes de LIBRAS no quadro de funcionários.
14. Garantir transporte público adaptado aos alunos com necessidades especiais, bem como aos seus acompanhantes.
15. Criar Centros de Referências para atendimento, estudos, pesquisas de alternativas didáticas que atendam às necessidades especiais do alunos.
16. Garantir atendimento próprio e hospitalar a todos os alunos impossibilitados de freqüentar as aulas em função de internação hospitalar ou permanência prolongada em leito domiciliar.

17. Dotar os espaços escolares das condições adequadas ao acesso dos portadores de deficiência a todas as suas dependências.
18. Garantir visitas da Coordenação de Educação Especial às U.E., após o período de matrícula, para sondagem e avaliação e periodicamente para suporte aos professores de alunos incluídos.
19. Disponibilizar mobiliário adaptado, livros, materiais didáticos e equipamentos para atender aos alunos que apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida. (PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 36-37)

Com base no exposto pode-se constatar que é considerada a obrigatoriedade da matrícula dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas do município, conforme previsto em lei. Todavia, sua matrícula no AEE é assegurada via avaliação da Coordenação de Educação de Educação Especial juntamente com as famílias dos educandos, equipe pedagógica da escola e quando efetivamente envolvidos no processo profissionais de saúde, conduzida pela própria Coordenação de Educação Especial.

Dentre outras metas que promovem o processo de escolarização desses estudantes, observamos novamente ênfase em tais condições favoráveis: redução do quantitativo de alunos em turmas onde houver alunos “incluídos” (lê-se estudantes público-alvo da educação especial), construção do projeto pedagógico sob orientação inclusiva e incentivo de formações continuadas para os integrantes da ação educativa.

Convém mencionar quanto ao termo “incluídos”, utilizado ao se referir aos estudantes público-alvo da educação especial na meta 4, pois ressaltamos que o movimento inclusivo se refere a todos os estudantes que estão no espaço escolar. Isto exige flexibilizar currículo e práticas rumo as variadas formas de aprendizagens, portanto todos devem ser incluídos, pois, exemplificando, de maneira alguma podemos incluir um aluno e excluir os outros trinta presentes em uma sala de aula. Nesse sentido, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994, p. 6) problematiza sobre as escolas inclusivas:

O mérito destas escolas não consiste somente no fato de serem capazes de proporcionar uma educação de qualidade a todas as crianças; a sua existência constitui um passo crucial na ajuda da modificação das atitudes discriminatórias e na criação de sociedades acolhedoras e inclusivas. É imperativo que haja uma mudança na perspectiva social, pois, por tempo já demasiado longo, as pessoas com deficiência têm sido marcadas por uma sociedade incapacitante que acentua mais os seus limites do que suas potencialidades.

Fundamentando-nos nessas conclusões é justo afirmar que sistemas educacionais inclusivos podem ser visualizados como possibilidades de vivenciar/experimentar a democracia, na medida em que a partir da orientação inclusiva superamos atitudes discriminatórias e excludentes. Adorno (1995) relata que na Alemanha, com frequência, os



próprios alemães afirmam que eles ainda não estão maduros para a democracia. E nós (brasileiros) estamos? Não queremos comparar o passado alemão com o passado brasileiro, entretanto também vivenciamos injustiças e atrocidades que refletem nos dias atuais.

Considerando que o movimento inclusivo age além dos muros da escola, ou seja, também na sociedade, é primordial que possamos enxergar as ementas do passado para elaborarmos as do futuro, não permitindo assim que a memória e a lembrança sejam liquidadas pela sociedade burguesa, como se fossem uma espécie de resto irracional (ADORNO, 1995).

Para nos livrarmos de atitudes totalitárias é oportuno que reflitamos as suas reais causas, de modo que a esfera da inclusão em educação possa prosseguir, pois nos remetendo ao pensamento adorniano (1995, p.34): “Quem não se ocupa com pensamentos inúteis não joga areia na engrenagem.”

Fazendo referência ainda em relação às metas e diretrizes da modalidade da educação especial presente no PME (2010-2020), notamos que asseguram a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), também em horário diurno, visando à inclusão de jovens e adultos que não frequentam a escola à noite, além de estabelecer ofertas de preparação para o encaminhamento ao mercado de trabalho para jovens com idade superior a 18 anos.

Em relação às metas e diretrizes da modalidade de EJA no PME, ao que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial e da EJA, destacamos a meta:

19 - Ofertar atendimento e acessibilidade específicos aos alunos com necessidades educacionais especiais, com recursos específicos que auxiliem os mesmos em seus processos de aprendizagem e capacitando e amparando os profissionais que atuam junto a eles (PME DE ITAGUAÍ, 2010-2020, p. 41).

Acerca do estudante da EJA pertencente ao público-alvo da educação especial, presume-se ausência de diretrizes e metas que sustentam sua escolarização de forma exitosa. Lembramos que de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, além disso, disponibiliza recursos e serviços, realizando assim o AEE. Logo, a EJA como qualquer outra modalidade de ensino, precisa ser contemplada pelos documentos legais que amparam o sucesso escolar desses estudantes.

Na parte III – Infraestrutura pessoal, física e materiais, selecionamos duas metas específicas para o público-alvo da educação especial, que estão no PME (2010-2020, p.44):

4. Incrementar o atendimento - escolar aos portadores de necessidades educacionais especiais, viabilizando parcerias com áreas de saúde e a assistência social, em todos os níveis de ensino.
5. Dar continuidade às políticas - públicas de financiamento que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais.

Sabemos que esse PME foi desenvolvido no ano de 2010, entretanto faz-se necessário deixar claro que no mesmo ano os estudantes público-alvo da educação especial foram contabilizados duplamente no âmbito do FUNDEB, quando matriculados em classes comuns e no atendimento educacional especializado (PARECER, CNE, CEB, 13/2009). Assim, compreendemos que esse público diversificado necessita de uma série de investimentos para o êxito de seu processo educacional.

Por fim, na parte IV do Plano Municipal de Itaguaí (2010-2020) são realizadas as considerações finais que constam os votos de acompanhamento e avaliação do PME.

É pertinente reescrever que consideramos indispensável primeiramente compreender a dimensão inclusiva ao que se refere o atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial no PME de Itaguaí anterior (2010-2020), para que depois avaliássemos o PME vigente, desvelando o seguinte questionamento: qual (re)orientação inclusiva político-pedagógica está presente no atual PME (2015- 2025) para os estudantes pertencentes ao público-alvo da educação especial?

A partir desse momento iremos investigar o PME que está em vigência e que possui validade até o ano de 2025. É oportuno destacar, que podemos retornar com nossas análises acerca do PME anterior, pois optamos por um estudo não fragmentado para adentrarmos e problematizarmos a reformulação desse documento primordial para a educação do município.

Recorremos mais uma vez aos pensamentos de Theodor Adorno (1995) para nos auxiliar na direção de uma práxis educacional emancipada. Temos ciência que os estudos do filósofo não abordam diretamente sobre estudantes público-alvo da educação especial, todavia vislumbram objetivos educacionais onde a democratização do ensino é a prioridade *sine qua non*. Portanto, sem sombras de dúvidas dialoga com a inclusão em educação, não somente dos

estudantes públicos-alvo da educação especial, mas de todos os estudantes, apoiando assim a concepção de uma escola para além da homogeneidade.

Nesse sentido, salientamos uma discussão na qual Becker (1995, p.54) questiona a Adorno: “podemos concordar em que formamos as pessoas para a sua individualidade?”. Desse modo Adorno (1995, p.54), responde que:

Do ponto de vista formal naturalmente isto é evidente. Entretanto acredito apenas que no mundo em que vivemos esses dois objetivos não podem ser reunidos. A ideia de uma espécie de harmonia, tal como ainda vislumbrada por Humboldt, entre o que funciona socialmente e o homem em si mesmo, tornou-se irrealizável.

Sendo assim, clamamos por uma educação humana, justa e solidária que rompam com processos educacionais e sociais inerentes a reprodução do sistema do capital, que impede a práxis emancipada. Dessa maneira, a educação precisa trabalhar na direção dessa ruptura, tornando consciente a própria ruptura em vez de procurar dissimulá-la e assumir algum ideal de totalidade ou de tolice semelhante (ADORNO, 1995).

A educação como direito de todos, possui o dever de possibilitar oportunidades de ensino e aprendizagem se adequando as reais condições de cada estudante, pois:

Pensando a organização da escola democrática defendemos que, a reflexão ao se discutir a organização da escola que atenda à diversidade dos estudantes, se opondo à segregação histórica de espaços escolares diferentes, sistematizados segundo a ideia de ‘capacidade’, esta fundamentada em valores amalgamados em preconceitos sobre a concepção de deficiência e da pessoa com deficiência, significa uma educação para a resistência à barbárie. E, sobretudo, uma educação para a experiência, inaugurando um momento histórico de possibilidades para a escola. (DAMASCENO, 2010, p.34)

Então, fundamentando-nos nas variadas legislações educacionais inclusivas, que dialogam com a diversidade presente na escola contemporânea, iremos problematizar/compreender o PME de Itaguaí (2015-2025), atentando-nos para o acolhimento dos estudantes público-alvo da educação especial.

O Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015-2025) vigente é intitulado “Educar Para a Mudança – Participação, responsabilidade e ação”, possui 112 páginas, que são organizadas da seguinte maneira: apresentação contendo a história do Município de Itaguaí e sua análise situacional; Parte 1 – Dados Educacionais Coletados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentando dados estatísticos e informações em relação à educação do Município; Parte 2 – Análise dos Indicadores – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), composto por: As Grandes Áreas em Discussão no Plano

Municipal de Educação, Metas e Estratégias e a avaliação do PME; O documento também possui três anexos denominados: Anexo I – Dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, Anexo II – Relatório da Conferência do Plano Municipal de Educação de Itaguaí e Anexo III – Registro Fotográfico do Processo de Construção do PME; e por fim referências bibliográficas.

Na apresentação do PME (2015-2025), o mesmo explicita a sua preocupação em estar coerente com o Plano Nacional de Educação (LEI 13005/14):

A Lei nº 13005/14, que instituiu as 20 metas do Plano Nacional de Educação – PNE –, trouxe a determinação de que os municípios adequassem seus PMEs. Nesse sentido, atendendo a essa determinação federal, o município de Itaguaí organizou suas ações para o cumprimento da disposição legal. Assim, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituiu uma Comissão Técnica para coordenação dos trabalhos (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 17)

É preciso reafirmar, como foi colocado na formulação da situação-problema desse estudo, que o Plano Municipal de Educação necessita estar alinhado ao PNE (Plano Nacional de Educação) e ao PEE (Plano Estadual de Educação), pois de acordo com o documento do MEC “O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações” (BRASIL, 2014, p.6):“Para o cidadão, o PNE e os planos de educação do estado e do município onde ele mora devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos.”

Dada à relevância dessas informações, é imprescindível que tanto os PMEs quanto os PEEs, se organizem a fim de alcançar as vinte metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (LEI 13.005/14), pois a busca pelo aperfeiçoamento educacional, cabe as três esferas: nacional, estadual e municipal. O compromisso de superar os obstáculos que nossa educação vivencia cabe a todos. Em suma, no vigente Plano Nacional de Educação, que foi construído em 2014 e possui validade até 2024, discorre que: “Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.” (BRASIL, 2014, p.9)

Para suprir os desafios na perspectiva macro, sobretudo precisamos atentar para cada subjetividade educacional, tecendo propostas e objetivos que reconheçam e considerem a comunidade escolar e sua realidade, pois “(...) é fundamental que cada uma das metas

nacionais traçadas seja conhecida, analisada e incorporada por todos, mantidas as proporções e destacadas as peculiaridades nos planos de cada território.” (BRASIL, 2014, p.14)

Em sua apresentação o Plano Municipal de Educação de Itaguaí além de esboçar que está em consonância com o PNE atual, também contempla tal preocupação com sua municipalidade:

Assim como o PME aprovado pela Lei 2826 de 2009, cabe ressaltar que o atual não é um Plano de Governo, mas um Plano de Estado com propostas alicerçadas na realidade local, na história, na geografia e na demografia do município, ultrapassando, portanto, os limites da política partidária atual ou futura, com a intenção única de traçar metas e estratégias que conduzam a população a melhores condições de vida, por meio da oferta de uma educação escolar qualitativa e igualitária de direitos a todos, conforme garantida e prevista pela Constituição Federal(PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 17-18)

É importante informar que essa atenção perante a realidade local também é observada na apresentação do PME 2010-2020.

Logo depois da apresentação, é realizado respectivamente: um panorama histórico/geográfico da cidade de Itaguaí, revelando suas indústrias e portos, e também são apresentados brevemente dados educacionais do município de Itaguaí.

Na Parte 1 – Dados Educacionais Coletados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, é realizada uma análise situacional com informações sobre a educação do Município. Para corroborar com a pesquisa e ampliar o conhecimento sobre as informações educacionais da região, iremos apresentar alguns dados presentes na Parte 1 do atual PME de Itaguaí.

Na contemporaneidade no que tange à educação, de acordo com a tabela presente no PME de Itaguaí (2015-2025), o Município conta com o total de 101 escolas, sendo que dessas, 60 são municipais, 12 são estaduais, 1 federal e 28 privadas.

Sobre isso, destacamos abaixo uma tabela (no qual se encontra no PME de Itaguaí – 2015-2025) apresentando o número de matrículas de estudantes nas redes de ensino de Itaguaí:

**Tabela 4**  
**Matrícula por nível e modalidade de ensino**

REDE	ANO					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PRIVADA	4158	5369	6180	5663	6853	*
FEDERAL	85	46	21	299	307	*
ESTADUAL	8446	7582	7129	7020	6873	*
MUNICIPAL	20845	20953	21128	21578	21541	21060
<b>TOTAL</b>	<b>33534</b>	<b>33950</b>	<b>34458</b>	<b>34560</b>	<b>35574</b>	<b>21060</b>

Fonte: INEP - CENSO ESCOLAR- 2010 A 2015  
\*AGUARDANDO CENSO/2015

Podemos conferir que na esfera privada, federal e estadual o ano de 2015, ainda espera-se o Censo. Nessa medida, referente à rede municipal é perceptível que possui o maior número de estudantes matriculados. É necessário ressaltar, que como foi demonstrado, é a esfera que mais possui escolas.

Com vista a nos aproximarmos da realidade dos estudantes público-alvo da educação especial, solicitamos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaí informações gerais sobre esse público. Nesse sentido, nos disponibilizaram os seguintes gráficos e tabelas:

Gráfico 1

## Quantidade de alunos com deficiências

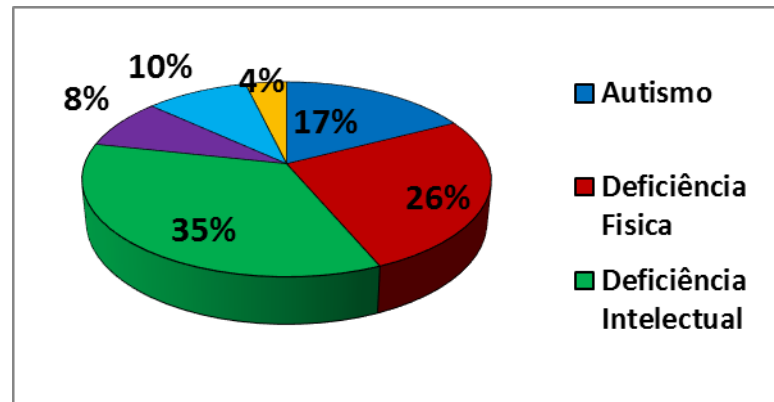


Tabela 5

## Quantitativo de alunos com deficiência

Deficiências	Quantidade de alunos com deficiências	Percentual
Autismo	46	17%
Deficiência Física	69	26%
Deficiência Intelectual	92	35%
Deficiência Auditiva	22	8%
Deficiência Visual	25	9%
Deficiências Múltiplas	10	4%
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	

Gráfico 2

Quantidade de alunos da rede: 20.124 - Referência 2014

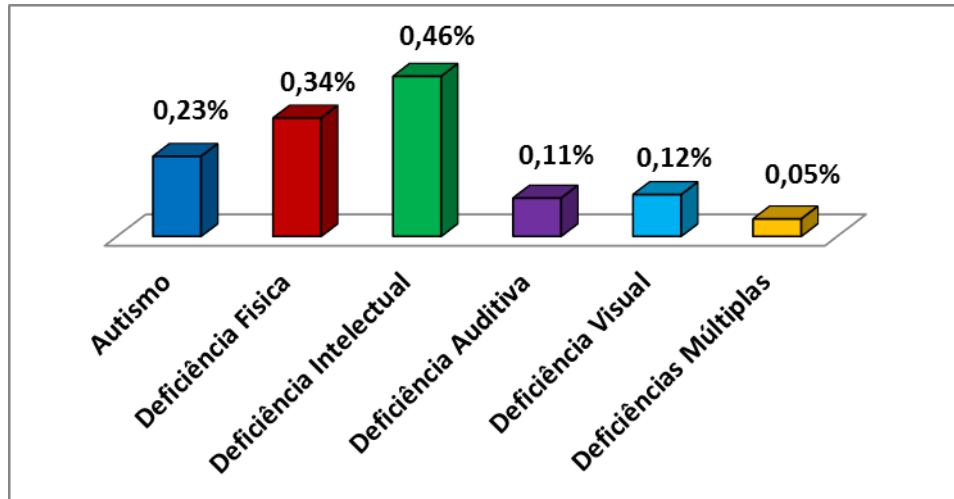


Tabela 6

Quantidades de alunos da rede de Itaguaí

Quantidade de alunos da rede	Alunos com Deficiências da rede	Percentual
20.124	264	1,31%

Antes de realizar essa análise é de suma importância frisar que tais tabelas e gráficos não estavam presentes no PME, ou seja, lembramos que essas informações foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaí. Posto isso, com base nesses dados (referente ao ano de 2014), sobre a estimativa dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas do Município, conclui-se que no levantamento presente não há estudantes matriculados que possuem altas habilidades/superdotação. É lícito descrever que esses estudantes fazem parte do público-alvo da modalidade de Educação Especial, juntamente com os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).



Um fator que convém destacarmos se refere à incoerência de números de estudantes matriculados no ano de 2014, pois no PME (2015-2025), no mesmo ano o município possuía 21.541 alunos, já nos gráficos apresentados verificamos apenas 20.124 alunos.

Entretanto, analisando o quantitativo de estudantes público-alvo da educação especial do município: 264 alunos, frente à estimativa do total de 20.124 alunos, é clara a predominância, respectivamente, de estudantes com deficiência intelectual (92 alunos), com deficiência física (69 alunos) e com autismo (69 alunos). Em menor número se encontram os estudantes com deficiência visual (25 alunos), com deficiência auditiva (22 alunos) e com deficiência múltipla (10 alunos).

Conforme se pode constatar, apesar deste público fazer parte de um grupo minoritário, há demanda e a mesma deve ser abraçada, criando condições/estratégias que melhor atenda esses e qualquer estudante, sem exceção! Sendo assim a Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos (1990, Art.2) afirma que:

Lutar pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos exige mais do que a ratificação do compromisso pela educação básica. É necessário um enfoque abrangente, capaz de ir além dos níveis atuais de recursos, das estruturas institucionais, dos currículos e dos sistemas convencionais de ensino, para construir sobre a base do que há de melhor nas práticas correntes. Existem hoje novas possibilidades que resultam da convergência do crescimento da informação e de uma capacidade de comunicação sem precedentes. Devemos trabalhar estas possibilidades com criatividade e com a determinação de aumentar sua eficácia.

Em última análise, cabe o questionamento: Será que de fato as escolas municipais de Itaguaí possuem 264 estudantes público-alvo da educação especial? Esse fato nos traz dúvidas, pois na pesquisa anterior que realizamos no município, citada nesse estudo, foi verificado que estudantes eram intitulados como estudantes público-alvo da educação especial, porém não possuíam diagnóstico. Podemos verificar essa realidade nessa citação: “em nossa primeira visita a escola B, foi nos entregue uma lista com os nomes dos estudantes com necessidades especiais presentes na escola (nem todos os alunos possuíam diagnóstico)” (ANDRADE, 2013, p.58).

Nesse caso, não sabemos se o Município possui mais ou menos estudantes pertencentes a este público, todavia julgamos ser importante problematizarmos essa questão, a fim de que pseudodiagnósticos, rotulando estudantes, sejam combatidos.

Não podemos deixar de mencionar que a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) não é necessário por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, pois o AEE (Atendimento Educacional Especializado) caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico. A exigência de diagnóstico clínico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, para declará-lo, no Censo Escolar, público-alvo da educação especial e, por conseguinte, garantir-lhes o atendimento de suas especificidades educacionais, denotaria imposição de barreiras ao seu acesso aos sistemas de ensino, configurando-se em discriminação e cerceamento de direito (NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE).

Partindo desse ponto, afirmamos que o acolhimento das demandas diversificadas dos estudantes, sem qualquer discriminação, é essencial para ocorrer a inclusão em educação.

Na Parte 2 – Análise dos Indicadores – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, o PME de Itaguaí (2015-2025) considerando os dados do SIMEC, cujo se encontram no Anexo I do Plano, conclui que os grandes desafios para a educação do município são:

- O atendimento à Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 3 (anos) anos de idade;
- A permanência e a terminalidade do Ensino Fundamental na idade recomendada;
- A elevação da taxa de escolarização no Ensino Médio da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;
- A elevação da taxa de escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos entre os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres;
- Oferta de EJA integrada à Educação Profissional;
- Atingir as metas de IDEB para o município;
- Formação nos níveis de graduação a pós-graduação para os professores da rede municipal de ensino; (PME DE ITAGUAÍ, 2014-2025, p.45)

No anexo I do documento são apresentados dados do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), nos quais apresentam a situação de estados e municípios perante cada meta nacional, recordando que o Plano Nacional de Educação (13005/14) traça 20 metas.

Nessa medida, segundo o portal do MEC (BRASIL, 2013) o SIMEC é um portal operacional e de gestão do Ministério da Educação, que tratado orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação, assim é no SIMEC que os gestores verificam o andamento dos planos de ações articuladas em suas cidades.

Perante os desafios, o PME de Itaguaí (2015-2025, p.45) ainda complementa que:

É válido dizer que a evolução do IDH no município de Itaguaí deve-se ao fator educacional. Assim, as metas e as estratégias propostas pelos grupos de trabalho, no decorrer desta década, ocasionarão, certamente, a melhoria na qualidade de vida dos munícipes, em se tratando de educação, o que elevará a cidade à condição de uma das mais promissoras da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Pensando a educação em seu devir, é necessário refletir o sistema de ensino por inteiro, e não unicamente focando em resultados, mas revelando as raízes das adversidades estudantis que obstaculizam um ensino pautado na equidade.

Com o efeito de concretizar uma educação para a emancipação, de acordo com Adorno (1995), a mesma deve ser dirigida para a contestação e resistência, uma vez que “aquele que pensa, opõe resistência; ainda é mais cômodo seguir a correnteza, ainda que declarando estar contra correnteza”. (ADORNNO, 1995, p. 208)

Ainda na Parte 2, no que tange: As Grandes Áreas em Discussão no Plano Municipal de Educação são estabelecidas quatro significativas áreas, a saber:

As 04 (quatro) grandes áreas do Plano Municipal de Educação:  
 \*Acesso e permanência obrigatória (metas 1 a 4)  
 \*Qualidade e Inclusão Social (metas 5 a 7)  
 \*Formação e valorização profissional (metas 8 a 18)  
 \*Gestão Democrática e Financiamento (metas 19 a 20)  
 (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p.46)

Na primeira grande área: Acesso e permanência obrigatória, o PME de Itaguaí (2015-2025), cita que a orientação pedagógica que direciona as ações das unidades escolares deve estar consolidada nos projetos político-pedagógicos, enfatizando um fazer que proporcione um processo qualitativo de aprendizagem, garantindo assim aos estudantes o ingresso, a permanência e a conclusão no Ensino Fundamental.

Essa atenção frente ao projeto pedagógico como um instrumento direcionador do processo educativo, também é esboçado no PME do decênio de 2010-2020. Reconhecemos a pertinência do projeto pedagógico, pois trata-se de uma prática democrática, de modo em que todos devem participar de sua elaboração na perspectiva de aprimorar a educação na escola. Damasceno (2010) explica que o projeto pedagógico possui um caráter democratizador e que deve ser elaborado com a participação de todos os interessados na ação educativa, como equipe gestora, docente, discentes e comunidade. Diante disso a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei nº. 9394/96, em seu artigo 14, inciso I, afirma que:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I- participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

Porém, Libâneo (*et all*, 2008, p.357) nos alerta que por vezes a construção do projeto pedagógico se caracteriza maiormente como uma ação burocrática:

A efetivação da prática de formulação coletiva do Projeto Pedagógico ainda é, na maior parte dos casos, bastante precária. Vigora mais como um princípio educativo do que como instrumento concreto de mudanças institucionais e do comportamento e das práticas dos professores.

O que não deveria ocorrer, pois o projeto pedagógico age além de um princípio educativo, interferindo no cotidiano escolar em vários aspectos, como por exemplo, no trabalho pedagógico e educacional, na sala de aula e na estrutura da escola. Para tanto “o projeto pedagógico-curricular é um documento que reflete as intenções, os objetivos, as aspirações e os ideais da equipe escolar, tendo em vista um processo de escolarização que atenda a todos os alunos.” (LIBÂNEO *et all*, 2008, p.357). Em resumo, o que consta no projeto pedagógico retrata os horizontes da instituição escolar.

Na segunda grande área: Qualidade e Inclusão Social, o PME de Itaguaí (2015-2025), descreve que os indicadores educacionais, ao longo das duas últimas décadas apontam para o crescimento de investimento na área, entretanto, menciona que as aplicações desses investimentos precisam ser revistas e orientadas por diretrizes que garantam que os recursos sejam efetivados em benefício do aluno. As questões consideradas relevantes são:

[...] infraestrutura, formação continuada dos profissionais da educação, gestão democrática, número de alunos por turma, material didático pedagógico, merenda escolar, ampliação das horas letivas com diretrizes curriculares, metodologia, programas e projetos que promovam uma aprendizagem capaz de realizar a inclusão social, autonomia e cidadania a todos os estudantes. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 47)

Assim como o Projeto Pedagógico, que foi debatido anteriormente, esses subsídios supracitados são indispensáveis para a organização do trabalho escolar. Neste sentido, é significativo o Plano Municipal de Itaguaí atentar para essas questões para a organização da escola. Quanto a isso, recorreremos mais uma vez a Libâneo *et all* (2008, p.347):

Sua presença ou ausência interferem na qualidade das atividades de ensino. É necessário, portanto, que todos os aspectos da vida escolar sejam devidamente contemplados na organização geral da escola, ao longo de todo o ano letivo. A organização diz respeito a: condições físicas, materiais, financeiras; sistema de

assistência pedagógico-didática ao professor; serviços administrativos; de limpeza e de conservação; horário escolar, matrícula, distribuição de alunos por classes; normas disciplinares; contato com pais etc.

Verificamos que o que diz respeito à organização, o PPP é expressivo para as instituições escolares, pois sua inexistência e/ou insipiência indubitavelmente influencia na educação que está sendo afirmada nas escolas.

Na terceira grande área: Formação e Valorização Profissional, observamos conquistas em relação aos profissionais da educação de Itaguaí, respectivamente nos anos 2013, 2014 e 2015, pois:

O município de Itaguaí, até o ano de 2013, não observava o princípio do concurso público para o preenchimento das vagas dos profissionais da educação. A partir de então o nosso quadro de servidores conta com 85% de servidores com vínculo efetivo e apenas 15% com vínculo temporário.

Ainda em 2013, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura implementou a Legislação que determina o pagamento do equivalente ao piso nacional e, no bojo dessas ações, a revisão do plano de cargos e salários dos profissionais da educação. Em 2014, o plano, elaborado por uma comissão de servidores e com a participação efetiva do SEPE, foi aprovado. Tal documento impulsiona a busca da formação continuada, considerando, sobretudo, os ganhos proporcionados com os adicionais de qualificação.

Com isso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura assegurou o cumprimento da Lei 11.738/08, a partir do mês de outubro de 2014, para os professores da educação infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e, em 2015, para os professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, bem como ações para oferecer formação continuada aos profissionais da educação, numa tentativa de valorização dos seus servidores. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 47)

Diante disso, damos destaque ao quadro de servidores com 85% de servidores com vínculo efetivo, visto que até 2013 o município não priorizava o concurso público. Outros fatores são o pagamento do equivalente ao piso nacional para seus profissionais da educação e a promoção de formações continuadas para os integrantes da educação. Frente à realidade possível, temos que considerar as conquistas do município em prol da valorização de seus servidores.

Na quarta e última área: Gestão democrática e Financiamento, o PME de Itaguaí (2015-2025) discorre que a participação da sociedade tem sido efetivada por meio de conselhos instituídos por Lei Federal, os quais atuam no acompanhamento e na fiscalização das Políticas públicas educacionais, especificamente o Conselho Municipal de Educação (CME), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O Plano Municipal de Educação também relata que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ofertou, em regime de colaboração com o MEC, formação para conselheiros do CME e para Conselhos Escolares, e que essa ação que se tornou contínua no planejamento da secretaria.

Partimos para as Metas e Estratégias que também estão presentes na Parte 2 do atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí. Reiteramos que esse PME discorre sobre as vinte metas e estratégias estipuladas no Plano Nacional de Educação, segundo determinado em lei:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei (BRASIL, 13005/14).

Logo, é necessário sublinhar que sua consonância com o PNE ficou evidenciada. Sob tal perspectiva, iremos oferecer atenção especial a Meta 4, que trata sobre:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (BRASIL, 13005/14)

Justificamos nossa investigação acerca dessa meta, pois dialoga diretamente com nossa problemática, que converge para a perspectiva de pesquisar qual reorientação político-pedagógica está (re) formulada para os estudantes público-alvo da educação especial no atual PME de Itaguaí.

Para desvelar tal questionamento, também iremos transitar frente a outras metas, pois como Costa e Damasceno (2012, p.27) pontuam: “Pensar e refletir sobre as diferenças humanas pode ser a chave para a ruptura com o modelo homogeneizador que impõe a escola à manutenção de práticas educacionais que desconsideram essa diversidade”.

Iniciando nossas análises, constatamos que a Meta 1 encontrada no PME de Itaguaí que evidencia sobre: “Expandir, em 50%, a oferta de vagas na modalidade creche, até 2025, na Rede Municipal de Ensino, e a universalização no atendimento à modalidade pré-escola, até 2016” (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p.49), expõe estratégias que favorecem um fazer democrático. Nessa perspectiva apontamos algumas estratégias que visam o acolhimento dos estudantes público-alvo da educação especial:

[...] 1.3. Estabelecer critérios de prioridade para a contemplação de vagas e garantir o ingresso de crianças com deficiência, transtornos globais e superdotação em creche;

1.6. Garantir programas de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil;

1.7. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas e dar continuidade à formação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender às demandas dos profissionais da educação Infantil;

1.8. Incentivar a formação em nível médio para os auxiliares de Educação Infantil, garantindo, no plano de cargos e salários, a mudança de nível na carreira;

1.9. Garantir a permanência de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Educação Infantil;

1.12. Assegurar condições adequadas ao bem-estar da criança em seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional;

1.13. Garantir programas através de uma equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas da Educação, da Saúde, da Assistência Social e do Conselho Tutelar a fim de atuarem em prol do desenvolvimento cognitivo, físico e emocional da criança;

1.14. Garantir, manter e ampliar uma infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento da criança, assim como a acessibilidade dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação ou transtornos globais às Unidades Escolares;

1.15. Criar e garantir a permanência das salas de recursos nas creches e nas Escolas Municipais de Educação infantil, com atuação de professores especializados até o término da vigência deste plano;

1.26. Elaborar, no prazo de 6 (seis) meses, a partir da vigência deste PME, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições públicas e privadas de educação infantil (creches e pré-escolas), respeitando as diversidades regionais e assegurando o atendimento das características de distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a [...]:

\* adequação às características das crianças com deficiência; [...](PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p.49-52)

No Plano Municipal de educação são formuladas 31 estratégias que estabelecem planejamentos para o cumprimento da oferta de vagas na modalidade creche e seu atendimento e universalização. Contudo, como foi colocado, destacamos o que concerne ao indivíduo/estudante pertencente ao público-alvo da educação especial.

Os pressupostos observados no plano municipal instiga que a exclusão vivenciada pelos estudantes público-alvo da educação especial seja superada, pois compreendemos ser fundamental o incentivo de formações continuadas sob a perspectiva inclusiva, potencializando aos profissionais da ação educativa ampliação de seus conhecimentos. Corroborando com a implementação de uma escola plural, Damasceno (2010, p.27) analisa que:

[...] deve-se destacar que esse momento histórico da educação no Brasil evidencia a singularidade de se viver a organização da escola democrática, na qual as diferenças dos estudantes sejam estímulo para os professores desenvolverem novos métodos/estratégias/meios de ensino para permitir a aprendizagem de todos.

Conclui-se das estratégias do PME (2015- 2015), que o ensino possui um desafio de reorganizar suas escolas para o atendimento às diferenças humanas de ensino e aprendizagem.

Na Meta 2 do PME destaca-se: Garantir, a toda a população de 06 a 14 anos, o acesso, a permanência e a terminalidade no ensino fundamental; que pelo menos 95% concluam na idade recomendada, até 2025. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p.53), suas estratégias no que tange ao público-alvo da educação especial são:

- 2.13. Assegurar a destinação de recursos para construção de escolas com quadras poliesportivas cobertas, área de recreação, sala de leitura e bibliotecas, garantindo a acessibilidade de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 2.20. Ampliar e adequar a infraestrutura física e técnico-pedagógica a rede de ensino, garantindo, assim, mais acessibilidade aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 2.28. Garantir programas de formação continuada para os profissionais do Ensino Fundamental;
- 2.29. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas e dar continuidade à formação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender às demandas dos profissionais do Ensino Fundamental;

Para a implementação dessa meta, o PME de Itaguaí desenvolveu 29 estratégias. Assim, sublinhamos novamente o incentivo a formações continuadas que pode ser visualizado em diversos momentos do PME (2015-2025).

Outro ponto fundamental que elencamos é a garantia da ampliação da acessibilidade para os estudantes público-alvo da educação especial. No entanto convém salientar que a acessibilidade não deve ser lembrada somente em sua esfera física/arquitetônica, pois seus outros níveis como curricular e didático pedagógicas são primordiais para a inclusão ocorrer. Segundo a Norma Brasil 9050 (2004), da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que aborda sobre a Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos, a definição dos termos acessibilidade e acessível é respectivamente:

- 3.1 acessibilidade: Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.
- 3.2 acessível: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação. (BRASIL, 2004, p.3)

Todavia, ainda é notório em muitas escolas brasileiras o descaso com os estudantes público-alvo da educação especial, não só materializadas nas variadas barreiras arquitetônicas



que dificultam a sua locomoção/transporte como também nos obstáculos pedagógicos que não oportunizam a educação para a diversidade. Nesse sentido, Libâneo (2008, 210) completa:

Democratizar não significa apenas construir novas escolas. Apesar de importante, só isso não garante o atendimento [...] É preciso ampliar o atendimento e assegurar a utilização de todas as alternativas para garantir o acesso à escola e da garantia de permanência nela, buscar-se-á a construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação, de sorte que Estado e sociedade, de maneira organizada, autônoma e permanente, possam, por meio de uma gestão democrática e participativa, atingir os objetivos propostos.

Como enfoca o autor, a instituição escolar somente é democrática quando a mesma pensa/consolida práticas educacionais que considerem toda a sua demanda de estudantes.

Avançando para a Meta 4:

Garantir, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, **o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino**, na perspectiva de um sistema educacional inclusivo, tendo em vista salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 57)

A partir da meta supracitada que se encontra no PME de Itaguaí (2015-2025) verificamos que a mesma está coerente com o Plano Nacional de Educação. Entretanto, como foi esclarecido nesse estudo, recordamos que a Meta 4 entra em conflito com a Constituição Federal de 1988, que prevê em seu Art. 208 “Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Ou seja, refletindo sobre os direitos dos estudantes público-alvo da educação especial concluímos que a Meta 4, que discuti o atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, está incoerente com a concepção inclusiva, pois ao evidenciar “preferencialmente” também a Educação Básica incentiva a exclusão desses estudantes no sistema regular de ensino.

Reconhecemos que o Plano Nacional de Educação promulgou tal equívoco, no qual refletiu no PME de Itaguaí, todavia consideramos que os municípios (bem como os estados) possuem autonomia e podem corrigir a fim de superarem os pontos frágeis da legislação.

Em relação à Constituição Federal (1988) atentamos que a mesma surgiu com pressupostos que dialogam com o processo de inclusão, na medida em que enfoca a educação como direito de todos. Damasceno (2006, p.64), refletindo sob tal perspectiva descreve:

[...] “é possível afirmar que a nossa Constituição Federal adota princípios consentâneos com o movimento de inclusão escolar, pois além de garantir o direito à

igualdade, a não discriminação, elege como seus objetivos fundamentais “(...) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; reduzir as desigualdades sociais; promover o bem de todos, sem preconceitos”.

Portanto, ao promulgar dispositivos legais deve-se ter cautela com as supostas aberturas, que podem ocasionar regressões aos direitos constituídos dos indivíduos/estudantes.

A Meta 4 possui 31 estratégias no vigente Plano Municipal de Educação de Itaguaí, podemos perceber que são oferecidas variadas condições que abraçam o público diferenciado que se faz presente na escola contemporânea, a saber:

- 4.1. Criar o cargo de cuidador na rede municipal de ensino para atender aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação até um ano a partir da aprovação deste plano;
- 4.2. Garantir a presença do cuidador para atender aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da rede municipal de ensino;
- 4.3. Disponibilizar profissionais especializados no atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.4. Construir e adequar as unidades escolares e quadras poliesportivas existentes, de forma a garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.5. Oferecer aos professores cursos de especialização em atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, dentro de uma real política educacional inclusiva, eficaz e, antes de tudo, efetiva;
- 4.6. Estabelecer convênios com instituições públicas e privadas para a formação de professores da rede Municipal de Ensino, que atuam no atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.7. Investir no atendimento escolar oferecido aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;
- 4.8. Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais;
- 4.9. Investir na ampliação de espaços educacionais especializados para atendimento complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, sempre que possível, de forma descentralizada e de acordo com a demanda;
- 4.10. Viabilizar tecnologia assistiva e materiais didáticos de apoio ao fazer pedagógico de acordo com a demanda manifesta de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no contexto educacional, de forma a estimular a construção do conhecimento;
- 4.11. Garantir a realização de matrículas e permanência nas escolas subordinadas ao sistema municipal de ensino, efetivando o princípio da inclusão prevista em Lei;
- 4.12. Oferecer acessibilidade total nos espaços escolares em sua estrutura física e pedagógica;
- 4.13. Garantir transporte adaptado, com profissional devidamente qualificado;
- 4.14. Garantir a prioridade de matrícula em unidade escolar próxima da residência da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 4.15. Garantir atendimento educacional a todos os alunos impossibilitados de frequentar as aulas em função de internação hospitalar ou permanência prolongada em leito domiciliar;
- 4.16. Assegurar que a inclusão e a permanência dos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais sejam resultados de uma avaliação conjunta, realizada pela Coordenação de Educação Especial, Equipe Pedagógica da escola e a participação da família;
- 4.17. Estabelecer parcerias para oferecer especialização aos profissionais da rede envolvidos com atendimentos educacionais especializados;
- 4.18. Garantir o cumprimento da legislação vigente quanto ao quantitativo de alunos por turma quando houver alunos com deficiência, transtornos globais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.19. Assegurar que o Projeto Político Pedagógico contemple o princípio da educação inclusiva;
- 4.20. Assegurar proposta pedagógica e processo de aceleração adequada à Educação Especial;
- 4.21. Assegurar terminalidade específica para conclusão de Ensino Fundamental aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme artigo 59, inciso II da LDB 9394/96;
- 4.22. Incluir estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em projetos educacionais, de interesse de instituições públicas e privadas, que venham a desenvolver habilidades para inclusão no mercado de trabalho formal ou informal;
- 4.23. Implantar Salas de Recursos em todas as unidades escolares onde não houver sala de recursos multifuncionais até o final da vigência deste plano;
- 4.24. Disponibilizar, nas salas de recursos, mobiliário adaptado, materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para atender aos alunos que apresentem deficiências;
- 4.25. Garantir e ampliar o atendimento prestado pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE) aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais;
- 4.26. Manter e ampliar programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, a fim de garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
- 4.27. Garantir e ampliar a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em salas de recursos multifuncionais, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, até o final da vigência deste Plano.
- 4.28. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.29. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;
- 4.30. Promover a articulação Intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, de assistência social e de direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.31. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou mediadores pedagógicos, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. (PME DE ITAGUAÍ, 2015, 2025, p.57-60)

Neste momento de nossa análise, fica evidente a ênfase na oferta de formações para atuação/docência com o público-alvo da educação especial, o que é um avanço, de modo que muitos docentes e outros profissionais da escola possuem dificuldades frente às demandas de um público diversificado.

Entendemos que se faz imprescindível oportunizar espaços formativos para o incentivo de uma práxis emancipatória, livre de práticas reprodutoras, pois para educar para a emancipação e autonomia faz se necessário também professores emancipados e autônomos. Adorno (1995, p.181-182) chama a atenção sobre instâncias formativas implícitas em nossa sociedade, nas quais se opõem à organização para a emancipação de mundo:

O motivo evidentemente é a contradição social; e que a organização social em que vivemos continua sendo heterônoma, isto é, nenhuma pessoa pode existir na sociedade atual realmente conforme suas próprias determinações; enquanto isto ocorre, a sociedade forma as pessoas mediante inúmeros canais e instâncias mediadoras, de um modo tal que tudo absorvem e aceitam nos termos desta configuração heterônoma que se desviou de si mesma em sua consciência. É claro que isto chega até as instituições, até a discussão acerca da educação política e outras questões semelhantes.

Sob tal configuração dominadora que nos encontramos, temos que promover espaços onde possamos experimentar experiências formativas democráticas. Apesar de vivenciarmos inúmeros desafios para uma educação de/e para todos. Damasceno (2010, p. 68) esclarece sobre os avanços, mas sem desconsiderar o quanto ainda precisamos caminhar para a escola que queremos:

Como podemos observar muito se avançou em relação à concepção de educação segregada, presente com maior visibilidade nos primeiros movimentos da educação especial no Brasil, ao mais recente reordenamento jurídico que afirma a inclusão escolar como direito dos estudantes com deficiência [...]. Porém, vale destacar que esses avanços não são lineares, nem livres de embates e conflitos no Brasil.

Remetendo-nos mais uma vez a concepção adorniana, afirmamos que não somos educados para a emancipação. Com isso é da maior importância refletirmos na simples situação da estruturação tríplice de nossa educação em escolas para os denominados altamente dotados, em escolas para os medianamente dotados e em muitas escolas para os desprovidos de talento (ADORNO, 1995).

Esse falso conceito de talento precisa ser aniquilado de nossas escolas. “Talentos” esses que por vezes rotula nossos estudantes: “esse aluno é nota 10!”, “aquele aluno é nota 7”, “aqueles são abaixo da média”. Celebrar o sucesso da educação, não em uma perspectiva do talento excludente, mas no direcionamento de um ensino pautado na subjetividade humana é um dos vigorosos desafios para a educação contemporânea. Sobre isso, Adorno (1995, p.170) revela: “Acredito que não fazemos jus completamente a questão da emancipação se não iniciamos por superar, por meio do esclarecimento, o falso conceito de talento, determinante em nossa educação”.

A inclusão em educação é coerente com práticas justas e solidárias, sendo contrária a qualquer exclusão no espaço educativo. Por conseguinte, a escola inclusiva garante o acesso, a permanência e o sucesso escolar, trabalhando em uma lógica contínua onde os sistemas de ensino respondem as necessidades específicas de cada estudante.

Tomando ciência das demais estratégias que se referem à meta 4 do PME de Itaguaí (2015-2025), observamos que tais investimentos propostos como viabilização de tecnologias assistivas, materiais didáticos de apoio, transportes adaptados, mobiliários e equipamentos adequados, dentre outros fatores que colaboram com o desenvolvimento de um cenário escolar mais humano são esses essenciais para o processo de inclusão. Nesse contexto, a Declaração de Salamanca (1994, p.22) explica a importância sobre o oferecimento de materiais pedagógicos e currículos adaptados:

As crianças com necessidades especiais devem receber apoio pedagógico suplementar no contexto do currículo regular e não um currículo diferente. O princípio orientador será o de fornecer a todas a mesma educação, proporcionando assistência e os apoios suplementares aos que deles necessitem.

Atentar para um espaço escolar inclusivo é beneficiar não somente os estudantes público-alvo da educação especial, mas a todos os que se encontram no espaço educativo, pois conviver com a diferença é imprescindível para a construção de escolas solidárias.

A Meta 4 traz dimensões coesas com o movimento inclusivo, como assegurar que os projetos político-pedagógico das instituições escolares contemplem a concepção da educação inclusiva. Destacamos que em estudo anterior, ao pesquisar uma das escolas do Município de Itaguaí, foi verificado que:

[...] no Projeto pedagógico da instituição de ensino A, não havia em seu plano de ação/objetivos nada sobre o AEE (Atendimento Educacional Especializado) ou qualquer outra perspectiva para a promoção da inclusão escolar de estudantes com necessidades especiais. (ANDRADE, 2013, p.48)

A partir dessa realidade entendemos que não haverá democratização do ensino se as escolas não se constituírem como um espaço para todos os estudantes, pois o projeto pedagógico desvenda o real objetivo de cada instituição escolar. Esse documento reproduz as intenções e o *modus operandi* da equipe escolar, cuja viabilização necessita das formas de organização e de gestão (LIBÂNEO, 2008). Por isso planejamentos acerca da inclusão de estudantes público-alvo da educação especial devem estar explícitos nos projetos pedagógicas, e mais que isso, deve-se vivenciar aspirações inclusivas no chão das escolas, de modo que “Não basta ter o projeto, é preciso que seja levado a efeito. As práticas de organização e de gestão executam o processo organizacional para atender o projeto” (LIBÂNEO *et all*, 2008, p.346).

Dentre outras propostas que elevam o direito dos estudantes público-alvo da educação especial, atentamos para a implantação de salas de recursos em todas as instituições escolares de Itaguaí, e para as que já possuem serão disponibilizados mobiliário adaptado, materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para atender as especificidades dos estudantes. As salas de recursos são essenciais para a educação especial na perspectiva inclusiva, visto que potencializam o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

É também na sala de recursos que ocorre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com o intuito de complementar/suplementar a educação desses estudantes. Sobre o AEE a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p.9) afirma que:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar, recursos pedagógicos e de acessibilidades que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O serviço do AEE consiste como um dos meios para democratizar o ensino na medida em que oportuniza a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial em escolas regulares. Gomes (2007, p.26) completa que a sala de recursos, local onde ocorre o Atendimento Educacional Especializado, funciona “para possibilitar a produção do saber e preservar sua condição de complemento do ensino regular (...)”.

Face ao exposto, descrevemos que a sala de recursos não é o único *lócus* onde ocorre o atendimento educacional especializado. O AEE como um espaço que disponibiliza planos de atendimento visando à escolarização em escolas comuns, atendendo estudantes público-alvo da educação especial em turno inverso àquele em que o estudante frequenta a sala regular, também pode ocorrer em Centros de Atendimento Educacional Especializado que se encontram além dos muros da escola. Assim:

Com vistas a estimular o acesso ao AEE, de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, esse apoio contempla a oferta em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de AEE, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com a Secretaria de Educação (BRASIL, CNE/CEB, Art. 5º n.º 4/2009)

Sob tal fato defendido por lei, relatamos que o município de Itaguaí possui o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE). Desse modo, uma das estratégias da Meta 4 do PME de Itaguaí possui o propósito de garantir e ampliar o atendimento que acontece nesse espaço. Essa atenção relatada apresenta uma conquista para o CEMAEE, pois até então não havia posicionamento algum no Plano Municipal de Educação de Itaguaí acerca do Centro. Iremos ainda, neste estudo investigar o CEMAEE, com vistas aos possíveis impactos da reformulação e reorientação inclusiva do PME.

Outro ponto que dialoga com o processo de inclusão na/para a escola contemporânea, que se encontra nas estratégias do Plano Municipal de Educação referente à Meta 4 é sobre o bilinguismo, que consiste na oferta da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como primeira língua, e como segunda a modalidade escrita da Língua Portuguesa, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, até o final da vigência do Plano Municipal, assim como consta no dispositivo legal:

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos. (BRASIL, 2014).

Precisamos que essas estratégias tenham o compromisso primordial de se implementar em cada escola. Nesta perspectiva, legislações em geral são indispensáveis, entretanto cabe a cada um de nós protagonistas da educação nos mobilizarmos para um ensino na/para a

diferença, onde possamos (re)criar estratégias reais nos contrapondo a manutenção e controle instituído pelo sistema do capital.

Prosseguindo com nossa análise do Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015-2025), destacamos também sua Meta 6, que aborda: “Ampliar a oferta de educação em tempo integral na rede municipal de ensino, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.” (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 62).

Identificamos que o Plano Municipal elabora uma estratégia referente a Meta 6, a fim de acolher os estudantes público-alvo da educação especial, ao garantir que as instituições escolares municipais de Educação Básica, em tempo integral atendam esses estudantes, assegurando-os também o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria escola ou em instituições especializadas. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025)

Em seguida, constatamos na Meta 10 do PME: “Oferecer matrículas de Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental na forma integrada à educação profissional” (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p.69), estabelecendo as seguintes estratégias no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial:

- 10.2. Ofertar atendimento e acessibilidade específicos aos alunos adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 10.3. Garantir recursos, material e humano que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 10.4. Atender, com qualidade e garantia de continuidade de estudos, aos adolescentes e jovens em processo de cumprimento de medidas socioeducativas, oferecendo acompanhamento individualizado e especializado, com assessoramento da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como manter parceria com a secretaria responsável por esse encaminhamento. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 69)

Vale recordar que no PME de Itaguaí (2010-2020) anteriormente analisado foi verificada a ausência de diretrizes e metas para o atendimento escolar de jovens e adultos pertencentes ao público-alvo da educação especial. Em contrapartida avaliamos que no atual PME do Município (2015-2025) houve uma ampliação de estratégias beneficiando esses estudantes, nas quais podem ser visualizadas nas estratégias da Meta 4 e nas estratégias supracitadas da Meta 10.



Entretanto, julgamos que fazem-se imprescindíveis Políticas públicas/ações educacionais mais específicas, de modo que dialoguem com a demanda diversificada presente na EJA por estudantes público-alvo da educação especial, defendendo assim a continuidade dos estudos desses, ou de qualquer outro estudante. Sob tal perspectiva, em abril de 2010, a VI CONFITEA (Conferência Internacional de Educação de Adultos), afirmou que:

“Estamos convencidos e inspirados pelo papel fundamental da aprendizagem ao longo da vida na abordagem de questões e desafios globais e educacionais. Além disso, estamos convictos de que a aprendizagem e educação de adultos preparam as pessoas com conhecimentos, capacidades, habilidades, competências e valores necessários para que exerçam e ampliem seus direitos e assumam o controle de seus destinos. Aprendizagem e educação de jovens e adultos são também imperativos para o alcance da equidade e da inclusão social, para a redução da pobreza e para a construção de sociedades justas, solidária, sustentáveis, e baseadas no conhecimento.” (CONFITEA, 2010, p.7)

Para que a inclusão escolar possa ocorrer com êxito é indispensável que o sistema educacional se adapte aos seus estudantes, com profissionais especializados, currículos e estrutura escolar adaptada, tudo isto a fim de oferecer acesso e permanência para todos os estudantes, evitando assim a evasão escolar (que é um dos grandes problemas na educação de jovens e adultos).

Condizente com essa preocupação, temos na Meta 11: “Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), considerando a demanda profissional local.” (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2015, p.68). Seguida da estratégia:

11.4. Estimular, por meio de parcerias com empresas e entidades sem fins lucrativos, a expansão da oferta de educação profissional técnica, nas instituições públicas e privadas para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando garantir condições necessárias para a entrada e permanência no mundo do trabalho (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 70)

Como se pode identificar nessa estratégia do vigente PME de Itaguaí, ela complementa as estratégias da Meta 10, oferecendo oportunidades que visam a inserção dos estudantes jovens e adultos do público-alvo da educação especial no mercado de trabalho.

Na Meta 12 do Plano Municipal de Educação (2015-2025, p.71) é descrito: “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste PME”. Assim assegura condições de acessibilidade dos munícipes às

instituições de Ensino Superior de outros municípios por intermédio da melhoria do transporte público.

Para finalizar discorreremos sobre a Meta 19, na qual atenta para:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 78)

Tendo como estratégias nas quais vislumbram o diálogo para a práxis democrática:

- 19.6. Assegurar a consolidação da gestão democrática da Educação Municipal, de forma a torná-la mais transparente e efetiva;
- 19.14. Assegurar a formulação e/ou reformulação de projetos político-pedagógicos, adequando-os à realidade da comunidade escolar, com observância das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, dentro de uma gestão democrática e participativa;
- 19.15. Garantir a participação de toda comunidade escolar na elaboração, na implementação, no monitoramento e na avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- 19.16. Garantir que as unidades escolares tornem públicas as ações promovidas em todas as etapas de construção e execução do Projeto Político Pedagógico. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025,p. 78-79)

Apesar dessas estratégias não mencionarem explicitamente os estudantes público-alvo da educação especial, como citamos anteriormente, a implementação de uma gestão democrática juntamente com a culminância de um projeto pedagógico elaborado de forma participativa é fundamental para a democratização do ensino. Corroborando novamente com nosso pensamento, Libâneo *et all* (2008) afirmam que:

O projeto expressa o grau de autonomia da equipe escolar. Essa autonomia passa pelo trabalho coletivo e pelo projeto pedagógico. Realizar um trabalho coletivo significa conseguir que o grupo de educadores chegue a pontos de partida (princípios) e de chegada (objetivos) comuns, envolve sistema e práticas de gestão negociadas, unidade teórico-metodológica no trabalho docente, sistema explícito e transparente de acompanhamento e avaliação. (LIBÂNEO *et all* 2008, p.358-359).

Finalizando as Metas e Estratégias no documento, identificamos a parte da Avaliação Do Plano Municipal de Educação, onde são informados os votos de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal que serão realizadas durante todo o período de sua execução pelo Fórum Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e Sociedade Social, através de mecanismos que possam quantificar e validar o cumprimento do PME estabelecido, oferecendo ainda possibilidade de readequação destas propostas. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025)

No anexo I - Dados Apresentados pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) são lançados alguns gráficos que demonstram a situação do

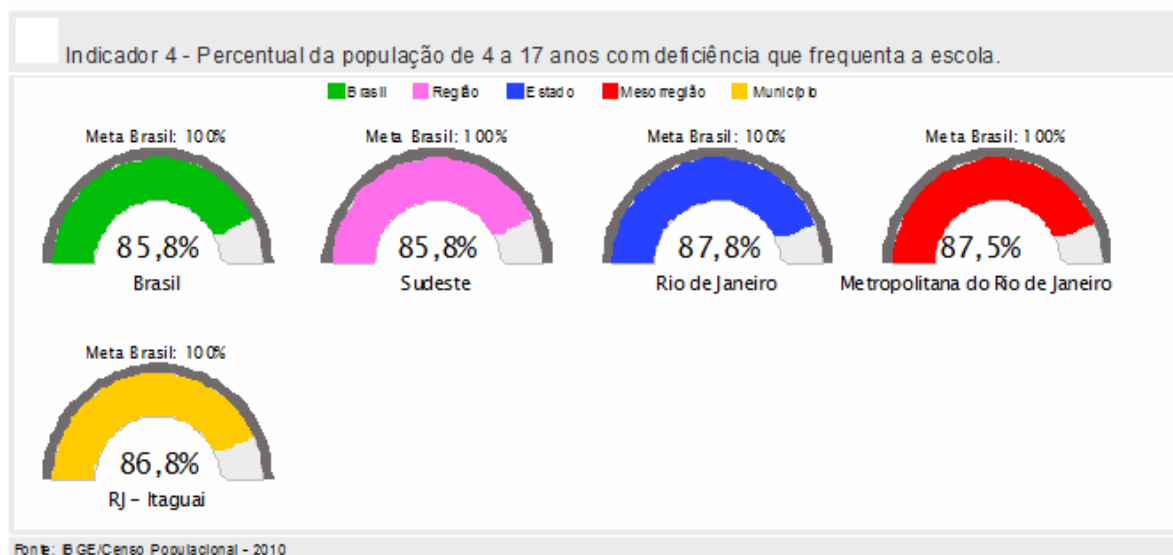
Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaguaí em relação as metas nacionais, estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Dessa maneira, convém revelarmos a situação da Meta 4 frente ao Município de Itaguaí:

### Gráfico 3

#### Situação de estados e municípios em relação à meta nacional

Região: Sudeste;  
UF: RJ;  
Mesorregião: Metropolitana do Rio de Janeiro;  
Município: Itaguaí;

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Com base nos dados expostos retirado do Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015-2025), que levam em consideração a Meta 4 do PNE (13005/14), notamos que de uma escala de 100% o Município de Itaguaí atingiu até então 86,8% de estudantes público-alvo da educação especial matriculados em suas escolas regulares. Este percentual precisa aumentar para universalizar a educação desses estudantes. Obviamente, como tratamos nessa pesquisa, a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial necessita ir além da efetivação de matrícula, constituindo uma pedagogia que se adapte as demandas peculiares de cada estudante.

No anexo II encontra-se o Relatório da Conferência Municipal de Educação de Itaguaí, onde foram apresentadas todas as metas e estratégias presentes no Plano Municipal de Educação, anteriormente discutidas nos grupos de trabalho, constituídos no Fórum Municipal de Educação. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025)

No anexo III são expostas as fotos da Conferência Municipal de Educação de Itaguaí que ocorreu no dia 29 de maio de 2015 no Teatro Municipal de Itaguaí.

Nossa análise do atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí nos trouxe elementos que nos permitem afirmar a existência de possibilidades político-pedagógicas de mudanças no que diz respeito ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, pois o mesmo apresentou disposição em sua reorientação inclusiva no que tange ao atendimento desses estudantes nas escolas regulares do Município, avançando com novas estratégias de ensino e fundamentando-se de dispositivos legais que direcionam a inclusão.

Entretanto, longe de sermos ingênuos, sabemos que ainda há muitos desafios a superar, na medida em que a pseudoinclusão se faz presente em muitas classes e escolas regulares, ferindo o direito de estudantes quanto a seu acesso, permanência e sucesso escolar. Encerramos esse subcapítulo com o pensamento de Adorno, no qual nos inspira no desejo de viver uma educação e sociedade emancipada:

[...]justamente quando é grande a ânsia de transformar, a repressão se torna muito fácil; que as tentativas de transformar efetivamente o nosso mundo em um aspecto específico qualquer imediatamente são submetidas a potencia avassaladora do existente e parecem condenadas a impotência. Aquele que quer transformar provavelmente só poderá fazê-lo na medida em que converter esta impotência, ela mesma, juntamente com a sua própria impotência, em um momento daquilo que ele pensa e talvez também daquilo que ele faz. (ADORNO, 1995, p. 185)

Posto isso, enfatizamos que a inclusão escolar reafirma a proposta de democratizar o ensino, visto que é contrária a qualquer prática de exclusão. Portanto a inclusão escolar sendo de estudantes público-alvo da educação especial ou qualquer outro requer uma reforma ousada na educação, onde o conformismo composto com práticas reprodutivistas, que mantém o ensino homogêneo deve dar lugar ao ensino humano, que acolhe a demanda escolar contemporânea.

### **2.3 Reorientação político-pedagógica do município de Itaguaí/RJ: diálogos com o CEMAEE para além do instituído**

O objetivo em nos aproximarmos do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) se dá no sentido de investigar a oferta do atendimento educacional e pedagógico aos estudantes público-alvo da educação especial, desmitificando os possíveis impactos que a reformulação do Plano Municipal de Educação de Itaguaí poderá trazer para esse Centro de Atendimento Educacional Especializado, problematizando para além das questões do instituído, identificado como leis, decretos, diretrizes curriculares, documentos oficiais que possuem o intuito de direcionar/orientar o instituinte.

Neste sentido, Libâneo (*et all*, 2008, p.320) ao explicar sobre a cultura organizacional da escola, nos esclarece frente à cultura instituída e a cultura instituinte: “A cultura instituída refere-se às normas legais, à estrutura organizacional definida pelos órgãos oficiais, às rotinas, à grade curricular, aos horários, às normas disciplinares, etc.” Já a cultura instituinte “(...) é aquela que os membros da escola criam, recriam, em suas relações e na vivência cotidiana”.

Temos a intenção de situar nosso estudo também na lógica instituinte, para dar possibilidade de conhecer e refletir sobre o cotidiano e a cultura do CEMAEE, de modo que Libâneo (*et all*, 2008, p. 320) referindo à cultura instituinte, salientam que: “cada escola tem, pois, uma cultura própria que possibilita entender muitos acontecimentos de seu cotidiano”. O CEMAEE de Itaguaí compreendido como um espaço que oferece o Atendimento Educacional Especializado possui forte significância na inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial. Assim, buscamos desvelar a interface do instituído, para cotejar o instituinte:

Essa cultura, porém, pode ser modificada pelas pessoas, pode ser discutida, avaliada, planejada, num rumo que responda mais de perto aos interesses e às aspirações da equipe escolar, o que justifica a formulação conjunta do projeto pedagógico-curricular, a gestão participativa, a construção de uma comunidade de aprendizagem. (LIBÂNEO,2008, p. 320-321)

Pensando a importância da articulação entre escola e Educação Especial na perspectiva inclusiva, na qual potencializa o desenvolvimento escolar dos estudantes público-alvo da educação especial, oferecendo um ensino complementar/e ou suplementar as suas demandas peculiares de ensino e aprendizagem é pertinente tomarmos conhecimento de que o Atendimento Educacional Especializado é serviço que “(...) identifica, elabora e organiza

recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008),

A relevância desse atendimento é considerada também na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 208: "Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". Na esfera das Políticas educacionais inclusivas, podemos observar que alguns documentos oficiais discorrem que o Atendimento Educacional Especializado deve ser oferecido preferencialmente na escola regular, como pode ser confirmado na Lei nº 8069/1990, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe no Art. 54, inciso II: "É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1990).

Fundamentando-nos nessas diretrizes é conveniente mencionar que um dos pontos de preferência para o AEE ser realizado na escola regular, está na possibilidade da ampliação do diálogo entre ensino regular e atendimento educacional especializado, promovendo instâncias formadoras de comunicação que beneficia a educação dos estudantes público-alvo da educação especial.

Contudo os Centros de Atendimento Educacional Especializado também são defendidos e amparados por leis, como a Nota Técnica 55/2013:

A celebração de convênio entre a Secretaria de Educação e Centros de AEE, vinculados a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, deverá ser efetuada, quando for de interesse público, visando ampliar a oferta do atendimento educacional especializado, aos estudantes público alvo da educação especial, matriculados nas redes públicas de ensino (BRASIL, 2013).

Baseando-se na realidade educacional de Itaguaí, o CEMAEE atende aos estudantes público-alvo da educação especial ofertando o atendimento educacional especializado, acolhendo assim as diferentes demandas.

Nesta perspectiva, com vistas a nos aproximarmos do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Itaguaí, iremos caracterizá-lo nesse estudo, com base nas informações contidas em seu Documento de Formação no qual nos foi entregue por uma docente que atua no Centro de AEE.

Considerando que o Documento de Formação entregue pela docente é datado no ano de 2010, reconhecemos que possivelmente concepções presentes nesse Documento podem na

atualidade ter sido modificadas. Assim, julgamos importante indicar que posteriormente realizamos entrevistas com o gestor e com uma docente do CEMAEE, visando aprofundar melhor o entendimento sobre a concepção organizacional desse Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

Iniciando a caracterização do CEMAEE, segundo o Documento supracitado, o mesmo inicia em sua justificativa discorrendo sobre leis que justificam/legitimam sua existência, e logo a importância do Atendimento Educacional Especializado para os estudantes público-alvo da educação especial, mostrando ciência do serviço do AEE e sua significância. Nesse contexto é descrito que:

No encontro a esta proposta, surge o Centro de Referência em educação especial, possibilitando o ingresso de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, tendo como foco norteador a alfabetização de escolares, sendo também um espaço integrado aos serviços de saúde e assistência social, numa visão multidisciplinar, possibilitando a reunião de saberes sobre o indivíduo, investindo no seu progresso físico e intelectual, na construção de propostas educacionais e recursos indispensáveis ao seu acesso à escola. Um espaço que participe à família as orientações indispensáveis no trato e no acompanhamento de seus filhos, contribuindo no suporte emocional necessários a estas. (D. F. CEMAEE, 2010, p. 4)

Como foi visualizado nas assertivas, o CEMAEE investe em práticas e recursos que amparam os estudantes público-alvo da educação especial de forma ampla, pois além do foco no educativo, o Centro de AEE é composto por serviços de saúde e assistência social.

Ainda na justificativa do Documento de Formação do CEMAEE (2010, p.5) é revelado que o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado é “Destinado restritamente a alunos cuja demanda escolar requerem proposta pedagógica e adaptações curriculares tão significativas que as escolas comuns, no momento, não se sentem capazes de realiza-las”. Com base nessa afirmativa, questionamos se o CEMAEE possui a concepção de escola especial, ou seja, local onde o estudante público-alvo da educação especial permanece segregado não possuindo acesso a escola comum. Quanto ao distanciamento desses indivíduos da escolarização regular, Damasceno (2010, p.26) esclarece que:

Centrar nosso debate acerca da legitimidade da escola especial inculca a reflexão, pois no cenário da educação contemporânea, pensar a educação especial significa pensar na coexistência entre espaços de inclusão e de segregação, considerando que historicamente a educação especial se constituiu em educação à margem, objetivando a adaptação dos considerados ‘diferentes’ à uma sociedade hegemonicamente marcada pela presença de ‘iguais’.

Face às considerações ressaltamos que a contemporaneidade educacional e social objetiva a organização de espaços democráticos a partir do movimento da Educação Inclusiva.

Nesse sentido, problematizamos o cunho excludente encontrados em algumas escolas regulares, onde revestidas de uma ordem totalitária discriminam seus estudantes que apresentam demandas diferenciadas, em desacordo com as variadas legislações educacionais inclusivas.

Cabe também reivindicarmos que as escolas regulares municipais de Itaguaí devem apropriar-se das demais estratégias presente no atual PME de Itaguaí, nas quais visa um currículo com práticas e recursos que se adaptem aos estudantes público-alvo da educação especial.

Em um dos objetivos do “Documento de Formação” fica evidenciado que:

“O Centro de Referência em Educação Especial tem como característica sua Proposta Pedagógica para oportunizar aprendizagem, reconhecendo e promovendo as habilidades e competências de seus alunos para prosseguirem em escolas comuns e a própria vida, foca do educação inclusiva” (D. F. CEMAAEE, 2010, p. 7)

Este objetivo explícito afirma a função do CEMAAEE como um espaço que potencializa e ampara a educação dos estudantes público-alvo da educação especial para o ensino regular. Em contrapartida nos traz dúvidas e inquietações, pois relata sobre o prosseguimento nas escolas comuns sem mencionar concomitantemente a permanência desses estudantes na rede regular.

Completamos que o direito à educação legitimado pelo movimento da Educação Inclusiva apoia a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial, assumindo o compromisso de atendê-los dentro de suas especificidades.

Conclui-se daí que os Centros de AEE devem subsidiar esses estudantes oferecendo o Atendimento Educacional Especializado de maneira não substitutiva à escolarização na rede regular. Para tanto, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p.10).

As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas



escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializados públicos ou conveniados.

Seguimos nossa caracterização, destacando o público alvo do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, segundo o Documento de Formação:

Alunos que apresentem necessidades educacionais especiais muito significativas que requeiram adaptações curriculares muito significativas. Aqueles com múltiplas deficiências: deficiência mental associada a outras deficiências, transtornos globais de desenvolvimento [...] o fato do aluno ter deficiências, transtornos globais e altas habilidades, não é condição primordial para que seja encaminhado ao Centro. (D. F. CEMAEE, 2010, p. 7-8)

A Nota Técnica nº055 (2013/ MEC/SECADI/DPEE) – Orientação à Atuação dos Centros de AEE, na Perspectiva da Educação inclusiva, proclama que os Centros de AEE, podem ofertar o atendimento educacional especializado a todos os estudantes público-alvo desta modalidade de ensino, matriculados nas classes comuns da Educação Básica.

Ainda sobre o público alvo do CEMAEE o documento completa que:

A indicação dos alunos para o CEMAEE ocorrerá do consenso resultante da Avaliação Pedagógica conduzida pela Coordenação de educação Especial, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itaguaí, das observações da Equipe Pedagógica da escola de origem do aluno, pela efetiva participação da família, e, quando envolvidos no processo, profissionais da área da Saúde. (D. F. CEMAEE, 2010, p. 7-8)

Atentando para o fato de que o Documento de Formação entregue pela docente do CEMAEE é referente ao ano de 2010, almejamos que nas futuras entrevistas com uma docente e com o gestor do Centro do AEE seja desvelada e atualizada essa e outras informações.

Prosseguindo com nossa caracterização, o CEMAEE funciona de segunda a sexta, das 8 às 16 horas, possuindo uma proposta curricular voltada para a formação da linguagem e comunicação; percepção motora, sensorial e memória; capacidade imaginativa; e atividades voltadas para arte e cultura na aprendizagem escolar. O CEMAEE, em seu Documento de Formação, destaca a elaboração de:

[...] um currículo voltado para a valorização dos sujeitos do processo educativo, na construção de um centro de espaços e ambientes que ampliem a aprendizagem e reafirme seu lugar de conhecimento, de convívio e sensibilidade e de exercício da cidadania. Que ofereça, ainda, conhecimentos para a elaboração de conceitos permitindo que todos aprendam, desconstruindo a concepção de que os deficientes cognitivos estão fadados ao fracasso escolar. (D. F. CEMAEE, 2010, p. 10)

Nesse contexto, identificamos que de acordo com o Documento de Formação, o CEMAEE conta com um currículo diversificado que favorece a efetivação da inclusão escolar. Nessa medida também são apresentadas atribuições do professor que estão em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

Em relação a seus espaços, o CEMAEE conta com salas de aula adaptadas, denominadas como Espaço Funcional, sala de leitura e brinquedoteca. Além disso, no espaço educativo do CEMAEE também ocorre atividades de educação física, música, recreação e informática. (ITAGUAÍ, 2010)

Quanto a sua equipe de profissionais, o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado possui:

Professores; Supervisão escolar; Pessoal de Apoio; Nutricionista; Merendeiras; Serventes; Porteiros; Inspetores de alunos; Secretária; Coordenador do Espaço Pedagógico; Coordenador do Espaço da Assistência Social; Coordenador do Espaço Saúde; Diretor Geral; Terapeuta Ocupacional; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Pedagogo; Médico Neurologista; Assistente Social (D. F. CEMAEE, 2010, p. 10)

No Documento de Formação são inseridas duas orientações especificando como acontece cada atendimento do CEMAEE: assistência social e saúde. Também são encontrados relatórios sobre encontros de formação que ocorreram no ano de 2010. Seguidamente são anexados os Instrumentos Implementados na Dinâmica do Trabalho, a saber: ficha social (cadastro), ficha de evolução, ficha de demanda espontânea, ficha de agendamento, ficha de presença nas reuniões e quadro panorâmico de demandas.

Esse primeiro olhar caracterizando o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, com base no Documento de Formação cedido pela professora desse Centro de AEE, nos provoca no aprofundamento de reflexões futuras. Dessa maneira, ressaltamos o desejo de pesquisá-lo no sentido instituinte, respondendo assim quais os possíveis impactos a (re) orientação inclusiva do atual PME de Itaguaí poderá trazer para o atendimento pedagógico e educacional do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

“(...) a educação tem sentido unicamente como educação dirigida  
uma auto-reflexão crítica.”

*Theodor Adorno*

### **CAPÍTULO III**

#### **TEORIA CRÍTICA COMO FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO- METODOLÓGICA DE PESQUISA**

Debater nosso objeto de estudo frente à luz da Teoria Crítica da Sociedade, subsidiada pelos pensamentos do filósofo Theodor Adorno e de seus comentadores, nos possibilita pensar em uma educação para resistir à barbárie que se faz presente em nossa sociedade e, consequentemente, em nossas escolas.

Nessa perspectiva, utilizamos como fundamentação teórico-metodológica nesse estudo a Teoria Crítica, de modo que nos auxilia a observar as amarras da sociedade, numa perspectiva emancipatória, pois nos damos conta que a estrutura autoritária socioeconômica que vivemos obstaculiza a emancipação, e logo a construção de escolas que abracem as diferenças. Assim, Adorno (1995, p.142) menciona que a organização do mundo “converteu-se a si mesma imediatamente em sua própria ideologia. Ela exerce uma pressão tão intensa sobre as pessoas que supera toda a educação”.

Ao adotarmos a Teoria Crítica nessa pesquisa, consideramos a relevância da crítica frente as nossas análises, pois na concepção adorniana não há indissociabilidade entre Práxis e Conhecimento. Nesse sentido, entendemos a Teoria Crítica da Educação como o próprio método desse estudo, de modo que através da dimensão Teoria-Práxis iremos refletir sobre o conhecimento produzido *in loco*. Desse modo:

[...] não há sentido em qualificar esta pesquisa como quantitativa ou qualitativa, o que segundo a própria Teoria Crítica significaria enclausurar o objeto de estudo. Mas, para além dessa dimensão exclusiva, entender em que dimensão um diálogo entre a Teoria e a Práxis não oportuniza uma (re) significação de olhares para a pesquisa em si. (DAMASCENO, 2010, 125-126)

Adorno (1995, p.206) explica a importância da autorreflexão, ao afirmar que “significa interromper a ação cega que tem seus fins fora de si, e o abandono da ingenuidade, como

passagem para o humano”. Torna-se significativo realizar pesquisas na perspectiva de compreender a práxis de forma não dissociada do conhecimento teórico.

A proposta de uma educação livre e pensante deve estar intimamente ligada com a autorreflexão. O filósofo nos esclarece de sua importância ao afirmar que significa o abandono da ingenuidade, como passagem para o humano. (ADORNO, 1995) Assim reafirmamos que compreender a práxis, mas principalmente não dissociá-la do conhecimento teórico é imprescindível para a ressignificação de pensamentos. Ainda em consonância com esta análise, Adorno (1995, p.61) completa afirmando que:

Dever-se-ia formar uma consciência de teoria e práxis que não separasse ambas de modo que a teoria fosse impotente e a práxis arbitrária, nem destruísse a teoria mediante o primado da razão prática, próprio dos primeiros tempos da burguesia e proclamado por Kant e Fichte. Pensar é um agir, teoria é uma forma de práxis; somente a ideologia da pureza do pensamento mistifica este ponto. O pensar tem um duplo caráter: é imanentemente determinado, estringente e obrigatório em si mesmo. Mas, ao mesmo tempo, é um modo de comportamento irrecusavelmente real em meio à realidade. Na medida em que o sujeito, a substância pensante dos filósofos, é objeto, na medida em que incide no objeto, nessa medida, ele é, de antemão, também prático. (ADORNO, 1995, pp. 204-205)

Dessa maneira, considerando que o Plano Municipal de Educação de Itaguaí foi reformulado no ano de 2015 e será vigente até o ano de 2025, temos o desejo de problematizar/compreender a (re) orientação político-pedagógica do atual PME no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, pois reconhecemos que esse documento possui significância na orientação da educação do Município.

Pretendemos também a partir de um olhar instituinte pesquisar o CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) desmitificando como ocorre seu atendimento pedagógico e educacional aos estudantes público-alvo da educação especial, investigando o diálogo e os possíveis impactos que a reformulação do Plano Municipal de Educação de Itaguaí poderão trazer para esse Centro de AEE.

A inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial além de ser amparada/legitimada por variadas Políticas educacionais inclusivas é coerente com o processo da democratização do ensino e da sociedade, no qual objetiva demandas específicas que vão ao encontro desses estudantes/indivíduos. Assim, discorrer sobre tal tema é demasiadamente necessário para a afirmação de uma sociedade emancipada, e, por conseguinte de uma educação para todos. Nesta perspectiva inclusiva e emancipatória esta pesquisa tem os seguintes objetivos:

## **1. Objetivos:**

- ✓ Avaliar o PME de Itaguaí/RJ (2010) no que se refere ao seu atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Caracterizar as Políticas públicas educacionais do PME de Itaguaí (2015), no que tange à inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Avaliar o PME de Itaguaí/RJ (2015), identificando seus limites e possibilidades acerca de uma educação para todos;
- ✓ Caracterizar o documento de Formação do CEMAEE (2010) no que tange a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Identificar a relação político-pedagógica entre o CEMAEE (2010) e a reorientação do PME de Itaguaí/RJ (2015), no que se refere ao atendimento de seus estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Identificar o que pensam/sabem os sujeitos participantes do estudo sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva referente aos estudantes público-alvo da educação especial;
- ✓ Identificar os desafios que os profissionais da educação, participantes deste estudo, tem encontrado para a implementação da Educação Inclusiva.

## **2. Questões de estudo**

Para essa pesquisa foram consideradas as seguintes questões de estudo:

- ✓ O Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015) contribui para o processo de democratização no sistema de ensino?

- ✓ Como está posta a organização político-pedagógica na (re)orientação inclusiva do PME (2015) de Itaguaí, no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?
- ✓ O PME de Itaguaí (2015) está em consonância com o PNE?
- ✓ Quais as perspectivas de aperfeiçoamento que o PME de Itaguaí poderá instituir no atendimento do CEMAEE?
- ✓ Quais as dificuldades que os profissionais da educação, participantes deste estudo, tem encontrado para a implementação da orientação inclusiva para o público-alvo da educação especial?
- ✓ O que pensam/sabem os sujeitos participantes do estudo sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que se refere aos estudantes público-alvo da educação especial?

### **3. Lócus e Sujeitos de estudo**

Foram realizadas entrevistas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaguaí (SMEC) com a Ex-secretária de Educação, Ex-subsecretária de educação e a atual Secretária de educação, e no âmbito do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE) com o gestor e com uma professora.

### **4. Procedimentos e instrumentos de coleta de dados**

Para essa pesquisa realizamos análise documental que consistiu na reflexão acerca do anterior Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2010-2020), e ao vigente PME do Município reformulado no ano de 2015 e com validade até o ano de 2025. Também foi caracterizado o CEMAEE, com vistas a nos aproximarmos de sua realidade organizacional acerca de seus estudantes público-alvo da educação especial.

No segundo momento dessa pesquisa realizamos entrevistas com os sujeitos de estudo e utilizamos fichas de caracterização com os mesmos.

Esses procedimentos são importantes nas possibilidades de análises subsidiadas pela Teoria Crítica da Sociedade. Assim, apresentamos cada etapa:

- *Procedimento - Análise documental:* Essa etapa consistiu na compreensão perante o PME de Itaguaí anterior, visando identificar propostas frente ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial. Por conseguinte analisamos a (re) orientação inclusiva do atual PME de Itaguaí, identificando se suas propostas/estratégias estavam coerentes com o processo de inclusão escolar desses estudantes, por fim para um contato inicial, caracterizamos o CEMAEE levando em consideração seu Documento de Formação datado no ano de 2010.
- *Instrumento - Questionário de caracterização:* Nessa etapa, coletamos informações dos sujeitos participantes da pesquisa, levando em consideração: idade, sexo, formação, participação em cursos e/ou seminário sobre inclusão, tempo de atuação profissional, cargo ocupado, entre outros. (As fichas de caracterização seguem em anexo nesse estudo)
- *Procedimento - Entrevistas semiestruturadas:* Nessa etapa foram realizadas entrevistas semiestruturadas, na qual contou com o auxílio de gravadores. Realizamos transcrições nessas entrevistas e analisamos as narrativas dos sujeitos participantes do estudo, para identificar as concepções desses profissionais acerca do processo de inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial.

Dessa maneira, apresentamos os dois roteiros de entrevista, que foram realizadas no segundo momento dessa pesquisa em âmbito do CEMAEE e da SMEC:

Roteiro de entrevista para o gestor e para a docente do CEMAEE

- I. Foram oportunizados pela SMEC momentos coletivos para a discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.

- II. Você participou de algum desses encontros de discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre sobre sua participação.
- III. Foram oportunizados no âmbito do CEMAEE momentos para a discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.
- IV. Nos encontros coletivos para discussão/elaboração do PME de Itaguaí, você levou alguma demanda do CEMAEE para ser debatida? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.
- V. Qual o critério estabelecido para um estudante ser matriculado no CEMAEE?
- VI. O que você compreende por AEE? Qual a compreensão do CEMAEE sobre este serviço?
- VII. Como está organizado o trabalho pedagógico e educacional do CEMAEE (existência de projeto político-pedagógico, ocorrências de reuniões, organização da equipe de profissionais, entre outras variáveis)?
- VIII. Como funciona no CEMAEE o AEE? (descrever a organização da agenda; quantos alunos são atendidos por dia/semana/mês; duração do atendimento; avaliar se o tempo disponível é suficiente para os estudantes; especificar se o atendimento é individualizado, em grupo ou misto).
- IX. Quais são os profissionais que o CEMAEE possui?
- X. Fale um pouco dos recursos e do espaço que o CEMAEE possui.
- XI. Qual importância você atribui ao CEMAEE para o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial?
- XII. O que você pensa/sabe sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?
- XIII. Você pensa que a reformulação do PME de Itaguaí irá trazer impactos para a estrutura político-pedagógica do CEMAEE? Se sim, qual (is)?
- XIV. Quais os desafios que estão presentes, no CEMAEE e nas escolas regulares para a implementação da atual reformulação do PME?
- XV. Qual (is) estratégias você pensa que pode ser desenvolvida para a superação desses desafios apontados?



*Roteiro de entrevista para a secretária de educação e subsecretária*

- I. Foram oportunizados momentos coletivos para discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.
- II. Você participou de algum desses encontros de discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre sobre sua participação.
- III. O que você pensa/compreende sobre o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial?
- IV. O que você pensa sobre o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial no Município de Itaguaí?
- V. O que você pensa/sabe sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?
- VI. O que você pensa sobre a reformulação do PME de Itaguaí, no que se refere ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?
- VII. Você possui alguma expectativa em relação a possíveis impactos, que a reformulação do PME de Itaguaí poderá trazer para a educação desses estudantes público-alvo da educação especial? Se sim, qual (is)?
- VIII. Quais os desafios que estão presentes, no município de Itaguaí para a implementação da atual reformulação do PME, no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?
- IX. Qual (is) estratégias você pensa que pode ser desenvolvida para a superação destes desafios apontados?
- X. Qual importância você atribui ao CEMAEE para o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial?
- XI. Você pensa que a reformulação do PME de Itaguaí irá trazer impactos para a estrutura político-pedagógica do CEMAEE? Se sim, qual (is)?

Esses procedimentos de pesquisa nos auxiliaram na compreensão do cenário político e pedagógico da educação Municipal de Itaguaí/RJ, no que tange ao movimento inclusivo que visa o acolhimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

### 3.5 Caracterização dos sujeitos de estudo

Para um maior conhecimento referente às informações pessoais e profissionais dos sujeitos participantes deste estudo, aplicamos duas fichas de caracterização: uma para os integrantes da Secretaria e a outra para os integrantes do CEMAEE. Neste sentido, apresentamos a tabela abaixo:

**Tabela 7**

#### Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Sujeitos de estudo	Idade	Função na SMEC de Itaguaí	Tempo que trabalha nesta função	Ano em que iniciou as atividades como funcionário da SMEC – Itaguaí	Carga horária no CEMAEE	Formação (graduação)	Formação (Pós-graduação)	Participou de cursos e/ou seminário sobre inclusão?
Ex-secretária de educação	50 anos	Professora/orientadora educacional  (função anterior: Secretária de educação)	16 anos  (função anterior: julho de 2014 a maio de 2015)	1999	---	Pedagogia	Especialização em Psicopedagogia	Sim
Ex-subsecretária de educação	56 anos	Supervisora educacional	Em torno de 30 anos	1990	---	Pedagogia	Especialização em Supervisão Educacional	Sim
Secretária de educação	57 anos	Secretária de Educação e Cultura	5 meses	1977	---	Bacharelado em Direito & Licenciatura em Economia Doméstica	Especialização em Gestão Educacional	Sim
Gestor do CEMAEE	41 anos	Gestor do CEMAEE	5 anos	2002	40 horas	Educação Física	Especialização em Educação Especial	Sim
Professora do CEMAEE	39 anos	Professora DE I	1 ano e meio	2003	40 horas	Pedagogia (em formação)	---	Sim

A partir das informações coletadas, identificamos que todos os sujeitos de estudo possuem um tempo significativo como funcionários da SMEC de Itaguaí. Este fato pode denotar que conhecem da realidade escolar do município de Itaguaí.

Atualmente a Ex-secretária de educação atua como orientadora educacional em uma escola da rede municipal de Itaguaí. Podemos observar que a mesma, descreveu na ficha de caracterização que atuou como Secretária de educação de julho de 2014 a maio de 2015. A Ex-subsecretária, no momento do estudo de campo, estava atuando na área da gestão na SMEC. Por conseguinte, de acordo com as informações coletadas, a atual Secretária iria completar seis meses em sua função.

Quanto aos profissionais do CEMAEE observamos que possuem carga horária de 40 horas. Nesse sentido o Gestor está em sua função há cinco anos (mesmo tempo da existência do CEMAEE), e a docente atua há um ano e meio como professora DE I, onde realiza o atendimento educacional especializado para os estudantes público-alvo da educação especial do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Constatamos que todos possuem graduação completa e especialização na área de educação, com exceção da professora do CEMAEE, que estava em formação no curso de Pedagogia.

Nos chama a atenção, a Especialização em Educação Especial cursada pelo gestor, o que nos permite afirmar que essa formação contribui relevantemente em sua práxis no Centro de AEE.

Outro fator positivo é que todos os sujeitos de estudo participaram de cursos e/ou seminário sobre inclusão, o que é pertinente com o movimento inclusivo, pois de acordo com a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), o desafio que enfrenta a inclusão em educação é o desenvolvimento de uma pedagogia centralizada na criança, capaz de educar com sucesso todos os meninos e meninas, inclusive os com deficiências graves.

### **3.6 Narrativas dos sujeitos de estudo frente à (re) orientação político-pedagógica do PME de Itaguaí: refletindo a inclusão que temos para tecer a inclusão que queremos**

Qual educação nós queremos? Uma educação na/para a diversidade, que acolhe todos os seus estudantes? Para vivenciar a resposta positiva deste último questionamento, precisamos fazer parte do processo contínuo de luta e mobilização pela inclusão em educação.

Nesta perspectiva, faz-se mister debater a escola que temos para implementarmos a escola que queremos. (COSTA & DAMASCENO, 2012)

Nesse sentido, este subcapítulo tem como objetivo explorar as narrativas dos sujeitos de pesquisa (atual Secretária de educação, Ex-secretária de educação, Ex-subsecretária de educação, Gestor do CEMAEE e Docente do CEMAEE), desenvolvendo análises críticas e buscando compreender o que pensam/sabem sobre a (re) orientação inclusiva do PME de Itaguaí, bem como o processo de inclusão do público-alvo da educação especial.

As narrativas desses sujeitos foram coletadas com base em dois roteiros de entrevistas semiestruturadas (um para os profissionais do âmbito da SMEC e o outro para os profissionais do âmbito do CEMAEE), destarte, para uma maior organização e coerência com os objetivos dessa pesquisa, dividimos o presente momento, em categorias de análise.

- **PME e a democratização da educação em Itaguaí**

Esta categoria objetiva analisar os reais impactos da reformulação do atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí (2015-2025) para a democratização da educação no Município. Nessa conjuntura, o PME articula-se com o processo de democratização do ensino, e logo com a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, pois é um elemento central para a consolidação da democracia, da inclusão social e da garantia do direito à educação para todos os estudantes (BRASIL, 2014).

O PME atua como um instrumento orientador para definir e construir estratégias, que correspondem ao processo democrático de aperfeiçoar o atendimento no sistema de ensino.

Neste contexto, pensando na (re) orientação do PME de Itaguaí, questionamos aos sujeitos de nosso estudo: *Foram oportunizados momentos coletivos para discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.* Assim, responderam:

“Foi, essa dinâmica foi bastante interessante, porque ela oportunizou que todos nós dividíssemos em grupos de trabalho, e os grupos de trabalhos discutiram os seus temas, inclusive educação especial na perspectiva inclusiva foi um dos grupos de discussão [...] E foi possível porque nós fizemos os encontros com os grupos, e depois com os encontros com os grupos, nós fazíamos a assembleia para decidir pelos sete grupos existentes na época, para depois levarmos a uma assembleia final, e culminamos com a consulta pública, então quando nós chegamos à consulta pública todas as dúvidas já tinham quase que sanadas e expostas durante todo o processo de

discussão, que durou mais ou menos três ou quatro meses.” (Ex-secretária de educação)

“Sim, como é que a gente organizou o Plano Municipal, nós pegamos todos os eixos e transformamos em seis grandes equipes com coordenações da Secretaria de educação... Então as pessoas que foram chamadas a integrar cada um desses eixos de discussões, inclusive para a educação especial, eram pessoas que tinham a ver [...] Onde tínhamos pessoas do CEMAEE, diretores de escola, tinham professores que vivenciavam na prática a experiência com a questão prioritária da inclusão, do atendimento em sala de recursos, e pessoas daqui da secretaria também, que tinham alguma gerência sobre a educação especial.” (Ex-subsecretária de educação)

“Eu tenho a impressão, porque como eu cheguei no dia 20 de maio, e cheguei no dia da última etapa da discussão com o grupo, a *Ex-secretária* estava conduzindo os trabalhos, eu até pude dar a minha contribuição em alguns casos no momento da educação infantil, algumas questões do ensino fundamental [...] Era o último dia, foi o dia em que cheguei, em que fui apresentada como secretária, e percebi que as discussões foram oportunizadas sim, coletivamente, nós vimos que havia uma discussão, as pessoas levantavam: ‘não, mas naquele dia...’ [...] Ficou um documento muito bom, eu participei já do final, porque no dia 29 de maio, depois do dia 20, nós conduzimos a última plenária com o professor Allan [...] Eu já estava como Secretária, participei da plenária, fiz a minha fala, e participei das discussões para o documento ficar fechado para ir a câmara... Então essa resposta, com certeza foram oportunizadas sim [...]” (Secretária de educação – grifo nosso)

“Foram oportunizados sim. Nós fomos convidados a compor o grupo para a discussão do Plano Municipal de Educação, onde se tratava da discussão da Meta 4, e essa equipe foi composta por mais ou menos sete a oito profissionais, no qual discutimos temas relacionados a Política pública de inclusão da pessoa com deficiência no Município de Itaguaí.” (Gestor do CEMAEE)

“Foram oportunizados sim, nós tivemos momentos no grupo de trabalho, foram divididos os grupos de trabalho, e nós fazíamos reunião por semana lá na SMEC [...] Onde a gente debatia [...] Durante três meses, toda semana tinha uma reunião, era um grupo de trabalho de oito pessoas, e às vezes faltava um ou outro, mas sempre tinham as discussões a respeito... E até fechar [...] Os três meses para fechar, e íamos enxugando aquelas questões todas e passávamos para outras estratégias da Meta, porque a gente ficou com a meta 4, e foi bem proveitoso, a nível da participação do CEMAEE também na discussão do Plano.” (Docente do CEMAEE)

Com base nas narrativas, pudemos analisar que todos relataram que houve momentos assíduos presenciais de discussões para a elaboração do atual PME de Itaguaí (2015-2025). A professora do CEMAEE menciona que foram oportunizados encontros semanais, durante três meses.

Essa iniciativa de oportunizar discussões no coletivo é indispensável para o êxito de um documento educacional, principalmente em relação ao PME, visto que rege toda a educação do Município. O documento intitulado “O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações”, afirma que “(...) um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que precisa alterar” (BRASIL, 2014, p.8).

Essa experiência formativa, realizada na coletividade de refletir/debater acerca das demandas educacionais do Município é condição *sine qua non* para o posicionamento de estratégias para a superação das causas que geram um cenário escolar composto de descaso e indiferença.

Em relação a discussões e reflexões, Adorno (1995) nos alerta que precisam ter fins transparentes e humanos, pois a reflexão pode servir tanto à dominação cega como ao seu oposto, isto é, reflexões precisam ser transparentes e direcionadas em sua finalidade humana.

Os profissionais da educação de Itaguaí foram organizados em grupos de trabalho para sistematizar as discussões sobre as metas presentes no PME, assim o gestor e a professora do CEMAEE o representaram, participando da equipe para discutir a Meta 4, que se diz respeito ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial.

Esta representatividade possui coerência com o desenvolvimento de um Plano democrático, pois é essencial que além da presença da Secretaria Municipal para a construção do PME, também estejam presentes representantes das escolas, de outros setores da Prefeitura, da Secretaria de Estado de Educação, dos Conselhos de Educação, das Universidades e de setores da sociedade do município (BRASIL, 2014)

Ainda tratando a questão da representatividade, sobretudo da Universidade, convém observar que na fala da Secretária de educação, ela menciona a presença do professor Allan Damasceno no dia 29 de maio (2015), na última assembleia (que foi realizada no Teatro Municipal de Itaguaí). Dessa maneira, o professor foi convidado e realizou uma palestra nesse momento quando estava acontecendo a Conferência da apresentação do Documento-Base do PME (2015-2025). Sobre o Documento-Base é pertinente esclarecer que: “(...) é a proposta preliminar do Plano Municipal de Educação e será o principal instrumento e referência para o debate público, que deve ser o mais amplo e participativo possível.” (BRASIL, 2014, p.11)

É pertinente aclarar que, anterior a elaboração do PME (2015), o Prof. Dr. Allan Damasceno (orientador deste trabalho), a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaí, solicitadamente pode dar algumas orientações a SMEC acerca dos dispositivos legais que legitimam o processo de inclusão escolar de estudantes público- alvo da educação especial.

A busca de parceria entre Universidade e a Rede de ensino é extremamente importante para a formação contínua dos atores da ação educativa, pois possibilita a troca de conhecimento e, por conseguinte a reflexão em um constante devir.

Para compreender como ocorreu a participação dos sujeitos de estudo, nos encontros coletivos, que objetivavam a construção do PME, interrogamos: *Você participou de algum desses encontros de discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre sobre sua participação.* Sobre isso, afirmaram:

“Sim, participei em alguns grupos de trabalho, conduzi todas as assembleias, e conduzi também a consulta pública, e foi assim gratificante de observar a preocupação dos envolvidos em elaborar um documento, que mesmo que timidamente desse ao município um norte para solidificar a educação. [...] Um engajamento total, uma vontade de fazer, de acertar [...] Uma vontade de fazer aquilo, que o município precisa [...] O que Itaguaí precisa é da consolidação dessas políticas. O que existe sempre foi a questão espontânea do fazer no achismo e o documento dava um norte para o que esse município tem que alcançar na próxima década.” (Ex-secretária de educação)

“Na verdade a época eu estava como subsecretária de educação, então eu estava diretamente envolvida com todo o processo, o chamamento da representação civil, todas as instâncias, câmaras de vereadores, as escolas particulares, as instituições religiosas diversas, conselho tutelar, ministério público, assistência social, saúde [...] A gente não deixou de contemplar o chamamento de todos, independente de eles serem ou não [...]” (Ex-subsecretária de educação)

“Sim, participei de três, porque depois da plenária final, nós sentamos com a comissão paritária, fizemos algumas adequações, fechamos o documento e encaminhamos para o executivo, para ir para o legislativo para aprovar. [...] Aprovado na íntegra, não teve nem comissão de legislação e normas [...] Eu procurei o líder do governo, eu mesma com o documento, e perguntei se precisava que eu fosse à câmara [...] Porque sabe, as coisas legislativas eles querem bem esmiuçado, mas não, disseram que não [...] O líder de governo levou o pedido do prefeito com a minha fala e foi aprovado na mesma hora, no dia, em junho [...]” (Secretária de educação)

“Foi aprovado o Plano, foi votado na câmara dos vereadores, e nós acreditamos que demos a nossa colaboração, sendo aqui representantes do CEMAEE ao qual o trabalho principal é o Atendimento Educacional Especializado. O Município realmente precisa dessas leis que serão aprovadas para os próximos anos.” (Gestor do CEMAEE)

“Sim, daqui do CEMAEE fomos eu e o gestor, e eu participei sim podendo opinar, podendo até propor alguma correção, mudanças nas falas que compunham a meta. Nós pensávamos no todo, nós não colocávamos somente enquanto CEMAEE, a gente pensava em nível do município [...] Porque o CEMAEE, na verdade, atende o Município, todos os usuários da rede municipal que tem algum tipo de deficiência, eles acabam vindo ser incluído no CEMAEE [...]” (Docente do CEMAEE)

Notamos, a partir dos relatos, que os sujeitos tiveram uma participação ativa no processo de elaboração do PME. Este fato ainda é mais visível na narrativa da Ex-secretária, onde destaca o quanto foi gratificante observar o envolvimento engajado dos partícipes desse processo. Ela ainda explicita a importância do PME como uma ferramenta orientadora para direcionar a educação na próxima década, visto que anteriormente atuavam no “achismo”.

Acreditamos que para nos livrarmos de achismos ou qualquer outro pensamento enrijecido, que gera conformismos (tanto no âmbito educacional, como no âmbito social), temos que nos desvincular da reprodução mecânica.

Para tal, é primordial uma educação emancipatória, que ofereça lentes críticas, que nos fazem enxergar diretamente as reais causas, que obstaculizam a afirmação de uma educação para todos. Nesse sentido, Damasceno (2010, p.23) acentua que “(...) uma educação que se volte unicamente para a adaptação não pode viabilizar a experiência como forma de produção de conhecimento, pois o ‘sistema’ estaria atentando contra sua própria manutenção.”

Adorno (1995) esclarece que a aptidão para se orientar no mundo é impensável sem adaptações, entretanto tal adaptação não deve conduzir à perda da individualidade em um conformismo uniformizador, mas em um trabalho simultâneo da adaptação juntamente com a resistência, pois a adaptação por si só “(...) significa uma adesão acrítica e irreflexiva a modelos e padrões presentes nas ideologias dominantes das sociedades de massa.” (DAMASCENO, 2010, p.23)

Por isso, que os atores da ação educativa necessitam ter a ciência da relevância da autorreflexão crítica e da autonomia do pensar, pois essas propiciam condições para uma educação na/para a resistência, de modo em que a educação como ação transformadora não pode unicamente se configurar na mera adaptação.

Percebemos na fala da Ex-subsecretária, que houve a chamada pública para as outras esferas da sociedade e não apenas para a esfera educacional, o que é demasiadamente significativo para a construção desse documento organizacional, em razão de:



[...] que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal. O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. (BRASIL, 2014, p.31)

Para a consolidação de uma educação democrática, incumbe a todos uma participação ativa e responsável para a superação de desafios educacionais, e quiçá sociais. Dessa medida, Lück (2010) atenta que os indivíduos precisam ultrapassar a participação, que consiste em puramente estar presente, buscando uma participação engajada e comprometida nas demais decisões tomadas. Uma participação ativa é essencial para desencadear processos democráticos.

Conforme pode-se constatar nas narrativas, tanto o Gestor, como a Professora, ficaram satisfeitos com seus protagonismos nos encontros de discussão/elaboração do PME. A representatividade dos dois não abarcava somente a esfera do CEMAEE, como a própria professora do Centro de AEE relatou: “Nós pensávamos no todo...”. A partir de um olhar na/para a realidade do município, não houve dissociabilidade do CEMAEE e a inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial de Itaguaí.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 10):

Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino. Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional.

O atendimento educacional especializado não poder ser entendido de forma alguma dissociado do processo de inclusão escolar de estudantes público alvo da educação especial, pois o AEE faz parte diretamente desse processo, na medida em que desenvolve um papel político-pedagógico, potencializando a educação desse público estudantil.

Quanto à reformulação do Plano Municipal de Educação e o atendimento do público-alvo da educação especial, perguntamos a SMEC: *O que você pensa sobre a reformulação do PME de Itaguaí, no que se refere ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?* Os sujeitos de pesquisa responderam:

“O documento ele foi elaborado em uma perspectiva inclusiva, em uma perspectiva de continuidade, de participação, de terminalidade, mas isso precisa realmente ser efetivado. O documento está elaborado, mas agora vem a questão da aplicação, nós temos prazo, nós temos datas [...] Eu tenho observado, que nós já estamos pelo menos com cinco meses de plano aprovado, e eu ainda não vi nenhuma retomada de discussão desse documento, para saber o que está sendo implementado ou não, então isso me preocupa.” (Ex-secretária de educação)

“Eu vejo que o Plano Municipal de educação de Itaguaí ele ficou muito bom em relação a tudo que é necessário de condições, e os prazos também muito bem estabelecidos, ele já foi aprovado pela câmara dos vereadores [...] Agora, qual é a minha preocupação nesse momento? A gente tem que começar a implementar aquilo que está aprovado no Plano [...] Tudo aquilo que está dito ali, precisa se tornar realidade em pequeno, médio e longo prazo, e eu ainda não vi esse início [...] A gente ainda não sentou para estabelecer para o ano de 2016 o início do comprimento daquelas metas, com estratégias já bem elaboradas, a gente tem tudo isso pronto, falta de que maneira a gente vai dar essa (inaudível) em favor desses alunos, e isso a gente esta um pouquinho para trás [...]” (Ex-subsecretária de educação)

“Nós acabamos de aprovar um Plano, e que daqui a pouco, já está fazendo seis meses, a gente já avançou em alguma coisa, e a gente não avançou em quase nada em algumas metas [...] Existe uma comissão paritária, que se reúne, e agora parece que quando fizer seis meses nós iremos nos reunir para ver o que está dando certo, o que a gente atingiu, o que a gente não atingiu, o que, que a gente pode fazer para alcançar, para reformular [...] Não pode ser só um documento para o pessoal achar bonito e tirar foto [...] Ele tem que existir, nós estamos fazendo o Plano já existir [...] Hoje, mesmo depois da gente sair dessa reunião, vou fazer uma reunião e já vamos colocar em prática a eleição de diretores. Então, o Plano já começou a se cumprir, já existi eleição de diretores aqui, uma lei desde 97 nunca se cumpriu, e o Plano está fazendo agora com que a gente haja, e já estamos regulamentando...” (Secretária de educação)

Como já foi apontado neste estudo, de acordo com nossas análises, foi identificado no atual PME de Itaguaí (2015-2025) a existência de possibilidades político-pedagógicas que agem em consonância com o atendimento dos estudantes pertencentes ao público-alvo da Educação Especial. Todavia, fica patente nas falas das profissionais a preocupação com a implementação dessas metas e estratégias para o acolhimento deste público, posto que ainda não houve, até o momento da realização das entrevistas, a oportunidade de retomar o Plano e definir o caminho para alcançar o que está manifestado no mesmo.

É importante frisar que a atual Secretária de Educação narra que, depois da aprovação do PME, houve alguns avanços (menciona também que o PME está auxiliando a implementar a eleição de diretores no Município), e que iriam se reunir, naquele mesmo dia para discutir sobre o Plano.

A avaliação permanente do Plano é indispensável, porque a sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso. Portanto, é necessário definir desde o início do processo, como o Plano será monitorado e avaliado. (BRASIL, 2014)

A Lei nº 13.146, recém-aprovada em julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Art. 27, Parágrafo único, proclama que: “É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.” (BRASIL, 2015)

Há de se convir que para assegurar os direitos, a *priori* do público-alvo da educação especial, não basta apenas o quesito da “boa vontade”. Esta certamente é uma interpretação equivocada, pois como sabemos no Brasil e no mundo a inclusão em educação é legitimada por inúmeras Políticas públicas. Para a efetivação da inclusão escolar é imprescindível mobilização contínua a fim de cumprir os direitos do público alvo. Ou seja, mesmo sob a garantia de disposições inclusivas na reorientação do PME, inclusive fundamentadas com Políticas educacionais inclusivas, a inclusão em educação não irá se afirmar se não houver o acompanhamento dos compromissos político-pedagógicos efetivados no Plano.

Adorno (1995) relata que quem deseja educar para a democracia necessita esclarecer com muita precisão as debilidades da mesma, porque só podemos viver a democracia e só podemos viver na democracia quando nos damos conta igualmente de seus defeitos e de suas vantagens.

Sobre tal perspectiva, professores, pais, mães, estudantes, funcionários, comunidade escolar em geral, precisam oferecer resistência a pseudoinclusão, que distorce o real sentido da inclusão escolar, conservando assim a marginalização e a segregação desses estudantes público-alvo da educação especial.

Sobre aos possíveis impactos, que a reformulação do Plano Municipal poderá trazer para o atendimento desses estudantes, perguntamos: *Você possui alguma expectativa em relação a possíveis impactos, que a reformulação do PME de Itaguaí poderá trazer para a educação desses estudantes público-alvo da educação especial? Se sim, qual (is)?* Destacaram-se as seguintes respostas:

“Sim, a minha expectativa é que realmente aquilo que está no documento se aplique, que ainda acredito ser o início, tímido, mas que já é um norte para o nosso trabalho com a educação no município na perspectiva inclusiva” (Ex-secretária de educação)

“Eu digo que sim, um deles é a melhoria do atendimento dessas crianças, desses jovens, nós precisamos melhorar o atendimento que é oferecido hoje, outra coisa é a formação [...] nós não podemos dar formação para a escola só para o professor, não é só o professor que lida na escola com o aluno, seja ele deficiente ou não, a escola toda lida com o aluno, todos os cargos lidam com aluno, a questão do transporte, que a gente contempla no Plano Municipal, a gente tem que viabilizar, e já tem um caminho de viabilização desse transporte. Outra questão é a qualificação desses professores que trabalham em salas de recursos [...] Outra coisa que a gente pensou no Plano municipal é oferecer aos profissionais da educação formação continuada, trazida de fora com nossos próprios recursos internos para melhorar a forma de atender o aluno com deficiência, nós trabalhamos muito nesse sentido [...] o Plano Municipal de Educação você teve [...] Contempla de uma forma muito eficaz a melhoria de qualidade do atendimento da educação especial no que tange a inclusão. [...] Nós não temos transportes adaptados, nós precisamos ter, então agora há poucos meses nós conseguimos, mas ainda não é quantidade suficiente para atender a todos os alunos” (Ex-subsecretária de educação)

“Ah vai... Se nós conseguirmos atingir todas as metas para as crianças especiais, porque elas realmente merecem, a gente sabe muito bem que vai ser uma expectativa boa, porque a acessibilidade, a inclusão das crianças no dia a dia, com seus colegas em sala de aula, isso impacta na vida deles, na família [...] eles tem que estar dentro da sociedade. Eu creio, e já estou vendo isso, que já trouxe um grande impacto... [...] Tive várias mães aqui de crianças especiais, vieram me conhecer e vieram trazer os anseios delas, eu já consegui resolver em parte [...] Eu já consegui esses ônibus para elas, já consegui monitor para levar as crianças dentro do ônibus que tenha condições, que tenha qualificação para trabalhar com as crianças especiais, eu fiz uma entrevista e consegui [...] Então, a expectativa é enorme, delas também, porque elas querem mais [...] Mas nós vamos conseguir” (Secretária de educação)

Todas possuem expectativas positivas em relação ao que o PME poderá trazer para o aperfeiçoamento do atendimento dos estudantes pertencentes à modalidade de Educação Especial. As narrativas mostram confiabilidade do trabalho desenvolvido no Plano, o que é coerente, de modo em que a nossa avaliação já apresentada neste estudo, acerca do atual PME (2015-2025) identificou que o mesmo está em concórdia com o Plano Nacional de Educação. Diante dessas considerações:

A lei do PNE determina que estados e municípios terão um ano a partir da sua publicação para elaborar ou adequar seus planos às metas nacionais. Um ano que inclui todo o processo concluído, inclusive a aprovação pela Câmara Municipal e a sanção pelo Prefeito, o que significa pouco tempo. (BRASIL, 2014, p. 20)

Neste contexto, destacamos a fala da Ex-subsecretária, quando traz uma das estratégias do PME, que é a da formação continuada para os profissionais da educação. Ela ainda destaca que tal formação deve ser oferecida para todos que atuam na escola, pois justifica que não é somente o educador que lida diretamente com os estudantes. Sem dúvidas, esta premissa é imprescindível para a ressignificação da *práxis* dos agentes da educação. Sob tal pensamento, Glat e Blanco (2007, p.16), afirmam que: “Para tornar-se inclusiva a escola precisa formar seus professores e equipe de gestão, e rever as formas de interação vigentes entre todos os segmentos que a compõem e que nela interferem.”

A formação contínua dos profissionais é uma condição relevante para a (re) construção de saberes e fazeres que dialogam com a escola contemporânea. Costa (2009) afirma que torna-se urgente uma formação de professores que ultrapasse os limites baseados na deficiência, ou seja, para a afirmação de escolas inclusivas necessitamos de uma formação voltada para a reflexão e a crítica, que alcance o pensar sobre os estudantes público-alvo da educação especial, de maneira a atender sua necessidade de aprendizagem.

É fundamental uma formação reflexiva sobre a prática pedagógica cotidiana, pois o profissional/indivíduo também deve ser incluído neste processo de (re) estruturação do cenário escolar. O movimento inclusivo veio para inovar o sistema educativo, bem como a sociedade, repensando saberes e ressignificando práticas que articulam-se com a subjetividade humana, acolhendo indistintamente, sem exceções!

Outro fator presente nos relatos é a questão dos transportes adaptados, que consta no atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí. Sobre isso, segundo os depoimentos percebemos que apesar da quantidade insuficiente, já houve um pequeno avanço, pois foram disponibilizados (após a aprovação do novo PME), ônibus para prestar serviço aos estudantes público-alvo da educação especial. A Secretária ainda destaca que fez adesão de mais dois ônibus, o que é um progresso para a acessibilidade desses estudantes.

Nesta perspectiva, destacamos também a disposição da Secretária em receber as mães dos estudantes público-alvo da educação especial, pois oportunizou um acolhimento com essas famílias, ouvindo seus anseios e se dispondo a atendê-los.

Perante os desafios para a afirmação da inclusão: *Quais os desafios que estão presentes, no município de Itaguaí para a implementação da atual reformulação do PME, no*

*que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?* Tivemos como respostas:

“Formação de professores, que eu acho que é básico, nós não temos uma formação [...] A própria equipe, que atua na educação que é a assessoria de Educação Especial, que é uma formação bem aprofundada do tema, bem aprofundada do assunto, o esclarecimento junto aos pais, a participação intersetorial [...] O Plano ele fala em alguns momento desse encontro dos setores, eu acho que isso precisa acontecer, se não nós não vamos realmente fazer uma educação como está lá no plano.” (Ex-secretária de educação)

“Transporte é um deles, professores com qualificação adequada, seria o segundo [...] E a qualificação da escola como um todo para entenderem o que é a inclusão [...] Por quê? Por que as escolas não têm os ambientes ideais, as salas de aula não têm [...] Há de se entender que uma criança com deficiência auditiva, visual, com qualquer outra [...] Intelectual, motora, ela precisa ter uma escola, acessível em todos os aspectos, não só de uma rampa. Ela precisa de tudo, cozinha, de sensores [...] E a gente precisa.” (Ex-subsecretária de educação)

“A infraestrutura do município hoje, é deficiente. Os recursos financeiros, orçamentais e financeiros [...] Esse foi meu grande desafio, porque vontade de fazer todos nós temos, mas [...] É um grande empecilho, os recursos caíram muito [...] Royalties, os impostos [...] Mas, aqui é a cidade do Porto [...] Várias empresas daqui [...] Caiu muito a arrecadação, e acabaram dispensando mais funcionários residentes [...] Tivemos uma queda de arrecadação enorme [...] Então, um empecilho é a Infraestrutura e dotação orçamentária, e recursos financeiro, esse é um grande desafio” (Secretária de educação)

Verificamos nas narrativas que as profissionais relatam diversos entraves, que dificultam o caminho para a inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial no Município. Esses descaminhos educacionais vão desde o acesso à escola até a precisão de vivenciar um sistema escolar acolhedor, que ofereça acessibilidade em seus vários níveis (físico, arquitetônico, didático-pedagógico, entre outros) com profissionais preparados, cientes do valor de defender uma escola democrática.

Para assumir o posicionamento de uma educação na/para a diferença os integrantes da transformação educativa, precisam firmar resistência contra a ordem totalitária, que tende a homogeneizar indivíduos/estudantes. Para isso torna-se urgente consciências emancipadas.

A inclusão em educação como luta política, funciona para além do funcionamento das “amarras” da sociedade vigente, que por vezes espelha no campo educacional, provocando a barbárie de oprimir e excluir os que não se enquadram no dito “perfil de estudante”. Dessa maneira, Adorno (1995, 154) nos esclarece que:

Uma educação sem indivíduos é opressiva, repressiva. Mas quando procuramos cultivar indivíduos da mesma maneira que cultivamos plantas que regamos com água, então isto tem algo de quimérico e de ideológico. A única possibilidade que existe e tornar tudo isso consciente na educação; por exemplo, para voltar mais uma vez a adaptação, colocar no lugar da mera adaptação uma concessão transparente a si mesma onde isto é inevitável, e em qualquer hipótese confrontar a consciência desleixada. Eu diria que hoje o indivíduo só sobrevive enquanto núcleo impulsionador da resistência.

Assim deve-se trabalhar a inclusão escolar, seja de estudantes público-alvo da educação especial, ou qualquer outro, isto é na perspectiva de combater concepções homogeneizantes/dominadoras, que não originam resistência contra práticas discriminatórias.

Além da importância da formação de professores e profissionais em geral, citada pela Ex-secretária e pela Ex-subsecretária, a última destaca, novamente, a problemática do transporte no Município, por conseguinte, mesmo havendo dispositivos legais que asseguram a acessibilidade nos transportes, como por exemplo, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), ainda existe no cenário brasileiro profundo descaso com essa questão. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (LEI Nº 13.146), Art 3º em seu inciso I, considera que acessibilidade é:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015)

A sociedade, juntamente com as três esferas do governo (federal, estadual e municipal), devem assumir o compromisso da equiparação e manutenção da acessibilidade nas diversas instâncias sociais. Nas escolas, a acessibilidade em seus vários níveis, como acessibilidade curricular, física/arquitetônica e didático pedagógicas, necessitam serem oportunizadas para a efetivação do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

A acessibilidade na perspectiva da inclusão vai muito além de construções arquitetônicas adaptadas, que apesar de importantes não afirmam a escola democrática. É preciso haver outras modificações significativas. De acordo com a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), para o êxito de instituições escolares inclusivas, é preciso mudanças em vários setores educativos: currículo, instalações, organização escolar, pedagogia, avaliação, pessoal, ética escolar e atividades extraescolares.

Outro desafio relatado no Município, que foi exposto pela Secretária de educação, diz respeito aos recursos financeiros, onde ela afirma que a infraestrutura atual de Itaguaí está fragilizada. Sobre isso, a Declaração de Salamanca (1994, p.1) proclama que todos os governos: “Atribuem a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais.”

Em decorrência disso, para equalizar o sistema de ensino dando continuidade ao cumprimento das Políticas educacionais inclusivas, faz-se vital o planejamento e, principalmente, o investimento no campo educacional.

Prosseguindo nossas análises sobre os desafios para o atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial: *Qual (is) estratégias você pensa que pode ser desenvolvida para a superação destes desafios apontados?* Obtivemos as seguintes falas:

“Eu acredito, que principalmente a participação das universidades, das pesquisas no município, eu acredito que um trabalho como esse que você vem fazendo tem que ser divulgado, ele tem que ser apresentado para a comunidade, e outros devem acontecer. Eu acho que esse estudo, essa pesquisa é fundamental para que a gente conheça o que nós estamos fazendo [...] A formação dos professores, mais vez eu acho que é uma questão *sine qua non*, um aporte financeiro também específico nesta área, que acho que a gente precisa, de um investimento maciço nas unidades escolares, no próprio CEMAAEE, nessa formação desse pessoal do CEMAAEE.” (Ex-secretária de educação)

“Se a gente começar a contemplar tudo que está no Plano Municipal de Educação, a gente chega lá aonde à gente quer [...] O Plano Municipal de Educação, no que se refere à Educação Especial, traz todas as metas e estratégias necessárias para fazer nesse município uma Educação Especial com qualidade [...] Uma educação inclusiva, capaz de fazer o aluno, entrar, aprender, se qualificar e sair ou para o mercado de trabalho ou para uma vida em sociedade de uma forma mais eficaz, nós temos condições disso, porque eu acho que assim, nós fizemos um Plano, pensando na possibilidade de fazer isso, basta atender o Plano” (Ex-subsecretária de educação)

“[...] Um grande desafio que é do governo mesmo [...] Fazer um plano de ação de fiscalização para que consiga arrecadar os impostos em torno da cidade, porque é uma cidade do Porto que tem vários portos, que tem várias empresas, eles têm que arrecadar e recolher o ISS, esse é um grande desafio, que é uma estratégia [...] Porque sem orçamento, sem recurso financeiro, a gente não consegue avançar [...] E é essa a estratégia que o governo já está montando e me parece que já deu certo semana passada [...] Já melhorou alguma coisa” (Secretária de educação)

A Ex-secretária reconhece que a participação das Universidades juntamente com a pesquisa é uma estratégia para o aperfeiçoamento do atendimento dos estudantes público-alvo



da educação especial, inclusive demonstra apreço por este estudo, justificando que: “(...) essa pesquisa é fundamental para que a gente conheça o que nós estamos fazendo”.

Evidenciamos a importância da (desta) pesquisa em educação, e também em outras áreas, de maneira que suscita a construção do conhecimento, possibilitando a superação de desafios e obstáculos.

A concepção da Teoria Crítica da Sociedade nessa pesquisa nos impulsiona a refletir: para onde a educação do público-alvo da educação especial de Itaguaí deve ser conduzida? Dessa medida, é decisivo incluir neste debate a questão do que é, e a questão do para quê é a educação. (ADORNO, 1995)

Nas narrativas, a Ex-secretária enfatiza novamente a formação de professores como questão *sine qua non* para o atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial.

Em seguida, a Ex-subsecretária expõe sua confiabilidade na reformulação do Plano Municipal de Educação, justificando que: “O Plano Municipal de Educação no que se refere à Educação Especial ele traz todas as metas e estratégias necessárias para fazer nesse município uma Educação Especial com qualidade (...) basta atender o Plano”. E de fato, o PME traz diretrizes em consonância com as Políticas educacionais inclusivas.

Frente a essas considerações, cabe sublinhar o pensamento de Adorno (1995, p. 142) quando afirma que: “Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado.” Para transformar a realidade que temos para a que queremos é indispensável que todos, possuam o princípio emancipatório, autônomo e humano. O papel da educação é importante para a transcendência de uma educação e de uma sociedade democrática.

Emancipar-se é um processo contínuo, onde designa seguir na contramão da massa amorfa, superando a “consciência coisificada” e promovendo a “consciência crítica”. Posto isso, recorreremos a Adorno (1995) ao pontuar que aquele que pensa, opõe resistência, todavia é mais cômodo seguir a correnteza, ainda que declarando estar contra a correnteza.

Identificamos na fala da Secretária, que a mesma sublinha sobre o desafio da aquisição de recursos financeiros. Nesse sentido, a Ex-secretária destaca que se faz preciso um aporte financeiro para o aprimoramento dos estudantes público-alvo da educação especial. Sobre

requerimentos relativos a recursos a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994, p.15) dispõe que:

O desenvolvimento de escolas inclusivas como o modo mais efetivo de atingir a educação para todos deve ser reconhecido como uma política governamental chave e dado o devido privilégio na pauta de desenvolvimento da nação. É somente desta maneira que os recursos adequados podem ser obtidos. Mudanças nas políticas e prioridades podem acabar sendo inefetivas a menos que um mínimo de recursos requeridos seja providenciado. O compromisso político é necessário, tanto a nível nacional como comunitário. Para que se obtenha recursos adicionais e para que se re-empregue os recursos já existentes. Ao mesmo tempo em que as comunidades devem desempenhar o papel-chave de desenvolver escolas inclusivas, apoio e encorajamento aos governos também são essenciais ao desenvolvimento efetivo de soluções viáveis.

O PME de Itaguaí prevê uma série de investimentos para efetivação da inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial. Assim, para a ressignificação do contexto escolar, e logo para a implementação desses investimentos torna-se imprescindível organização, planejamento e acompanhamento por parte de toda a comunidade escolar.

- **O processo de inclusão de estudantes público-alvo da educação especial em Itaguaí**

Esta categoria contempla a investigação sobre o que pensam/sabem os sujeitos de estudo sobre o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, sobretudo, no Município de Itaguaí. Dessa maneira, com o intuito de descortinar tais concepções, questionamos: *O que você pensa/compreende sobre o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial?*

“Na verdade eu acho que nós ainda estamos engatinhando [...] Acredito que o que se pensa realmente na perspectiva inclusiva, ainda não acontece na nossa educação, querendo ou não, hoje ainda nós separamos os alunos nas ditas salas de recursos, nós separamos os alunos em alguns momentos da escola, e eles são tratados [...] Eu não vejo a questão da terminalidade acontecendo, eu não vejo a questão do acompanhamento que eles precisam acontecendo, tanto educacional, quanto terapêutico, caminhando juntos, eu acho que a gente está muito longe de fazer uma educação inclusiva.” (Ex-secretária de educação)

“Porque na verdade a gente entende a importância da inclusão, o que me preocupa enquanto educadora dessa rede é o processo que a gente leva para se chegar à inclusão, nós tivemos um histórico equivocado de inclusão dentro dessa secretaria, não é de agora, ele é histórico [...] Não podíamos ter entendido a lei, como alguma coisa que tirasse alguém de uma classe especial e colocasse na classe regular e dizer que estávamos conseguindo a questão da inclusão [...] Não podíamos só criar o CEMAEE e dizer que ali que ia ser tratado a questão da inclusão, complementando a escola, nós

precisaríamos ter tido (inaudível) organizar a formação dessa secretaria como um todo, independente de ser professor, cozinheiro, diretor adjunto, supervisor, orientador. Todos deveriam ter sido preparados para lidar com a questão da inclusão, não foi assim, então [...] Nós temos nessa secretaria excelentes profissionais, pessoas com formações maravilhosas, vindas de universidades, de curso de especialização [...] a gente ainda não tem uma identidade, organizada de se trabalhar a Educação Especial nesse município, então por exemplo, quando a lei diz assim: é preciso que se tenha profissionais, que tenham formação para além da graduação em alguma modalidade da Educação Especial, a gente tem essas pessoas? Tem, tem em várias escolas, mas a maioria não tem [...] É preciso que se constitua mediadores, a gente tem? A gente tem, tem títulos de mediadores, mas muitas das vezes essas pessoas, não tem nem formação adequada para lidar com essa diversidade de modalidades, de Educação Especial, que a gente de fato tem, sala de recursos, a gente tem muitas, mas muitas ainda não estão organizadas devidamente [...] então o nosso processo de Educação Especial ainda está muito lento e muito recente, agora existe muita boa vontade de quem está a frente fazendo e buscando, então isso é muito bom para nós.” (Ex-subsecretária de educação)

“Eu penso que é um processo que tem avançado bastante, há muito tempo atrás ninguém se preocupava com as crianças especiais, e hoje a gente se preocupa, e o que acontece, o especial não é só o neurológico, o especial também é da parte física, e quase ninguém se preocupa, porque não tem um problema físico hoje [...] então, eu penso que os nossos alunos aqui do município, nós temos avançado bastante, conseguimos já ônibus especiais para as nossas crianças especiais, para o caminho da escola, eu penso, que nós não podemos parar. É avançar mesmo, porque temos muitas crianças [...]” (Secretária de educação)

O processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial é visualizado em alguns momentos dos relatos, como um processo que ainda vivencia contradições que dificultam a afirmação de uma educação para todos. Dessa maneira, a Ex-secretária, além de narrar que o público-alvo da educação especial sofre com a ausência de meios para o atendimento das demandas do processo de ensino e aprendizagem, ainda afirma que: “(...) hoje ainda nós separamos os alunos nas ditas salas de recursos, nós separamos os alunos em alguns momentos da escola”.

Desse modo, sabemos que no contexto histórico-político, o público-alvo da educação especial foi marginalizado do sistema de ensino, pois não eram consideradas suas demandas específicas de ensino e aprendizagem. No caminhar inclusivo a escola deve libertar-se desses padrões homogeneizantes, que segregam seus estudantes de modo em que idealizam modelos de aluno e de ensino. Os integrantes da transformação educativa precisam ter em mente que assim como a sociedade, a escola é plural. Segundo a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994, p.3) o princípio inclusivo:

[...] é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados.

Ademais, a Ex-subsecretária menciona que apesar do Município possuir excelentes profissionais, ainda há ausência de formação adequada para suprir toda a demanda do município. Como podemos perceber, esta problemática da ausência de formação para lidar com o público alvo da educação especial é recorrente nas narrativas dos sujeitos de nosso estudo. Identificamos também, que ao iniciar sua narrativa a Ex-subsecretária aborda que Secretaria teve um histórico equivocado frente à inclusão em educação. Sendo assim, é da maior importância recordar Adorno (1995), quando o mesmo menciona que é imprescindível elaborar o passado para que possamos eliminar as causas do que passou, pois: “quando a humanidade se aliena da memória, esgotando-se sem folego na adaptação ao existente, nisto reflete-se uma lei objetiva de desenvolvimento.” (ADORNO, 1995, p.33)

Para afirmação da concepção de inclusão em educação, precisamos, sobretudo, eliminar as raízes excludentes que permanecem vivas em nossa realidade educacional.

A Secretária de educação reconhece que houve um significativo avanço no processo de inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial no Município, todavia relata que precisamos avançar ainda mais na perspectiva de acolher esses estudantes.

A inclusão em educação é um movimento contemporâneo revolucionário frente à cultura de massas/indústria cultural, como os pensadores Adorno e Horkheimer da Escola de Frankfurt denominavam.

Nesse sentido, a indústria cultural tem como pressuposto o fato da sociedade assumir posições acríicas acerca do que é produzido e instaurado pela cultura de massa, sendo antagônica a emancipação de um pensar autônomo, pois a indústria cultural abusa na sua consideração para com as massas a fim de duplicar, consolidando e reforçando sua mentalidade dada como imutável, nesse contexto o que pode servir para transformar esta mentalidade é excluído pela indústria cultural. (ADORNO, 2002)

A inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial não requer somente acessibilidade (em seus vários níveis) e recursos adaptados para ir ao encontro das variadas subjetividades presentes no cenário escolar, apesar de necessário, o desafio da

inclusão requer, principalmente, consciências reflexivas perante a ordem vigente (dominante) que discrimina e invisibiliza a diferença.

Pensando em compreender melhor o processo de inclusão escolar do público-alvo da educação especial, especificamente no Município de Itaguaí, indagamos aos sujeitos: *O que você pensa sobre o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial no Município de Itaguaí?*

“Na mesma perspectiva da questão anterior [...] Há uma boa vontade, há um desejo, mas ainda está faltando essa organização, essa sistematização, e de fazer também que nós tenhamos um grupo de pessoas preparadas para atuar nessa área, porque nós ainda não temos [...] A cada momento os professores mudam, a cada momento o aluno está na mão de alguém, e que muitas vezes não tem nem a condição de dar o mínimo de assistência para esse aluno. Tem a rotatividade desse profissional e a falta de formação para esse professor, falta.” (Ex-secretária de educação)

“É porque a gente tem um número muito grande, e a medida que você vai percebendo que o número de alunos crescem, a gente também está entendendo que não é só porque eles precisam estar matriculados para receber benefícios, não é só porque o ministério público está cobrindo, é porque alguns pais estão entendendo o valor na educação para essas crianças, para esses jovens. Então, isso é muito bom, eu vejo que a inclusão tem que existir, a inclusão ainda nos preocupa, especialmente a mim, é a forma como a gente tem que conduzir o processo de inclusão, com mais qualidade, com transportes adaptados para tirar o aluno lá da escola e da comunidade, levar até o nosso CEMAEE. As condições ideais da escola para o garoto ficar lá o dia inteiro, tem alunos matriculados em escola de horário integral, mas a própria escola do horário integral ainda não absorve com a qualidade de vida o aluno que está lá o dia inteiro [...] Uma coisa boa que eu vejo é disponibilizar um professor para estar dentro da turma, para auxiliar esse aluno que é incluído, mas há de se fazer a formação desse professor, e isso nem sempre acontece, põe você lá e depois que vão te preparar [...] Nem sempre a gente consegue uma pessoa qualificada na hora que a gente tem um aluno sendo levado a inclusão [...] Nós não temos classes especiais mais, nós temos o aluno incluído sempre com um segundo professor na sala para dar mais suporte a esse aluno, e muitas das vezes a escola tem sala de recursos e o CEMAEE. Então, o aparato é bom, mas precisa ser melhor qualificado” (Ex-subsecretária de educação)

“[...] Nós hoje, só temos o Centro, e algumas escolas de inclusão, que não estão todas adaptadas [...] Porque a gente também não pode falar que estamos com tudo pronto, porque nós não estamos. [...] Mas nós não estamos parados, a gente montou uma força tarefa, secretaria de obras, secretaria de educação. Conduta de manutenção bem pequeno, com recursos das escolas, de algumas, com as despesas que a gente tem da prefeitura, das escolas [...] Então, a gente vê se consegue fazer algum tipo de acessibilidade para que esses nossos estudantes, não saiam das escolas, que eles sejam incluídos, nós temos feito o possível [...] Ontem mesmo eu estava tentando incluir uma criança especial, pelo MP [...] Que eu atendo muito pelo Ministério público também, mas essa criança parece que tem aquela anomalia [...] Hidrocefalia,

mas ela requer muitos cuidados, a mãe que tem que colocar o alimento dele para cá, ter uma higienização própria, para eu incluir essa criança na escola, eu teria que ter um técnico de enfermagem para cuidar dela na escola, então são várias demandas [...] E às vezes a gente consegue atender e às vezes a gente não consegue atender de pronto, porque tem que atender também com qualidade né? Não é só o acesso. [...] e nós estamos lutando para conseguir um técnico de enfermagem que fique à disposição dessa criança” (Secretária de educação)

É importante destacar nas narrativas que um dos principais desafios para a inclusão do público-alvo da educação especial é a falta de profissionais com formação para atuar com o público-alvo da educação especial.

Como tratamos nesse estudo, é primordial para a inclusão em educação a formação continuada não só de professores, mas de toda a comunidade escolar. (Re) lembrando que essa formação precisa ir além dos limites baseados na deficiência, isto é, faz-se preciso oportunizar uma formação crítica/reflexiva praxica, de maneira que o educador possa enxergar novas possibilidades no complexo processo de ensino e aprendizagem. Segundo o pensamento adorniano:

[...] aquilo que caracteriza propriamente a consciência é o pensar em relação à realidade, ao conteúdo – a relação entre as formas e estruturas de pensamento do sujeito e aquilo que este não é. Este sentido mais profundo de consciência ou faculdade de pensar não é apenas o desenvolvimento lógico formal, mas ele corresponde literalmente à capacidade de fazer experiências intelectuais. Nesta medida e nos termos que procuramos expor, a educação para a experiência é idêntica à educação para a emancipação. (ADORNO, 1995, p.151)

A inclusão em educação emana experiências voltadas para *práxis* transformadoras que (re)formam saberes e fazeres. O movimento inclusivo reivindica reformas no sistema de ensino em sua totalidade e essas reestruturações condenam o modelo tradicional de ensinar e aprender.

A inclusão em educação se constitui no princípio democrático de lutar por uma educação cada vez mais humana. Face ao exposto, citamos Paulo Freire (2002), onde em seu último livro escrito em vida, intitulado como: *Pedagogia da Autonomia*, nos encoraja, ensina e inspira a vivenciar uma educação justa:

Sou professor a favor da decência contra o despudor, a favor da liberdade contra o autoritarismo, da autoridade contra a licenciosidade, da democracia contra a ditadura de direita ou de esquerda. Sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação, contra a dominação econômica dos indivíduos ou das classes sociais. Sou professor contra a ordem capitalista vigente que inventou esta aberração: a miséria na fartura. Sou professor a favor da esperança que me anima apesar de tudo. (Freire, 2002, 39-40)

Para tal, a construção de escolas inclusivas deve dialogar com posturas contrárias a discriminação e segregação de qualquer natureza. Uma educação de/e para todos precisa de contínuas reflexões que favoreça a diversidade no cotidiano educacional.

Notamos na narrativa da Secretária que ao relatar sobre a mobilização do Município para aperfeiçoar o atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, descreve o desafio em incluir uma criança com hidrocefalia, que necessita de cuidados específicos com sua saúde. A Secretária expõe que estão lutando por um técnico de enfermagem que fique à disposição desta criança na escola.

Frente a esta realidade, destacamos a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), onde a mesma assevera que o desafio da escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na especificidade de cada criança, incluindo aquelas que possuem desvantagens severas, pois o estabelecimento de escolas inclusivas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras e desenvolvendo uma sociedade inclusiva.

- **Políticas públicas de inclusão de estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva em Itaguaí**

As Políticas públicas materializadas em diversos dispositivos legais asseguram a inclusão de toda a pluralidade estudantil. Neste sentido é essencial que os integrantes da transformação educativa tomem conhecimento desses múltiplos documentos legislativos.

Neste momento, passamos a apresentar os resultados da investigação sobre o/a conhecimento/compreensão dos profissionais da educação de Itaguaí sobre as Políticas públicas de Educação Especial na perspectiva da inclusão escolar. Neste sentido, perguntamos: *O que você pensa/sabe sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que tange ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial?*

“Na verdade é o que a gente tem lido, procurado buscar [...] o que a gente percebe é essa tentativa de fazer com que o aluno realmente ele se sinta partícipe dessa sociedade, o que nós não fazemos ainda [...] O aluno especial, em alguns casos em Itaguaí, a gente observa alguns casos que são escondidos em casa, ou eles até são levados a participar, mas chega a um determinado momento, que a sociedade não dá mais conta disso [...] Nós

estamos até discutindo nessa escola aqui, sobre até quando um determinado aluno vai ficar na escola, ele precisa ter um momento em que ele vá para um outro lugar [...] A participação da assistente social, a participação de outros atores, a questão intersetorial, que não acontece e fica só na mão da escola, os demais não participam como deveriam participar. Então, eu acho que precisa de um esforço integrado dos demais setores da sociedade para que esse aluno, realmente possa ser cidadão, porque eu acredito que hoje ele muitas vezes tem sido aluno, e quando ele sai da escola, ele não tem onde continuar aquele processo de inclusão [...] Está faltando isso, o processo de inclusão é tão inexistente em algumas situações. Ao sair da escola ele não está participando de mais nada [...] As Políticas realmente precisam ter essa visão intersetorial e de continuidade, porque hoje a inclusão é vista só como uma situação da escola, eu não vejo a inclusão. Claro, a inclusão na educação sim, mas a inclusão na educação é para proporcionar essa inclusão da sociedade, e a gente observa hoje, que em algumas situações, a preocupação é só manter o aluno na escola por um tempo, e eu tenho casos no município que a gente conhece, de relatos, que o aluno está na escola anos, anos e anos, e não vai a lugar nenhum.” (Ex-secretária de educação)

“Nós temos todas as leituras atualizadas, temos sempre trazido para o município toda a atualização legislativa, o que é importante, porque quando eu tenho na escola vários bons professores [...] Estão fazendo mestrado, estão fazendo um curso de extensão, estão fazendo uma formação específica, estão fazendo uma própria formação oferecida pela equipe da secretaria é uma coisa, só que eu não posso focar só o professor, a escola tem que se comprometer com a inclusão, a merendeira, o inspetor, o servente [...] Todas as pessoas precisam trabalhar a questão da inclusão em favor desses alunos, e isso ainda não foi atingido. Tem professores aqui maravilhosos, muito bons. O município aqui deveria estar muito avançado, até porque o município é pequeno, eu venho de um município muito maior que é o Rio de Janeiro, que tem um suporte com a Educação Especial maravilhoso, e a gente tem que entender, que já avançou.” (Ex-subsecretária)

“Eu penso que as Políticas públicas estão para a gente fazer adesão, elas estão para a gente aderir [...] Inclusive o governo federal, ele tem essa política pública com a inclusão, mas os projetos eles são tão específicos, eles tem que ser muito bem fundamentados e não depende só do educador, depende do engenheiro, depende do advogado [...] Para que a gente consiga essas verbas, depende de uma gama de profissionais. Para a gente conseguir o atendimento de uma verba dessa para a política [...] Eu penso que as Políticas públicas em torno do nosso país elas estão a nossa disposição, nós como município, que teremos que nos dispor, avançar, estudar correr atrás para a gente conseguir alcança-las. Porque não é tão fácil, aprovar um recurso desse [...] São vários documentos, várias demandas [...] eu creio que nós vamos conseguir, nós estamos fazendo o possível para conseguir alcançar todas as Políticas públicas, não só para a Educação Especial, mas para toda a rede.” (Secretária de educação)

“O que sabemos é que infelizmente o Município ainda não conta com uma estrutura sólida no que tange a Educação Especial [...] Itaguaí ficou muitos anos, entra governo, e sai governo [...] E o foco na Educação Especial foi deixado para trás. A gente vem lutando agora para criar o Conselho da Pessoa com Deficiência, Municipal, dos direitos da pessoa com deficiência, e acreditamos que tudo vai acontecer a partir da criação desse conselho, onde nós vamos reunir pessoas da área civil, instituições como a APAE, instituto



cidadão feliz, daqui do CEMAEE [...] Para fortalecer o Conselho com o apoio de outras Secretarias também e futuramente o nosso foco, com a criação do Conselho é lutar para que se tenha uma Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, porque existem verbas do governo federal, do governo estadual, e sem a criação deste Conselho, e sem a criação dessa Secretaria no Município a gente não vai conseguir estruturar, e a Educação Especial vai se fortalecer, se estruturar também com a criação desse Conselho, a gente precisa de ter assim Projetos que nos ajudem a fortalecer a Educação Especial do Município [...] Para direcionar. O Município carece de profissionais, com especialização em educação inclusiva, em Educação Especial, então tudo isso atrapalha o desenvolvimento das Políticas públicas na área da educação inclusiva, na área da Educação Especial.” (Gestor do CEMAEE)

“Então, eu penso que a nível de Políticas públicas de educação inclusiva nós ainda estamos caminhando, porque assim tudo é muito novo [...] Então, no que diz respeito à educação inclusiva as Políticas públicas estão sendo implantadas recentemente [...] A gente falar de Educação Especial de décadas para cá, quando se tem a educação básica já se fala de séculos [...] Então, a gente vê assim tudo é muito novo, tudo ainda assusta [...] E uma boa parte que está no papel, nós sabemos que ainda não funciona na prática, falta muita coisa em nível de Políticas públicas [...] O que o gestor até tinha comentado a respeito do desejo que a gente tem da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é para melhorar esse lado da efetivação das Políticas públicas, quem vai cobrar se as Políticas públicas estão sendo realmente implantadas [...] Se estão realmente acontecendo, ou se aquilo ali, está no Plano ou está em todos os lugares, mas ainda não está efetiva no Município, então nós temos esse anseio que seja formado esse conselho na perspectiva de que essas Políticas sejam colocadas em prática.” (Docente do CEMAEE)

Identificamos nas narrativas que os sujeitos de nosso estudo expressam que há dificuldade na rede municipal em implementar as Políticas públicas que visam o acolhimento dos estudantes público-alvo da educação especial, pois existem aspectos no sistema de ensino que não dialogam com a afirmação de uma educação para todos, como ausência de formação, mobilização e participação intersetorial. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva (BRASIL, 2008, p. 10) assegura que:

[...] inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até o ensino superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das Políticas públicas.

Apesar do significativo avanço de Políticas públicas que versam sobre o aperfeiçoamento do atendimento dos indivíduo/estudantes pertencentes ao público-alvo da

educação especial, pesquisas apontam que muitas localidades ainda revelam estar num estágio inicial em relação ao processo de inclusão escolar.

Além dos integrantes das comunidades escolares tomarem conhecimento dos variados documentos oficiais que legitimam/balizam os aspectos político-filosóficos da inclusão em educação, torna-se primordial que a sociedade caminhe no sentido da emancipação humana, para que seja vivenciado o apreço e o respeito pela diferença. Assim, faz-se importante segundo Damasceno (2010, p.5):

A consolidação de práticas inclusivas, considerando as demandas sazonais escolares, isso é, o reconhecimento da diversidade por intermédio do olhar para essa diversidade, do pensar e refletir nas diferenças presentes na condição humana, e portanto, o reconhecimento das diferentes subjetividades, é o gancho para ruptura com um modelo verticalizador que impõe a escola à vivência de práticas inclusivas desconsiderando os valores e o sentidos que a comunidade atribui a essa diversidade.

Percebemos que os integrantes do CEMAEE apresentam forte expectativa com a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, cabe mencionar que no momento das entrevistas a Lei Nº: 3.381 que dispõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ainda não havia sido sancionada.

Sobre isso, é oportuno expor que recentemente foi realizado na Câmara Municipal de Itaguaí (no dia 25/11/2015) a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaguaí, que teve como tema: “Os desafios na implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”. De acordo com o Portal virtual da Câmara Municipal de Itaguaí<sup>7</sup> (26 de novembro/2015): “o evento teve como objetivo discutir Políticas públicas próprias e propor a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Por conseguinte, segundo o *site* da Prefeitura Municipal de Itaguaí<sup>8</sup>, com o objetivo de fomentar Políticas e assegurar os direitos das pessoas com deficiência, o Prefeito sancionou a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência através da Lei Nº 3.381 de 8 de dezembro de 2015.

---

<sup>7</sup> <http://www.camaraitaguai.rj.gov.br/index.php/news/item/1029-camara-sedia-1-conferencia-para-pessoa-com-deficiencia#.Vpb8yrYrLct>

<sup>8</sup> <http://www.itaguaui.rj.gov.br/noticia/522/itaguaui-tera-conselho-municipal-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia.html>

Assim sendo, vale destacar que o gestor relata que após a criação do Conselho supracitado: “(...) o nosso foco, com a criação do Conselho é lutar para que se tenha a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Essa visão futura é revolucionária frente ao processo de inclusão, pois age como um meio de assegurar e fortalecer a participação plena dos sujeitos/estudantes públicos alvo da educação especial na ambiência escolar e na sociedade.

Nesta perspectiva, a Lei Nº 13.146 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em seu capítulo II “da igualdade e da não discriminação” proclama que:

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015)

Neste sentido, destacamos a relevância da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o possível surgimento da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ambos mencionados pelo Gestor do CEMAEE. Pensamos que é a partir dessas mobilizações com olhares organizacionais de/e para uma sociedade para todos, que contemplamos a materialização de avanços no processo inclusivo.

- **CEMAEE e a reformulação do PME de Itaguaí**

Nesta categoria iremos tratar das questões relacionadas à (re) orientação do PME com o CEMAEE, explorando quais impactos esta reformulação irá trazer para o Centro de AEE do Município de Itaguaí.

É interessante iniciar esclarecendo que o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE) localizado no Município de Itaguaí está em consonância com a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, pois o atendimento educacional especializado oferecido aos estudantes pertencentes ao público-alvo da educação especial pode ser realizado nas salas de recursos multifuncionais da própria

escola deste estudante ou de outra escola de ensino regular, podendo também ocorrer em centros de atendimento educacional especializado (como o Centro de AEE de Itaguaí). (NOTA TÉCNICA Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE)

Promovendo nosso estudo, perguntamos ao gestor e a docente do CEMAEE: *Foram oportunizados no âmbito do CEMAEE momentos para a discussão/elaboração do PME de Itaguaí? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.* Deste modo, responderam que:

“Sim, nos reunimos antes de iniciar as reuniões com os grupos lá na SMEC. Nós reunimos os profissionais do CEMAEE, e orientamos, conversamos com eles sobre a importância da nossa participação, como representantes do CEMAEE na elaboração, na discussão [...] Na discussão e na elaboração do Plano, para que todos os profissionais desde o porteiro até a direção entendessem o objetivo desse encontro, dessa discussão, porque na verdade nós estamos ali em um grupo discutindo não só as questões do CEMAEE, mas de todo o Município, que atendem as pessoas com deficiência” (Gestor do CEMAEE)

“Sim, quando nós recebemos o comunicado da nossa participação, nós nos organizamos, convidamos os professores... Todos os profissionais, os terapeutas, o pessoal da assistência social, e fizemos uma contribuição [...] Quando nós chegamos lá, já levamos uma fala, uma proposta do CEMAEE, nas nossas perspectivas que seriam incluídas no Plano [...] E de acordo com todos, nós formulamos um texto e levamos” (Docente do CEMAEE)

Novamente fica explícito que o olhar representativo desses profissionais transcende os muros do CEMAEE, pois o gestor relata que: “(...) na verdade nós estamos ali em um grupo discutindo não só as questões do CEMAEE, mas de todo o Município, que atendem as pessoas com deficiência”. Ou seja, possuem a ciência da importância da representatividade que apresentam para a inclusão em educação.

Nesta medida, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº: 13/2009, o AEE não deve ser compreendido como substitutivo à escolarização realizada na classe comum, mas sim como um instrumento que viabilizará a melhoria da qualidade do processo educacional do público-alvo da educação especial nas classes comuns. (BRASIL, 2009)

Notamos também que a postura organizacional de trazer todos os profissionais do CEMAEE para refletir a respeito de possibilidades e desafios que permeiam o processo de inclusão escolar, expõe um posicionamento que expressa à coletividade na/para a resistência da racionalidade do sempre-igual. (ADORNO, 1995)

Isto é, para uma educação emancipatória, autônoma e humana, temos que desatar posturas conformistas e não críticas. O desenvolvimento de reflexões em conjunto no CEMAEE para a elaboração de um documento expressivo como o PME, reforça a organicidade de uma educação plural. Em decorrência disso, Costa (2007, p.97) afirma que é fundamental para o avanço de uma escola para todos: “(...) o exercício da gestão democrática, participativa, coletiva e solidária na escola, por parte de todos os seus profissionais, alunos, famílias e comunidades”.

Prosseguindo nossa investigação em relação ao CEMAEE e a (re) construção do Plano Municipal de Educação, fomos instigados a perguntar: *Nos encontros coletivos para discussão/elaboração do PME de Itaguaí, você levou alguma demanda do CEMAEE para ser debatida? Se sim, narre suas impressões sobre esta dinâmica.* Responderam:

“Sim. Levamos a questão da terminalidade dos usuários daqui do CEMAEE, do limite da idade [...] Até que idade eles podem frequentar o CEMAEE, isso foi discutido. Falamos do transporte no Município, porque o Município não disponibiliza de transporte adaptado, e as famílias encontram muitas dificuldades de acesso aqui ao CEMAEE [...] Porque são bairros distantes, falamos também da questão das salas de recursos, do número de alunos com deficiência que são inclusos em turmas regulares, falamos da formação dos profissionais, falamos de ter um profissional auxiliar [...] Para que esse profissional auxilie as professoras em turma de inclusão, de turma regular [...] Falamos da importância do intérprete de libras no Município, de equipamento de Braille que nós não temos, enfim demos a nossa contribuição, dentro da experiência que nós temos aqui do CEMAEE, dentro do que nós vivenciamos aqui.” (Gestor do CEMAEE)

“Levamos sim, levamos a questão do transporte que na época nós estávamos com um número baixíssimo de frequência, devido à falta de transporte adaptado, principalmente aos usuários que fazem o uso da cadeira de rodas, que é um grande transtorno para eles chegarem, moram em bairros afastados do Centro e hoje, em Itaguaí o principal meio de transporte é o transporte alternativo, e nem sempre está disponível para colocar a cadeira de rodas [...] E então nós levamos essa demanda a nível do transporte, do CEMAEE ter um transporte adaptado, ter um motorista para estar a disposição, isso foi colocado e no fechamento nós tivemos a resposta, o ônibus adaptado chegou, já está fazendo parte do transporte do CEMAEE [...] Colocamos como prioridade a participação do intérprete de Libras na sala regular, porque a gente tinha um profissional que fazia esse atendimento aqui, só que ela era a nível de contrato, e ela foi dispensada do contrato, e hoje não existe. [...] Ela fazia no CEMAEE e dava formação para a rede” (Docente do CEMAEE)

O Gestor diz que levaram para ser debatido nos encontros a questão da terminalidade. Ele explica que a preocupação urge em discutir até com que idade o estudante público-alvo da educação especial poderá continuar frequentando o CEMAEE.

Lembramos que na LDB em seu Art. 59º, inciso II, a terminalidade *específica* designa: “(...) para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados”. (BRASIL, 1996)

Assim, após o estudante receber a terminalidade, deve ser oportunizado a esse indivíduo o prosseguimento de sua inclusão na totalidade da sociedade, seja em esfera educacional, profissional, socioeconômica e outras.

A terminalidade tanto no CEMAEE como no Ensino Fundamental não pode ser entendida como um mecanismo pra expurgar do sistema um estudante, pois a terminalidade específica não pode se basear na deficiência, uma vez que a legislação brasileira garante a todos os indivíduos a continuidade de estudos na EJA, bem como prevê também cursos de extensão pela educação profissional, àqueles que estão fora da faixa etária obrigatória, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não ao nível de escolaridade. (BRASIL, 2015)

Para tanto, a Convenção da Guatemala (1999) considera que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a qualquer discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

Convém observar que, apesar de termos na contemporaneidade inúmeras Políticas públicas que amparam os indivíduos/estudantes que possuem alguma deficiência, não lhes são garantidos espaços fundamentados em uma *práxis* que considere as diferentes subjetividades humanas. Esse grupo excluído historicamente ainda vivencia o descaso, sendo negligenciado por nossa sociedade e educação. Em contrapartida, Damasceno (2010, p.20) revela a importância do movimento inclusivo, nos elucidando sobre o mesmo:

Há, nesse movimento, a busca da efetivação de oportunidades de acesso à escola pública por parte dos grupos vítimas da segregação histórica. Para a problematização da discussão sobre educação inclusiva, faz-se necessário pensar as dimensões de cultura, sociedade, educação e indivíduo, nas contradições sociais e suas consequências na formação do preconceito, sua manifestação e segregação dos grupos vítimas.

Identificamos nas falas, que novamente a problemática do transporte é citada, pois ambos os representantes do CEMAEE relatam sobre o transtorno que os estudantes público-

alvo da educação especial enfrentam para exercer o direito de ir e vir, devido a ausência de transporte adaptado no Município.

A professora narra que os estudantes estavam com baixa frequência. Diante desse cenário desolador levaram para os encontros coletivos a demanda que esboçava a prioridade do CEMAEE contar com transporte adaptado. Por conseguinte, houve um avanço, possibilitado pelos momentos coletivos de discussão/elaboração do PME, visto que o pedido de um transporte adaptado foi atendido e já faz parte do Centro de AEE.

Além de apresentarem a necessidade do transporte adaptado, apontaram outras demandas de recursos/oportunidades para o Centro de AEE e as escolas regulares, como equipamento Braile, intérprete de Libras, formação de professores, salas de recursos, entre outros. Neste sentido, o Estatuto da Pessoa com Deficiência promulga no Art. 28, que: “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar.” Desse modo, evidenciamos seus incisos:

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação; (BRASIL, 2015)

Percebemos que a equipe do CEMAEE agiu criticamente ao abarcar também as carências/questões do Município, que são essenciais para uma educação acolhedora. As condições propostas devem ser planejadas e atendidas, pois, tais exigências são direitos inerentes a *práxis* político-pedagógica inclusiva.

Ainda sobre a reformulação do Plano Municipal de Educação e o CEMAEE, perguntamos: *Você pensa que a reformulação do PME de Itaguaí irá trazer impactos para a estrutura político-pedagógica do CEMAEE? Se sim, qual (is)?* Com isso:

“Sim, sim, sim, porque com essa questão da vivência do aluno, da participação da comunidade, do aporte financeiro, que inclusive o Plano prevê também e das adequações que são exigidas agora no Plano mesmo, nós fizemos prazos, para que as escolas se adequassem, tivessem fazendo suas adequações, inclusive o CEMAEE também na questão pedagógica, eu acredito que ele vai ser assim de suma importância, porque não tem como

não cumprir uma lei, passou a ser lei, na hora que passa a ser lei ou você cumpre ou a comunidade vai cobrar isso lá na frente, eu acredito que é preciso que esse Plano, chegue também na mão da comunidade, porque esse plano precisa ser discutido, avaliado, revisitado a todo tempo, para que realmente ele seja implementado, nessa mudança pedagógica que vai acontecer, e essa mudança pedagógica se dá quando realmente a educação seja entendida numa perspectiva inclusiva, e nós temos ainda professores na rede, que entendem que o CEMAEE é um momento a parte e na verdade não é. O CEMAEE ele está integrando esta rede de escolarização que nós temos. (Ex-secretária de educação)

“Eu acho que trás, trás porque quando a gente pensou no CEMAEE, essa ideia do CEMAEE como Centro formador, ela está contemplada no Plano Municipal de Educação [...] A gente vai ter sim essa reformulação paralela, ela não vai ser isolada, na medida em que a secretaria de educação começa a implementar aquilo que está acordado, decretado, como lei ali no Plano Municipal, em consequente a gente tem um CEMAEE que vai estar trabalhando junto com eles.” (Ex-subsecretária de educação)

“Vai, nós não vamos deixar de discutir, nós vamos discutir todas as áreas, educação infantil, horário integral, o fundamental, a EJA, e educação especial também. Quando reformular, vai reformular tudo [...] O que a gente pode avançar? A ampliação do espaço. Eu sinto assim, que hoje o CEMAEE tem serviços que a gente presta em termos de profissionais, fisioterapia, fono, ainda é deficiente [...] A gente precisaria aumentar a parte técnica, termos de quantidade e qualidade. Eu acho que isso aqui é um impacto muito bom na estrutura político-pedagógica deles [...]” (Secretária de educação)

“Eu acredito que sim, porque como eu te falei a gente deu algumas contribuições com a experiência que nós temos aqui, no sentido de reorganizar, a questão aqui do funcionamento do CEMAEE, é primeiro a gente falou da questão da terminalidade. O CEMAEE foi criado para atender os alunos com deficiência que são matriculados no município de 6 a 14 anos, só que até hoje a gente ainda não conseguiu uma [...] Nos organizamos em relação a terminalidade desses alunos, e essa foi uma contribuição, uma ideia que nós demos, no sentido da terminalidade, e isso aí eu acho que se conseguirmos nos organizarmos com relação a essa questão da idade, da faixa etária, vai ser um ponto positivo [...] Também no sentido do transporte, como eu te falei, muitas famílias não possuem transporte próprio, moram em bairros distante, isso dificulta a chegada aqui e uma série de outros pontos que nós abordamos.” (Gestor do CEMAEE)

“Sim, então como eu já disse, estamos até sentindo os impactos, o ônibus já chegou, a gente lutou por esse transporte adaptado [...] Apesar de ser um para atender mais de dez bairros distantes, o motorista ainda se divide. Mas já iniciou, já está aqui. Uma coisa que a gente via aqui como o grande empecilho, que era a chegada das crianças até aqui [...] Hoje o número é muito maior da frequência, havia crianças que estavam três, quatro meses sem frequentar o CEMAEE, sem fazer as terapias, o atendimento educacional especializado, devido à falta de transporte, que a família não tem esse amparo, não disponibiliza de um carro para trazê-lo” (Docente do CEMAEE)



É verificada a unanimidade nas respostas, pois todos os sujeitos de nossa pesquisa pensam que a reformulação do Plano Municipal de Educação está trazendo (irá trazer) impactos positivos para o CEMAEE.

Nesta perspectiva, apesar do número insuficiente de transporte adaptado para atender toda a demanda de estudantes público-alvo da educação especial que possuem alguma dificuldade físico-motora, a docente do CEMAEE fala do significativo avanço que o transporte adaptado trouxe para o Centro de AEE, na medida em que beneficiou a frequência de seus estudantes.

O gestor além de esperar a melhoria no transporte adaptado, também fala da pertinência do CEMAEE organizar-se no que tange à terminalidade, como destacou na questão anterior.

A Ex-subsecretária se refere ao CEMAEE como um Centro formador, já que o PME aborda essa questão. Ademais, o Plano Municipal de Itaguaí declara: “Garantir e ampliar o atendimento prestado pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE) aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais”. (PME DE ITAGUAÍ, 2015-2025, p. 59)

A Declaração de Dakar (UNESCO, 2000) define que deve-se apoiar mecanismos existentes para o avanço na política para a educação para todos. Sendo assim, para a implementação das previstas mudanças torna-se necessário aperfeiçoar o CEMAEE em sua estrutura político-pedagógica. Esta premissa possui conectividade com as narrativas da Secretária de educação, quando diz que o CEMAEE, precisa de aprimoramentos no que tange a ampliação de espaços e serviços, a Secretária ainda realça que deve ser em “(...) termos de quantidade e qualidade...”

Um ponto expressivo para a implementação do PME (2015), é citado pela Ex-secretária de educação, quando a mesma relata a importância da comunidade ter acesso ao PME, onde justifica que: “(...) esse plano precisa ser discutido, avaliado, revisitado a todo tempo, para que realmente ele seja implementado”. Ela completa que para essa mudança pedagógica ocorrer, a educação deve ser entendida numa perspectiva inclusiva.

Destarte, para a transformação da realidade educacional, e logo para a concretização do PME no Município, a comunidade escolar deve ser incentivada a acompanhar e avaliar o

Plano. Partindo desse princípio, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994, p. 2) sublinha que torna-se substancial para a inclusão do público-alvo da educação especial, que se:

- estabeleçam mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educacionais especiais.
- encorajem e facilitem a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais.

Sobre isso, para o acolhimento da diversidade nas ambiências educacionais todos devem emergir no movimento inclusivo, criando estratégias para que a escolarização seja fundamentada no pleno desenvolvimento dos estudantes, pois para avançarmos no direcionamento de uma educação revestida na práxis humana temos que romper com relações homogeneizantes, pois “(...) a única concretização efetiva da emancipação consiste em que aquelas poucas pessoas interessadas nesta direção orientem toda sua energia para que a educação seja uma educação para a contradição e para a resistência.” (ADORNO, 1995, p.183)

Sobre o questionamento: *Quais os desafios que estão presentes, no CEMAEE e nas escolas regulares para a implementação da atual reformulação do PME?* Responderam que:

“O primeiro desafio que a gente até colocou lá em questão, na discussão do Plano Municipal de Educação é com relação às famílias que não são cadastradas no Município, de pessoas com deficiências, nós temos muitos alunos, muitas famílias que não são cadastradas na Rede Municipal, Na Rede Estadual, na APAE [...] Aqui no CEMAEE, porque para estar aqui no CEMAEE tem que estar matriculado na rede municipal [...] uma pesquisa que a gente fez no IBGE que é de 2010 a 2014 e tem um número muito grande, muito maior de pessoas que são atendidos nas instituições hoje. Aqui no CEMAEE, na APAE, no Instituto Cidadão Feliz. Então, o principal desafio que eu vejo é conseguir, trazer toda essa demanda para serem atendidas nessas instituições e a partir daí a gente criar [...] Com a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a gente trazer essas famílias para serem cadastradas e encaminha-las para essas questões. Paras as Políticas públicas de saúde, de assistência social, de educação de esporte. A gente não tem um número exato, tem muitas pessoas que estão em casa sem praticar nenhuma atividade artística, cultural, esportiva, educacional, então eu vejo hoje, o principal desafio é a gente conseguir trazer essas famílias, conseguir cadastrar essas famílias, através do serviço social, através das instituições que já desenvolvem, que já oferecem algum trabalho aqui no Município.” (Gestor do CEMAEE)

“Então, eu acho que ainda falta a nível dessa formação [...] Nós tivemos aqui, há um mês atrás, uma semana inteira de formação para os profissionais da rede, que atuam em sala de recurso. E do 1º o 5º ano que é o público que a

gente pega aqui dessa idade. A partir do primeiro ano, e foi muito proveitoso, porque nós vimos a ansiedade delas, de vê o material que é utilizado no CEMAEE, as adaptações que são feitas pelos profissionais. Quem organizou a oficina fomos nós mesmos aqui, e quem deu as palestras, a formação, foram os profissionais daqui, professores daqui. [...] Vamos tentar dar um amparo, e foi muito proveitoso, foi muito legal. Gostaram, querem mais encontros. A gente até propôs [...] porque os profissionais da rede, eles tem um dia de AC, que é atividade complementar, aí o professor fica em casa para fazer o planejamento semanal. Um dia, ele passa na unidade sem aluno, só preenchendo documentação, e três dias ele fica a disposição em casa, porque se a secretaria fizer algum curso, alguma coisa, vai chamar esse profissional, então nós propomos a eles, que um dia desses três, eles venham para cá [...] podem acompanhar a professora na sala ou ficar aqui confeccionando algum material, lendo algum projeto, que já funciona no CEMAEE. Então, eles gostaram muito dessa possibilidade de estarem inseridos aqui no contexto. Estamos aí mantendo a parceria com eles. Porque durante muito tempo, ficou assim, CEMAEE e sala regular, quando na verdade a gente está falando da mesma pessoa. Estamos influenciando para a chegada deles aqui. [...]” (Docente do CEMAEE)

A primeira fala, a do gestor do CEMAEE, esboça o desafio de atender a demanda presente no município em indivíduos que possuem deficiência, e nem sequer são atendidas em alguma instituição. Ele menciona que há um número significativamente “(...) muito maior de pessoas que são atendidos nas instituições hoje, aqui no CEMAEE, na APAE, no Instituto Cidadão Feliz, então o principal desafio que eu vejo é conseguir, trazer toda essa demanda para serem atendidas nessas instituições”.

Neste contexto, o gestor destaca ainda que a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência iria favorecer a inclusão social dessas pessoas.

A criação desse Conselho significa um forte avanço para o acolhimento das pessoas com deficiência no Município, visto que fortalece a consolidação das Políticas públicas inclusivas, incentivando a mobilização por uma sociedade e educação mais justa e humana.

Apesar de termos um expressivo aparato legislativo em prol dos direitos da pessoa com deficiência, a contemporaneidade ainda vivencia a barbárie de marginalizar esse público de seus direitos políticos, o excluindo da participação plena em sociedade. Dessa forma, Adorno (1995, p.119) afirma que: “(...) a barbárie continuará existindo enquanto persistirem no que têm de fundamental as condições que geram essa regressão”.

Sob tal pensamento adorniano, refletimos que a inclusão em educação se configura na superação da barbárie de exclusão das pessoas com deficiência, historicamente colocadas à

margem da condição humana, e dos direitos de cidadania. Dessa maneira, Adorno (1995, 32) atenta para o perigo de apagar o passado:

[...] o terrível passado real é convertido em algo inocente que existe meramente na imaginação daqueles que se sentem afetados desta forma. Ou então a própria culpa seria ela mesma apenas um complexo, e seria doentio ocupar-se do passado, enquanto o homem realista e sadio se ocupa do presente e de suas metas práticas? Esta seria a moral daquele “é tal como se não tivesse ocorrido”.

Os indivíduos com deficiência em sua historicidade foram discriminados/excluídos, sendo completamente invisibilizados de nossa sociedade. Dessa maneira, não podemos simplesmente desconsiderar este passado de obscurantismo político, cultural e social vivido por esse público, pois nesse sentido corremos o sério risco de retroceder!

O momento político-pedagógico atual clama por equidade, mas para a concretude de práxis democráticas, bem como a plena participação de todos nos espaços plurais, essencial à mobilização coletiva para o rompimento da pseudodemocratização.

A professora do CEMAEE aponta como desafio para a implementação da reformulação do PME, a formação dos profissionais da rede de ensino. Em seguida ela narra a brilhante experiência de trocas de conhecimento que houve no CEMAEE, na medida em que foi oportunizado para os professores das salas de recursos formação com os profissionais do Centro de AEE.

É interessante recordar que o CEMAEE em alguns momentos das entrevistas é citado como um local que pode possibilitar a formação continuada dos profissionais da educação de Itaguaí.

Nesta perspectiva, segundo a Nota Técnica nº055 (2013/ MEC/SECADI/DPEE, p.7) – Orientação à Atuação dos Centros de AEE, na Perspectiva da Educação inclusiva, explica que o Projeto Político Pedagógico dos Centros de AEE, deve considerar: “O apoio à rede pública de ensino na formação continuada dos professores que atuam nas classes comuns e nas salas de recursos multifuncionais”. Dessa medida, a docente pontua que estão trabalhando para a formação dos profissionais da educação da rede regular. (BRASIL, 2013)

É coerente com o sistema organizacional do CEMAEE e de outros Centros de AEE o oferecimento desse serviço de formação continuada, pois os Centros de AEE não se configuram como espaços substitutivos à escolarização, mas representam alternativa para a reorientação das escolas especiais, promovendo sua participação no processo de inclusão

escolar de estudantes público-alvo da educação especial, contribuindo assim para o fortalecimento das ações adotadas no contexto da escola de ensino regular. (NOTA TÉCNICA Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE)

Em última análise, questionamos acerca da superação dos desafios relatados: *Qual (is) estratégias você pensa que pode ser desenvolvida para a superação desses desafios apontados?* Para tanto, deram as seguintes respostas:

“Como estratégia que eu vejo: criar o Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, porque o governo estadual hoje está incentivando os municípios a criarem esse Conselho e a partir da criação do Conselho a gente reestruturar melhor essa questão das Políticas públicas da pessoa com deficiência do Município, e aí envolve tudo isso que eu te falei [...] A dificuldade que o Município encontra em termos de acessibilidade, em termos de oferecer transporte, de ter um Centro de reabilitação, Itaguaí não conta com centro de reabilitação, e aí muitas famílias tem que sair daqui para irem ao Centro do Rio para fazer uma realibitação. Então, nós não pensamos somente na parte educacional, tem muitas famílias que precisam da reabilitação também. Então, tudo isso faz parte desse processo. Eu vejo como estratégia, primeiro a criação do Conselho. Criando o Conselho eu acho que fica mais fácil [...] envolve o Plano Municipal de Educação porque vai ser colocado em prática, com essas Políticas públicas, o município oferecer essas Políticas públicas através desse conselho. Eu vejo que o Plano Municipal de Educação nós podemos implementar, reestruturar melhor, nós temos que envolver essas pessoas, eu digo pessoas com algum tipo de deficiência não podem viver a margem da sociedade, elas já passaram muitos anos, muitas décadas e os municípios tem que começar a se preocupar com isso, com a questão da acessibilidade, com a questão de oferecer transporte adaptado, da questão educacional, do atendimento educacional especializado, de esporte, de reabilitação, então tudo isso vai ser oferecido, são os direitos que vão ser oferecidos através da criação desse Conselho. (Gestor do CEMAEE)

“Então, uma dessas, que a gente está colocando como estratégia, é a busca desses profissionais para estar no contexto do CEMAEE, a interação do professor da sala regular com o professor de AEE, as salas de recursos também estarem participando aqui [...] Essa troca de experiências entre eles”. (Docente do CEMAEE)

O gestor demonstra forte expectativa na criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência como forma de ampliar e aperfeiçoar o atendimento dos municípios que possuem alguma deficiência. Como já foi abordado, Itaguaí deu o passo inicial ao sancionar a Lei Nº 3.381 para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O diretor do CEMAEE possui um olhar macro, pois descortina as diversas barreiras que o indivíduo/estudante com deficiência vivencia juntamente com suas famílias, como a

ausência de transportes adaptados, serviços de reabilitação, acessibilidade, entre outros. Sem dúvidas esses desafios que ultrapassam o muro da escola regular e do CEMAEE, influenciam diretamente na escolarização desses estudantes.

Para fundamentar essa afirmação supracitada, vale recordar que foi identificado neste estudo, que devido à ausência de transporte adaptado, muitos estudantes do CEMAEE faltaram seguidamente aos atendimentos, mas depois com a disponibilidade do transporte adaptado pela Secretaria de Itaguaí, foi regulada a frequência desses estudantes. À vista disso, interrogamos: De que adianta buscarmos meios para a democratização da escola, se não fizermos o mesmo com a sociedade?

A inclusão não exige somente o alcance de uma educação para todos, juntamente a esta meta, prevê a materialização de uma sociedade emancipada, na qual promove a autonomia dos indivíduos através da oferta dos seus direitos particulares. Nesse sentido, Damasceno (2010, p.28) esclarece que:

Os documentos oficiais, nacionais e internacionais, ressaltam os aspectos político-filosóficos a serem assumidos na constituição de uma sociedade inclusiva, onde todos tenham direito à participação, em busca de seu direito ao acesso e permanência na escola. Para tanto, pensamos que um longo caminho ainda deverá ser percorrido.

Temos um longo caminho para o processo de inclusão se implementar na educação e nas demais instâncias sociais. Assim, precisamos nos mobilizar contra a contínua lógica desumanizante presente em nossa sociedade de classes. A respeito disso, Adorno (1995, p. 61) nos orienta que: “a questão da adaptação é importante e a educação deve tê-la como meta, mas deve ir além dela, no sentido da emancipação”

Desse modo é valiosa a contribuição do gestor ao se referir a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência como um mecanismo de fortalecimento para a consolidação das Políticas públicas inclusivas e como possibilidade de superação das negligências vivenciadas pelos munícipes que possuem deficiência.

Neste contexto, Damasceno (2010) aclara que é da maior importância ao rever a organização do sistema educacional, também rever a organização social, uma vez que a escola se configura como instância formadora da sociedade.

Sob tal ótica, a educação como ação Política exerce um papel importante no combate de atitudes discriminatórias no espaço escolar e fora dele também, uma vez que desenvolve no

indivíduo uma consciência emancipatória que esclarece os homens de sua autoinculpável menoridade. Referente a esta Adorno (1995, p.169) explica ao citar Kant, que:

[...] a menoridade ou tutela e, deste modo, também a emancipação, afirmando que este estado de menoridade é auto-inculpável quando sua causa não é a falta de entendimento, mas a falta de decisão e de coragem de servir-se do entendimento sem a orientação de outrem.

Perante essas considerações, torna-se pertinente que além da estratégia excepcional citada pela professora do CEMAEE, que consiste na parceria contínua entre CEMAEE e escola comum, é fundamental que os professores assim como todos os profissionais da educação, tenham uma formação pautada na reflexão e na crítica, na perspectiva de ultrapassar os limites baseados na deficiência.

- **Estrutura político-pedagógica do CEMAEE e o processo de inclusão de estudantes público-alvo da educação especial de Itaguaí**

Com o intuito de ampliar o conhecimento sobre o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Itaguaí, esta categoria visa desvelar sua estrutura político-pedagógica, assim como sua relevância para o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial. Dessa maneira, interrogamos: *Qual importância você atribui ao CEMAEE para o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial?*

“Na verdade o CEMAEE ele deveria ser a cereja do bolo, no sentido de proporcionar a comunidade um local de apoio para a dificuldade desse aluno, eu ainda acho que estamos engatinhando nisso [...] Ainda há uma leitura errada do papel do CEMAEE, em algumas situações eu vejo uma leitura equivocada do papel do CEMAEE, mas eu acho que esse Centro Municipal de Atendimento Especializado, ele deveria servir, principalmente no apoio na questão familiar, para que a família entendesse esse seu aluno, esse seu filho, essa sua criança, essa pessoa que precisa desse atendimento especializado e como esse atendimento pode ser especializado ligado a função da escola.” (Ex-secretária de educação)

“O CEMAEE para mim tinha que ser esse grande centro de formação, e além de ser esse centro de formação para toda a escola, ser um lugar onde nós pudéssemos ter ali a referência de um atendimento eficaz de uma sala de recursos [...] Então seria assim, pensar no CEMAEE como um grande centro de formação da escola, quando a gente fala da escola, a gente fala da escola toda, do diretor até [...] Todos tem que ter essa noção de que a escola inclusiva é uma escola, que todo mundo sabe se comunicar em todas com

todas as modalidades educacionais [...] Porque o CEMAEE é privilegiado, então o CEMAEE tem como fazer essa formação da escola como um todo [...] porque quando o pai chega na escola, e qualquer que seja a pessoa que o receba, sabe que aquela pessoa vai conviver com o seu filho com deficiência, independente de qual seja. O autismo que tem vários níveis e é um complicador para a escola, e até os próprios alunos. Porque aí você acaba multiplicando aquele saber com as suas turmas, a merendeira. A criança precisa usar banheiro, precisa usar um bebedouro, então a escola como um todo [...] o CEMAEE pode ser esse local, um local de formação da comunidade escolar, para que melhor se atenda todo o aluno com deficiência.” (Ex-subsecretária de educação)

“Fiquei muito feliz quando aqui cheguei, porque eu trabalhava em outro município, e lá no outro município a gente não tinha esse Centro de referência, e a gente sentia muita dificuldade, porque lá a gente só tinha a Apae, que era uma parceria com a prefeitura, mas não tinha uma estrutura que o CEMAEE tem [...] Claro que ainda requer mais avanços, porque a gente quer mais, porque a demanda é grande, mas a importância do CEMAEE nesse município aqui é importantíssimo, nossa como é importantíssimo [...] Como dá resultados, atende as pessoas, as mães são muito gratas, e a gente também [...] está fazendo com amor, com dedicação, e o trabalho com essas crianças, porque elas realmente precisam muito. A importância é master!” (Secretária de educação)

“Eu acho que a importância é muito grande, até porque ainda não existe uma outra instituição a nível de Atendimento Educacional Especializado, aqui no Município tem a Apae e o Instituto Cidadão Feliz [...] Que faz um trabalho de inclusão social também, mas focado mais na questão do esporte, de atividades culturais, de atividades artísticas, então, no Município o CEMAEE é referência, por oferecer [...] É a única instituição que oferece o Atendimento Educacional Especializado, então é muito importante por essa questão, por ser a única instituição do município” (Gestor do CEMAEE)

“Então o CEMAEE, ele acaba criando vínculos até emocional, familiar, porque assim, hoje em dia as mães que estão aqui, na grande maioria, elas estão aqui desde a formação do CEMAEE, da inauguração do CEMAEE, que agora dia trinta já fazem cinco anos, então acaba virando uma parte delas, né? Aí quando a gente fala, igual nós estávamos falando em nível da terminalidade, elas não querem nem ouvir falar [...] porque a nível do município hoje a gente tem o CEMAEE e a Apae que atende uma parte, a gente sabe das condições hoje que esta vivendo a Apae. Então, elas ficam assim: mas vai dar terminalidade, eles vão para aonde? O que, que eles vão fazer agora? Então temos alunos aqui com 20, com 18 anos e a gente acaba ficando preso nessa situação devido a esses vínculos. Então, eu vejo assim, uma importância muito grande para todas essas famílias, que frequentam a unidade e o medo delas de deixar [...] o CEMAEE não é para a vida inteira, a gente não pensa no CEMAEE como uma segregação... ‘Ele vai ficar aqui a vida inteira e sempre vai ser dependente dos profissionais que atuam no CEMAEE’. A gente pensa em preparar essa pessoa para ela estar incluída na escola regular [...]” (Docente do CEMAEE)

A partir das falas constatamos que, sem dúvidas, o CEMAEE possui um papel fundamental para o processo de inclusão do público-alvo da educação especial de Itaguaí, por



ser uma instituição de referência no que tange ao atendimento educacional especializado. Deste modo, também identificamos nas narrativas que o Centro de AEE possui expectativas no aperfeiçoamento de seu atendimento, no oferecimento de formação continuada aos profissionais da rede municipal e no apoio familiar dos estudantes público-alvo da educação especial.

Relembramos que a docente do CEMAEE relatou nas entrevistas que estão trabalhando para a formação dos profissionais da rede regular.

O atendimento educacional especializado não é substitutivo a escolarização dos estudantes, podendo ocorrer nas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares, e em Centros de AEE. Quanto a isso, a Nota Técnica nº055 (2013/ MEC/SECADI/DPEE, p.1) – Orientação à Atuação dos Centros de AEE, na Perspectiva da Educação inclusiva, aclara que:

O Ministério da Educação, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Especial – MEC/SECADI/DPEE orienta a atuação dos Centros de Atendimento Educacional Especializado – Centros de AEE, considerando que, na perspectiva da educação inclusiva, as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, especializadas em educação especial, podem ofertar o atendimento educacional especializado, aos estudantes público alvo desta modalidade de ensino, matriculados nas classes comuns de educação básica. (BRASIL, 2013)

Dessa forma, a Ex-secretaria de educação relata que ainda há uma leitura equivocada no papel do CEMAEE, em seguida trata da importância do CEMAEE no apoio familiar de seus estudantes.

Nessa perspectiva, a professora do CEMAEE aborda sobre o vínculo afetivo de muitas famílias perante o Centro de AEE. Ela retrata que o posicionamento do CEMAEE considera “(...) preparar essa pessoa para ela estar incluída na escola regular”

Família e escola possuem uma relação de interdependência na formação do indivíduo, seja ele público-alvo da educação especial ou não. Portanto, a instituição escolar/Centro de AEE e a instituição familiar precisam ter uma parceria para um pleno desenvolvimento do discente/filho, pois esta união família-escola só tende a ampliar o processo de inclusão escolar.

Diante disso, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) explicita que o papel das famílias pode ser valorizado se lhes forem transmitidos os esclarecimentos necessários, pois a educação de estudantes público-alvo da educação especial é uma tarefa compartilhada entre

pais e profissionais. Assim, uma atitude positiva parte dos primeiros e favorece a inclusão escolar e social, mas eles precisam de apoio para que possam assumir as funções progenitores duma criança pertencente ao público-alvo da modalidade de Educação Especial.

Em relação à matrícula do estudante público-alvo da educação especial no CEMAEE, questionamos: *Qual o critério estabelecido para um estudante ser matriculado no CEMAEE?*

“O principal critério é esse aluno ser matriculado na rede municipal de ensino. O CEMAEE foi criado para que esses alunos fizessem o contraturno e tivessem o Atendimento Educacional Especializado, porque muitas escolas não possuem salas de recursos aqui no Município. São algumas que disponibilizam salas de recursos. Então, o CEMAEE é uma sala de recursos para eles [...] o principal critério é esses alunos serem matriculados na rede municipal de ensino, ter o laudo médico atualizado, por que antes da matrícula é feito uma triagem com os profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, são profissionais da Secretaria de Educação que fazem essa avaliação. Então, eles tem que vir para cá com a matrícula do município e com o laudo médico para que esses profissionais façam essa avaliação e daí eles são encaminhados para a atividade do Atendimento Educacional Especializado e as atividades diversificadas, são capoeira, dança, educação física, arte, informática” (Gestor do CEMAEE)

“Então, a princípio logo nós fazemos um levantamento para saber se ele também é matriculado na rede regular, e o CEMAEE atua no contraturno da escola da rede regular [...] ainda confundem o CEMAEE com um Centro de reabilitação, e às vezes a criança possui uma grande deficiência, porque às vezes ele fica só em casa, aí a mãe não tem aquela confiança de mandar para a rede regular, então ela acha assim: no CEMAEE ele vai ser atendido, ele vai ficar só ali, ele não precisa ficar na escola, mas nós tentamos quebrar, porque a gente não quer que a criança fique segregada aqui no CEMAEE por deficiências, por rótulos, por nada, nós queremos fazer essa ponte com a escola regular” (Docente do CEMAEE)

Ambos os entrevistados afirmam que para o estudante ter sua matrícula no Centro de AEE, o mesmo deve ser também matriculado na rede regular de ensino. Esse posicionamento do CEMAEE é consentâneo com o funcionamento de Centros de AEE, pois a efetivação da matrícula dos estudantes público-alvo da educação especial deve ser realizada no AEE, desde que regularmente matriculados na educação básica. (NOTA TÉCNICA Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE)

O fato do atendimento educacional especializado, ocorrer no contraturno no CEMAEE, também dialoga com as diretrizes operacionais do AEE, na medida em que a Resolução Nº4 (BRASIL, 2009) afirma que o AEE é realizado, prioritariamente, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes regulares comuns.

O gestor menciona que o principal critério para ser matriculado no CEMAEE é o estudante igualmente ser matriculado na rede municipal de ensino. Contudo enfatiza que o laudo médico do estudante também precisa está atualizado, onde descreve que: “(...) antes da matrícula é feito uma triagem com os profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, são profissionais da Secretaria de Educação que fazem essa avaliação (...)” Essa realidade apresenta cautela com o devido diagnóstico dos estudantes, evitando assim rótulos errôneos, que prejudicam o processo de escolarização desses estudantes.

É significativo apontar que atualmente para a participação no Atendimento Educacional Especializado, o estudante público-alvo da educação especial não necessita mais do diagnóstico clínico, pois a exigência do mesmo para, garantir-lhes o atendimento de suas especificidades educacionais, denotaria imposição de barreiras ao seu acesso aos sistemas de ensino, configurando-se em discriminação e cerceamento de direito (NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE).

Para tomarmos conhecimento da compreensão/entendimento do CEMAEE no que se refere ao AEE, fizemos os seguintes questionamentos: *O que você compreende por AEE? Qual a compreensão do CEMAEE sobre este serviço?*

“[...] nós entendemos que esse atendimento deve ser que quase individualizado, ou seja, em uma turma regular que tenha 30 alunos, e dois ou três com algum tipo de deficiência, ele não pode ter esse atendimento lá com um profissional só. Então, nós entendemos que o CEMAEE tem a função de oferecer esse atendimento educacional especializado. E aqui no CEMAEE nós temos esses profissionais que durante esses cinco anos, foram se especializando em alguma área, com deficiência visual, com deficiência auditiva, com autismo. E a gente entende que esse atendimento tem que ser que quase que individualizado, e muitas pessoas não entendem achando que o CEMAEE é escola, e que tem que mandar o maior número de alunos para cá. Então, para que se tenha esse entendimento do que é o Atendimento Educacional Especializado, eu acho que a gente tem que selecionar, não são todos os alunos que precisam vir para o CEMAEE, que tem que haver uma triagem, que tem que haver uma avaliação na escola [...] nós temos aqui vários alunos que desenvolveram ao longo desses cinco anos os projetos que as professoras criaram de alfabetização, tem o método da boquinha, o trabalho de jogos matemáticos que é feito aqui, são vários projetos que são desenvolvidos. Então é muito importante e a gente precisa dar continuidade sim, mas dentro desse critério de organização e que não tenha muitos alunos, porque perde o foco do atendimento educacional especializado.” (Gestor do CEMAEE)

“Então, quanto ao AEE, a gente coloca sempre aos responsáveis, para todo mundo que procura o CEMAEE sobre a importância de complementar ou suplementar esse atendimento [...] Que quanto menor for o número do usuário que a professora tiver na sala, melhor será o rendimento daquele

atendimento. Então, nós costumamos falar para as mães que [...] ‘Ah ela está atendendo uma criança só’, mas que tipo de atendimento que esta sendo feito naquele momento para aquela criança? Então nós deixamos claro isso para ela, da importância do atendimento educacional especializado.” (Docente do CEMAEE)

É notório que os representantes do CEMAEE se preocupam com a qualidade do atendimento educacional especializado, na medida em que atentam para o número de estudantes por atendimento, deixando claro que quanto mais individualizado o AEE, melhor será o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

É determinante para a inclusão em educação investimento nos espaços onde ocorre o AEE. Salas de recursos multifuncionais e Centros de AEE precisam de melhorias para que possam ampliar a oferta do atendimento, atendendo toda a demanda de estudantes público-alvo da educação especial. Com vistas ao aperfeiçoamento do AEE, o Decreto Nº 7611/2011 em seu Artº 5º, proclama que:

A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. (BRASIL, 2011)

O Gestor relata a excelente equipe de profissionais, onde revela que durante os cinco anos de funcionamento do CEMAEE, cada profissional foi se especializando em alguma área específica para aprimorar o atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial, matriculados no CEMAEE.

Ademais, identificamos que o CEMAEE possui clareza de que o atendimento educacional especializado deve atuar no sentido de complementar/suplementar a educação dos estudantes público-alvo da educação especial, pois a docente do Centro de AEE afirma que “(...) a gente coloca sempre aos responsáveis, para todo mundo que procura o CEMAEE sobre a importância de complementar ou suplementar esse atendimento”. Assim, destacamos a relevância do AEE, recordando que a Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, portanto o atendimento educacional especializado funciona como parte integrante desse processo educacional. (BRASIL, 2005)

Ainda no sentido de desvelar a estrutura organizacional do CEMAEE, questionamos: *Como está organizado o trabalho pedagógico e educacional do CEMAEE (existência de*

*projeto político-pedagógico, ocorrências de reuniões, organização da equipe de profissionais, entre outras variáveis)? Assim, destacaram-se as seguintes respostas:*

“Então, nós ficamos um bom tempo sem coordenador pedagógico aqui no CEMAEE, por não ser escola, a gente não tem orientador educacional, não tem supervisão educacional, nós ficamos um bom tempo sem coordenador pedagógico por esse motivo, ainda não conseguimos nos organizar em relação ao projeto político pedagógico. Quanto às reuniões, acontecem [...] Nós fazemos mensalmente as reuniões com a equipe de professores e a coordenadora pedagógica. A professora [*sujeito de nosso estudo*] está dando apoio agora, e ajudando nas questões da direção aqui, mas quanto ao projeto político pedagógico, nós não temos, existem os projetos que são desenvolvidos pelas professoras, os projetos da parte diversificada de capoeira, de dança, de informática, nós temos o projeto de nossa horta, do método da boquinha, são vários projetos [...] a equipe de profissionais é uma equipe muito organizada, todos os profissionais, não só os professores, mas os inspetores, o pessoal de apoio, todos os profissionais que trabalham aqui, trabalham aqui por que gostam, tem a sensibilidade, colaboram quando tem um evento [...] quando tem uma festa junina, quando tem uma mostra de dança, festa da primavera, são os projetos que desenvolvemos. E todos são engajados nesses projetos” (Gestor do CEMAEE – grifo nosso)

“O Projeto Político Pedagógico no CEMAEE hoje nós não temos ele ainda formado, já entramos em contato com o DLN, que é o Departamento de Legislação e Normas da Secretaria de Educação, e nós pedimos essa autorização para nós estarmos desenvolvendo o Projeto Político Pedagógico, e até então foi passado para a gente, que por o CEMAEE não caracterizar escola a gente não tinha a obrigação de ter um Projeto Político Pedagógico. No caso eles colocaram o CEMAEE como isento, mas assim hoje a gente ainda briga por isso, porque a gente acredita sim que mesmo não caracterizando escola é uma organização, e nós precisamos ter o Projeto, agora com a chegada da coordenadora pedagógica nós estamos se organizando para começar a implementar [...] existe aquele documento, que até você levou para a sua pesquisa, como Documento de Formação inicial do CEMAEE, mas outros documentos não existem como o PPP” (Docente do CEMAEE)

A partir das narrativas, pudemos analisar que o CEMAEE possui reuniões mensalmente. O Gestor relata que ocorrem com o corpo docente e com a coordenadora pedagógica.

O Gestor destaca o envolvimento da equipe de profissionais nos variados projetos educacionais e eventos que acontecem no CEMAEE. Tendo em vista esta mobilização educacional, primamos o pensamento de Lück (2010, p. 22), quando diz que: “Entende-se que o trabalho educacional, por sua natureza, demanda um esforço compartilhado, realizado a partir da participação coletiva e integrada dos membros de todos os segmentos das unidades de trabalho envolvidos”. Isto é, o envolvimento de todos na dinamicidade da educação

favorece a efetivação de experiências voltadas para o compromisso de uma *práxis* democrática.

Para tanto, é determinante a existência do Projeto Político Pedagógico, de forma que esse instrumento direciona um trabalho emancipador, coletivo e democrático na esfera educativa.

Diante disso, quanto à ausência do PPP no CEMAEE, alertamos que, de acordo com a Nota Técnica nº055 (2013, p.5) – Orientação à Atuação dos Centros de AEE, faz-se estabelecido que:

A reorientação das escolas especiais, bem como, a organização dos Centros de AEE pressupõem:

- Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP, tendo como base a formação e a experiência do seu corpo docente, o espaço físico, os recursos, os equipamentos específicos e as condições de acessibilidade, de que dispõe;
- Oferta do AEE, de forma complementar ou suplementar, nas etapas e/ou modalidades de ensino definidas no projeto político pedagógico; [...]

Damasceno (2010) afirma que a elaboração do Projeto Pedagógico não deve se configurar como um “modismo pedagógico”, na perspectiva de manter práticas pseudodemocráticas no âmbito escolar, pois defende que para a construção do Projeto Pedagógico se faz indispensável uma postura crítico-reflexiva de toda a comunidade intra e extra escolar, pois defende que:

[...] a própria comunidade escolar, com base nas problematizações que serão demandadas no processo de elaboração/implementação/avaliação do Projeto Pedagógico de cada escola, reconhecerá os limites sociais e possibilidades da organização da escola democrática. Contudo, para tal é necessário o desencadeamento de um movimento que problematize e que gere o incômodo em relação ao acolhimento da diversidade cultural e humana. Pensamos que o debate político promovido pela elaboração e implementação do Projeto Pedagógico, que deve estar em permanente avaliação a fim de possibilitar o caráter dinâmico da vida na escola, pode se constituir em um importante processo na democratização da educação. (DAMASCENO, 2010, p.30)

Em sintonia com o marco legal supracitado e o pensamento de Damasceno (2010), afirmamos que o fato dos Centros de AEE não se configurarem como escolas regulares, não anula o direito de possuírem um instrumento indispensável como o PPP. Os Centros de AEE possuem um sistema político-pedagógico que necessita ser organizado para dispor de uma melhor participação e aprendizagem em interface com o ensino regular.

No que se refere à organicidade do atendimento educacional especializado no Centro de AEE de Itaguai, questionamos: *Como funciona no CEMAEE o AEE? (descrever a organização da agenda; quantos alunos são atendidos por dia/semana/mês; duração do atendimento; avaliar se o tempo disponível é suficiente para os estudantes; especificar se o atendimento é individualizado, em grupo ou misto)* Desse modo:

“Então, eu trouxe até para você ver. Eles são distribuídos por dia da semana, por exemplo, um vem segunda, quarta e sexta, o outro vem terça e quinta, depende do grau da deficiência, da limitação, do tempo que ele consegue ficar também [...] Nós colocamos de 30 em 30 minutos as atividades para a professora conseguir fazer alguma coisa, e também não cansar o usuário ali, preso dentro da sala, àquela coisa que a gente sabe: da limitação de cada um. Do tempo de tolerância de cada um na atividade. Então, existe essa distribuição [...] as turmas são organizadas por deficiência, nós temos uma professora que fica com deficiente visual, tem uma professora que fica com o intelectual, com o autista, para ela poder se organizar melhor quanto ao planejamento que ela vai fazer, nós entendemos que a turma mista seria mais complicado para a professora estar atendendo cada necessidade. A professora tem uma turma com deficiente visual, então todos os cursos que ela fizer vai ser nessa área do visual, entendeu? [...] porque a gente pensa assim? A Educação Especial são muitos leques, nós nunca vamos conseguir entender, ser especialista em todas as áreas. Então, eu entendo um norte, eu vou trabalhar com deficiência visual, e daí ela vai se especializando [...] para ela atender melhor esse público.” (Docente do CEMAEE)

No momento da entrevista onde realizamos a pergunta anteriormente citada, a docente utilizou um caderno informativo do CEMAEE e explicou sucintamente como ocorre o atendimento educacional especializado no CEMAEE. Assim, verificamos que o AEE ocorre de duas a três vezes na semana, sobretudo, considerando a particularidade de cada estudante, cada atendimento possui cerca de trinta minutos. A docente esclarece que esse tempo considera não cansar o estudante, e alcançar um melhor aprendizado. O atendimento é feito em grupos, onde esses são organizados por deficiência.

Identificamos que o AEE realizado no CEMAEE é coeso com a Nota Técnica nº055 (2013) – Orientação à Atuação dos Centros de AEE (BRASIL, 2013), pois esta estabelece que o atendimento educacional especializado trata-se de um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, no qual o próprio AEE é responsável pela organização e disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acessibilidade para o atendimento às necessidades educacionais específicas.

Outra questão investigada sobre a estrutura organizacional do CEMAEE foi: *Quais são os profissionais que o CEMAEE possui?* Na ocasião responderam:

“Os profissionais são as professoras, os professores são quinze. Quinze professoras atualmente, profissionais de educação física, inspetores, o pessoal do administrativo, da secretaria, a coordenadora pedagógica, as merendeiras, supervisor de merenda, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psicóloga. Tem a equipe da assistência social que dá o apoio também às questões do serviço social, é feito uma triagem com a família, quando o aluno chega aqui, o usuário chega aqui no CEMAEE, e é feito uma entrevista com a equipe da assistência social, pois é feita uma avaliação para saber das condições da família, encaminha para o recebimento da bolsa família. Tem uma série de avaliações que são feitas antes pelo Serviço Social também, e para a questão da saúde [...] nós temos aqui agora. Funciona no anexo ao CEMAEE o CEFF que é o Centro de Fonoaudiologia e Fisioterapia. Lá é feito o atendimento dos alunos com os profissionais da saúde. É um tempo de trinta minutos cada atendimento então são esses profissionais, é um total de sessenta profissionais, contando com os profissionais da saúde e da assistência social.” (Gestor do CEMAEE)

“Então, nós temos uma média de sessenta profissionais, aí tem a professora DE1, que é a professora dos anos iniciais que é do 1º ao 5º, que faz o atendimento educacional especializado. Tem a D4, que é a formação superior, que os que atuam aqui são na área de educação física, aí dentro da educação física tem dança, tem a capoeira. Tem os terapeutas também, que é a terapia ocupacional, psicóloga, fono [...] Só que elas não são voltadas para a saúde, elas são institucionais, todas elas são lotadas na Secretaria de Educação, e desenvolve os trabalhos terapêuticos, mas na área educacional. O atendimento da saúde fica a critério de outro núcleo, que está aqui dentro no anexo do CEMAEE agora, que é o CEFF.” (Docente do CEMAEE)

De acordo com as narrativas, fica evidente o vasto número de profissionais que o CEMAEE possui, pois ambos os sujeitos de estudo relatam que o Centro de AEE de Itaguaí possui sessenta profissionais, contando com os profissionais da saúde e da assistência social.

Nesse sentido, o CEMAEE em sua ambiência possui uma equipe de assistência social, que presta apoio às famílias dos estudantes matriculados. Ademais, conta com o Centro de Fonoaudiologia e Fisioterapia, no qual atua contribuindo com a saúde do público-alvo da educação especial, visto que muitos desses estudantes necessitam de acompanhamentos específicos.

A oferta de tais serviços é imprescindível para a inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial, pois sem dúvidas influenciam diretamente no aperfeiçoamento educacional desses estudantes. Inclusive, segundo a Nota Técnica nº055 (2013) – Orientação à Atuação dos Centros de AEE, os Centros de AEE devem considerar em seus PPP's a participação nas ações intersetoriais, envolvendo a escola e as demais políticas de saúde, assistência social, dentre outras.



Além de oferecer o atendimento educacional especializado, o CEMAEE possui serviços de terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia. Também ocorrem atividades diversificadas, mediadas por professores de educação física, como capoeira e dança (dentre outras). Esses serviços/atividades colaboram para o desenvolvimento físico/motor e intelectual, promovendo também a participação, a aprendizagem e a autonomia do público estudantil.

Para concluir nossa investigação sobre a estrutura organizacional do CEMAEE, perguntamos: *Fale um pouco dos recursos e do espaço que o CEMAEE possui.* Assim, tivemos tais afirmativas:

“[...] nós temos aqui um total de oito salas, contando com a sala de dança, são seis salas de aula, a sala de dança, o laboratório de informática, a sala de leitura, o auditório, o refeitório, o anfiteatro, a quadra [...] É uma mini quadra de educação física, a sala do serviço social, da psicóloga, da assistente social, a secretaria, a sala da coordenadora pedagógica, almoxarifado, sala de educação física, é um total de vinte e três salas [...] Vinte e três espaços para esses profissionais trabalharem.” Gestor do CEMAEE

“O espaço do CEMAEE, eu considero um espaço bom, as salas são grandes, tem uma quadra, tem um anfiteatro, tem auditório [...] O prédio em si, eu considero ele muito bom. É sinalizado, tem guia, os banheiros são adaptados, apesar da gente ter perdido para a saúde, aquela parte ali, mas ainda assim, esse anexo aqui ficou um espaço muito bom para o número hoje, nós até falamos isso para a Secretaria, que nós não podemos mais receber muita matrícula, porque senão as salas não irão comportar, nós temos hoje oito salas como atendimento. Quando tinha a outra parte, que era um todo do CEMAEE, a gente dava para dividir melhor o atendimento dos terapeutas também, que cada um disponibiliza uma sala. O atendimento psicológico, por exemplo, ele é individualizado, o profissional fica ali com um usuário sozinho para fazer o atendimento. Então, demanda de uma sala, ele precisa de uma sala para estar fazendo o atendimento de uma forma adequada”. (Docente do CEMAEE)

O Gestor aponta que o Centro de AEE conta com vinte e três espaços. Nesta perspectiva, ambos os sujeitos de estudo relatam que o CEMAEE possui salas de AEE, banheiros adaptados, sala de dança, laboratório de informática, sala de leitura, auditório, refeitório, anfiteatro, quadra, sala de educação física e almoxarifado. Além das salas da assistente social, da secretaria, da psicóloga e da coordenadora pedagógica.

A professora menciona que considera o espaço do CEMAEE bom, considerando o número de estudantes que são atendidos atualmente, todavia relata que já comunicaram a Secretaria que não podem mais matricular tantos estudantes, devido uma parte do CEMAEE

ter sido disponibilizada para a área da saúde. Desde modo a professora justifica o risco das salas não comportarem a alta demanda de estudantes.

É importante deixar claro, que as escolas comuns da rede regular possuem preferencia quanto à realização do AEE, como consta na Constituição Federal de 1988 em seu Art:208:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Portanto, não são somente os Centros de AEE que necessitam de investimentos/melhorias para ampliar suas matrículas, pois como é defendido na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o AEE constitui como oferta obrigatória nos sistemas de ensino regular. Ou seja, deve-se criar esforços para a garantia de salas de recursos multifuncionais nas escolas comuns de Itaguaí, para que toda a demanda estudantil possa ser atendida com êxito.

*“Por mais que consideremos esse momento social, cultural e político como favorável ao acolhimento das diferenças, não podemos ignorar que não estamos imunes à reprodução de concepções e práticas balizadas na segregação, tão presentes na história das pessoas com deficiência.”*

*Allan Damasceno*

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apoiando-nos no pensamento de Damasceno (2010), apresentado na epígrafe, afirmamos que mesmo considerando o movimento contemporâneo a favor da inclusão do público-alvo da educação especial (e de todo o público estudantil), não podemos permanecer estáticos, de “braços cruzados”, aguardando as variadas Políticas educacionais inclusivas serem implementadas, pois a inclusão em educação demanda luta e mobilização de todos. Dessa forma, nós como Universidade, e todos os outros setores da sociedade podem/devem fazer parte deste processo de democratização da educação e da sociedade.

No decorrer da história das pessoas com deficiência, estas foram marginalizados em diversos espaços. Nesse sentido, apesar de relevantes avanços em prol dos direitos desses indivíduos, infelizmente na contemporaneidade muitos ainda são excluídos/segregados do contexto escolar e de outros espaços sociais. Entretanto, a inclusão em educação se contrapõe a qualquer atitude e prática discriminatória. Dessa maneira, Costa (2011, p. 31) explica que:

No atual estágio civilizatório a discussão acerca da educação justa, humana e democrática assume prioridade nas políticas públicas de educação, em atenção a um longo período histórico de injustiça social e exclusão trilhado pelas pessoas com deficiência, considerando que o direito ao acesso e permanência na escola, como nas demais instâncias da sociedade, vem sendo obstado historicamente.

O movimento inclusivo possui um papel revolucionário, que objetiva romper com raízes excludentes, nas quais perpetuam atitudes e práticas que negam/dificultam a plena participação social dos indivíduos, sejam eles com deficiência ou não.

Reivindicar a inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial visando condições específicas de acesso, permanência e sucesso escolar (que nada mais são do que seus direitos legais), é possibilidade de celebrar instituições escolares para todos, revestidas de uma educação na/para a diversidade.

Nesta perspectiva, tomando conhecimento da reorientação da educação de Itaguaí, presente na reformulação de seu Plano Municipal de Educação (2015-2025), este estudo problematizou a reorientação instituída no PME atual, no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do Município de Itaguaí. Deste modo, consideramos a pertinência do PME, visto que este documento institui perspectivas e diretrizes para a educação do Município.

Para tanto, problematizamos também a importância do PME para o CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), que está localizado no Município e atende os estudantes público-alvo da educação especial.

Sob tal perspectiva, para apresentar nossas considerações, retornamos às questões e objetivos deste estudo:

- Sobre a contribuição do atual PME para o processo de democratização de ensino na rede municipal de Itaguaí, revelou-se que o Plano possui metas e estratégias que vislumbram a educação para todos, pois assegura condições específicas, que acolhem os estudantes em cada modalidade da Educação Básica. Além disso, prevê a consolidação de uma gestão democrática na totalidade de suas escolas, garantindo a todos os integrantes da transformação educativa, a participação na elaboração, na implementação, no monitoramento e na avaliação nos Projetos Político Pedagógicos das escolas da rede. Outro ponto, que dialoga com a *práxis* educacional democrática, diz respeito ao momento da construção do novo PME, de modo que foram oportunizados momentos coletivos para a discussão e elaboração do Documento. Dessa maneira, todos os sujeitos desse estudo relataram que houve momentos assíduos de participação e engajamento dos representantes partícipes desse processo.
- Referente à organização político-pedagógica posta na (re) orientação inclusiva do PME, frente ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, constatamos que o Documento expõe disposições político-pedagógicas que colaboram com a

inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial, pois atenta para estratégias e investimentos que viabilizam não apenas a realização de matrículas desse público, mas também sua permanência e êxito escolar. Por conseguinte, a partir de nossas análises, ficou evidente que o PME atual (2015-2025) avançou consideravelmente em relação ao PME anterior (2010-2020), ampliando diretrizes que reforçam o sucesso na escolarização do público-alvo da educação especial, de modo em que o Documento está atualizado com as demais legislações que afirmam uma educação plural e humana.

- Quanto ao atual PME de Itaguaí estar em consonância com o Plano Nacional de Educação (13005/14), identificamos que o Documento está articulado com as metas presentes no PNE, pois possui consonância com o compromisso de um sistema de ensino democrático. Neste sentido, a Meta 4 estabelecida no PNE que trata da inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial, também é encontrada no Plano do Município, sendo coerente com o princípio de superar os desafios rumo a uma educação acolhedora e justa com esse público diversificado. É interessante firmar, que além da Meta 4, encontramos no PME outras Metas com estratégias que oferecem apoio para a inclusão em educação e que estão de acordo com o PNE.
- No que tange as perspectivas de aperfeiçoamento que o PME poderá instituir no atendimento do CEMAEE, observamos que a reformulação do PME institui garantir e ampliar o atendimento prestado pelo CEMAEE aos estudantes público-alvo da educação especial. Dessa maneira, para garantir e ampliar o atendimento aos estudantes do público-alvo da educação especial no CEMAEE é necessário ampliar e investir também no Centro de AEE, pois nos foi revelado, que o CEMAEE sozinho em si, não consegue atender a alta demanda de estudantes pertencentes ao público-alvo da

educação especial. Para tanto é fundamental que as escolas regulares recebam investimentos para que possam atender as condições específicas de seus estudantes.

- No que se refere às dificuldades que os profissionais da educação, participantes deste estudo, tem encontrado para a implementação da orientação inclusiva para o público-alvo da educação especial, verificamos que um dos maiores desafios são: ausência de formação dos profissionais da educação para atuar com o público-alvo da modalidade de Educação Especial, participação intersetorial, intérpretes de Libras, impressoras e livros em Braille, transportes adaptados, salas de recursos multifuncionais nas escolas regulares, dentre outros recursos e serviços que aperfeiçoam o processo de escolarização desses estudantes. É oportuno descrever que todos esses meios e recursos pedagógicos supracitados são previstos no atual PME.
- Sobre o que pensam/sabem os sujeitos participantes do estudo sobre as atuais Políticas públicas de Educação Inclusiva no que se refere aos estudantes público-alvo da educação especial, analisamos que consideram as mesmas significativas para o processo de inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, entretanto reconhecem que a educação do Município apresenta desafios que dificultam a materialização desses textos legislativos. Assim, é imprescindível que haja mobilização de todos para a afirmação da inclusão em educação.

A reorientação inclusiva presente no atual Plano Municipal de Educação representa uma forte conquista para o processo de inclusão em educação no Município, visto que firmaram o compromisso de desenvolver um sistema de ensino mais democrático e humano. Para tanto, como foi identificado nessa pesquisa, a educação de Itaguaí apresenta desafios que obstaculizam a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial. Logo é indispensável que as disposições político-pedagógicas instituídas no PME sejam efetivadas com base nos movimentos instituintes da rede municipal de Itaguaí.

Outro avanço que identificamos em prol dos indivíduos/estudantes público-alvo da educação especial, foi a Lei nº 3.381 de 08 de dezembro de 2015, que instituiu a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Neste sentido, convém sublinhar que este Conselho poderá fortalecer a implementação das Políticas públicas inclusivas.

Há de se considerar que pensar no acolhimento de todos e não somente de uma parte da sociedade é determinante para, sobretudo pensar/organizar, e, por conseguinte implementar uma sociedade justa, humana e solidária, visto que uma sociedade de emancipados deve considerar suas demandas diversificadas atendendo os indivíduos em suas subjetividades, pois:

[...] quem defende ideias contrários à emancipação, e, portanto, contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata, até mesmo se as ideias que correspondem a seus desígnios são difundidas no plano formal da democracia. (ADORNO, 1995, 142)

Adorno (1995) discorre que no plano formal da democracia existem possibilidades de contradições, visto que sua operacionalidade pode não estar trabalhando conforme seu conceito. Conceito este, que para ser de fato trabalhado, demanda pessoas emancipadas. O autor explica que a única concretização da emancipação consiste em que as poucas pessoas interessadas nesta direção, foquem toda a sua energia para que a educação seja uma educação para a contestação e para a resistência.

A Teoria Crítica nos apresenta que para afirmação de uma educação emancipada, os protagonistas da transformação educativa necessitam também se afirmarem como indivíduos emancipados, ou seja, capazes de compreender o significado da democracia no ambiente educativo, e quiçá social. Por conseguinte, torna-se urgente que o Município implemente as variadas diretrizes/perspectivas presente no PME que compactuam com a humanização da escola e da educação.

## Referências

ADORNO, T.W. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

\_\_\_\_\_. T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

\_\_\_\_\_. Teoria da Semicultura. **Educação e Sociedade**, Campinas, SP, Papyrus, v.17, dez. 1996.

AINSCOW, M. **Educação para todos: torná-la uma realidade**. In: **Education for All: Making it happen** – Comunicação apresentada no Congresso Internacional de Educação Especial, Birmingham. Inglaterra, Abril de 1995.

\_\_\_\_\_. M. **Educação para Todos: torna-lá uma realidade**. In: **Caminhos para as escolas inclusivas**. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, pp. 11-28, 2002.

ANDRADE, P. F. **Educação Especial: para quê? Políticas Públicas e Práticas Inclusivas no Município de Itaguaí/RJ**. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no ano de 2013.

BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BUENO, J. G. S. **A educação inclusiva e as novas exigências para a formação de professores: algumas considerações**. In: BICUDO, M.A.; SILVA, J.C.A, orgs. **Formação do Educador e Avaliação Educacional: Formação inicial e contínua**. São Paulo, Editora Unesp, P.149-164, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho, Brasília, DF, Senado.

\_\_\_\_\_. 1994. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB** n.9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Minas Gerais: BH. II Congresso Nacional de educação, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 3.956, de 08 de outubro de 2001**. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 set. 2001. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei. Nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria Nº 2.678**, de 24 de setembro de 2002. Disponível em: [ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/resoluções\\_2002/por2678\\_24092002.doc](ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/resoluções_2002/por2678_24092002.doc)

\_\_\_\_\_. **Portaria de acessibilidade nº 3.284** de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.296** de 02 de dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_. **Norma Brasileira. ABNT, 9050**. Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para o Atendimento Educacional Especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº13/2009** – Ministério da Educação. ASSUNTO: Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº. 4**, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União. Brasília: CNE/CEB, 2009.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**, MEC, 2011.

\_\_\_\_\_. **O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias**. MEC, 2011.

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - 2012.** Cidades. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=330200&search=rio-de-janeiro|itaguaui> Acesso em agosto, 2015.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica N°055/2013/MEC/SECADI/DPEE.** Orientação à atuação dos Centros de AEE, na perspectiva da educação inclusiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle,** 2013. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=143:simec&catid=114:sistemas-do-mec&Itemid=187](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=143:simec&catid=114:sistemas-do-mec&Itemid=187) Acesso em agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica N°04/2014/MEC/SECADI/DPEE.** Assunto: Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar, 2014

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação,** Lei n° 13.005/14. MEC, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações.** MEC, 2014.

\_\_\_\_\_. **LEI N° 13.146,** de 6 de julho de 2015. - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), MEC, 2015.

\_\_\_\_\_. **Orientações para implementação da Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** MEC, 2015

**CONFITEA VI. Aproveitando o poder e o potencial da aprendizagem e educação de jovens e adultos para um futuro viável: Marco de ação de Belém.** UNESCO, 2010.

COSTA, Maria das Graças da Rocha (Coord.). **Coletânea de nossas memórias**– Itaguaí a Cidade do Porto. Secretaria de Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 2010.

COSTA, Valdelúcia Alves da. **Produção do conhecimento na educação dos indivíduos com deficiência.** Movimento – Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. N°6, setembro de 2002.

\_\_\_\_\_. **Educação escolar inclusiva: Demanda por uma sociedade democrática.** Revista Cadernos de Educação Especial: n° 22, pp.3, 2003.

\_\_\_\_\_. **Formação e Teoria Crítica da Escola de Frankfurt: trabalho, educação, indivíduo com deficiência.** Niterói, EdUFF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas e educação e formação de professores para a inclusão de alunos com necessidades especiais na escola pública.** In: COSTA, Valdelúcia Alves da. Os processos de inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais: políticas e sistemas. Rio de Janeiro: UNIRIO/CEAD, 2007.

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas de Educação e Formação de Professores: Experiência de Inclusão dos Alunos com Deficiência na Escola Pública.** In: CHAVES, Iduina M.; COSTA, Valdelúcia Alves da.; e CARNEIRO, Waldeck (orgs). **Políticas Públicas de Educação: Pesquisas em Confluência.** Niterói: Intertexto Editora, 2009

\_\_\_\_\_; DAMASCENO, A. R. **Políticas públicas de educação em inclusão: sociedade, cultura e formação.** PAULA, Lucília Lino de; MARQUES, Valéria (Orgs.). Educação profissional e inclusiva: desafios e perspectivas, Seropédica, RJ: EDUR, 2012

CROCHÍK, J. L. **Aspectos que permitem a segregação na escola pública.** In: Educação especial em debate. São Paulo: Casa do Psicólogo: Conselho Regional de Psicologia- 6ª Região, 1997

CRUZ, M. L. R. M. da. Lentes Digitais. **A construção da linguagem escrita de adultos portadores de deficiência mental.** Dissertação de mestrado. RJ: UERJ, 2004.

DAMASCENO, A. R. **A formação dos professores e os desafios para a educação inclusiva: as experiências da escola Municipal Leônidas Sobrino Pôrto.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Federal Fluminense, 2006.

\_\_\_\_\_. & COSTA, V. A. da. **A organização da aprendizagem para todos: o projeto pedagógico na perspectiva da educação inclusiva,** (mimeo) 2010.

\_\_\_\_\_. **Educação Inclusiva e Organização da Escola: Projeto Pedagógico na Perspectiva da Teoria Crítica.** Tese apresentada ao Programa de Pósgraduação em Educação da FE/UFF, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Educação, 2010.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas e produção do conhecimento em educação inclusiva.** In: COSTA, V. A; CARVALHO, M. B. W. B. ; MIRANDA, T. G. Formação de professores e educação inclusiva: Experiências na escola pública. Niterói: Intertexto, & CAPES, p. 31-52, 2011.

DECLARAÇÃO da Guatemala. **Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.** Guatemala, 1999.

DIAS, S. C. **Políticas públicas de formação continuada de professores: a experiência do município de Itaguaí** /Universidade Estácio de Sá, Dissertação de Mestrado, 2012. Rio de Janeiro, 2012.

DNIT – **Departamento Nacional De Infra-estrutura de Transportes Diretoria de Planejamento e Pesquisa.** O arco Metropolitano do Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.amchamrio.com.br/download/palestras/2007/22\\_08\\_07\\_arco\\_luziel.pdf](http://www.amchamrio.com.br/download/palestras/2007/22_08_07_arco_luziel.pdf) > Acesso em Dezembro/2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GLAT, R. & BLANCO, L. de M. V. **Educação Especial no contexto de uma educação inclusiva.** In: GLAT, R. (org.). *Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar.* Rio de Janeiro: 7 letras, 2007.

GOFFREDO, V. L. F. S. de. **Fundamentos da Educação Especial.** Rio de Janeiro: UNIRIO/CEAD, 2007.

GOMES, C. M. A. **Feurerstein e a construção mediada do conhecimento.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.

HORKHEIMER, Max, ADORNO, T. W. **Dialética do esclarecimento: Fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

\_\_\_\_\_. Max & ADORNO. **A indústria cultural: o iluminismo como mistificação de massas**. Pp. 169 a 214. In: LIMA, Luiz Costa. Teoria da cultura de massa. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 364p.

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, J. F. de. & TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ITAGUAÍ. **Documento de Formação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado**, 2010.

\_\_\_\_\_. **Plano Municipal de Educação de Itaguaí: Educar para a Democracia**. Itaguaí – Rio de Janeiro, 2010-2020.

\_\_\_\_\_. **Plano Municipal de Educação de Itaguaí: Educar para a Mudança – Participação, responsabilidade e ação**. Itaguaí – Rio de Janeiro, 2015, 2025.

LIBÂNEO, J. C. OLIVEIRA, J. F. de. & TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 6. ed., São Paulo: Cortez, 2008.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola/ Heloísa Lück**. 8.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, Série Cadernos de Gestão, 2010

MENDES, E. G. **Perspectivas para a construção da escola inclusiva no Brasil**. In: Escola inclusiva. Org. PALHARES, M. S. & MARTINS, S. C. São Carlos, EdUSCar, 2002.

\_\_\_\_\_. **Breve histórico da Educação Especial no Brasil**. Revista Educación y Pedagogía. Vol. 22. Núm. 57, mayo- agosto, 2010.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Organização das Nações Unidas. Washington, EEUU, de 13 de dezembro. 2006

PITTA, M. O. **Educação Especial: Contextualização Histórica. Caderno Pedagógico: Inclusão em educação que caminhos estamos seguindo?** PDE (Programa de desenvolvimento educacional) Governo do Paraná. Londrina, 2007/2008.

RJ, PEE DO RIO DE JANEIRO. **Plano Estadual de Educação do Rio de Janeiro**, 2009-2018.

RODRIGUES, O. M. P. R. **Educação Especial: história, etiologia, conceitos e legislação vigente**. MARANHE, E. A. In: práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental, 12v. Bauru/MEC/FC/SEE, 2008.

SAWAIA, B. B. 1999. **As Artimanhas da exclusão – Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Rio de Janeiro, Editora Vozes.

SILVA, Rosana A. da. **A Trajetória da Educação Especial Brasileira: das Propostas de Segregação à Proposta Inclusiva: O Olhar da Cidade de Mairiporã**. Monografia apresentada para conclusão do curso de Especialização Latu Sensu “A Educação Inclusiva na Deficiência Mental”, PUC, São Paulo, 2003.

UNESCO, **Declaração Mundial de Educação para Todos**. Jomtien, Tailândia, 1990.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção. Na área das necessidades educativas especiais**. Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e qualidade. Salamanca, Espanha, 7-10 de Junho de 1994.

\_\_\_\_\_. **Educação para todos: o compromisso de Dakar**, Dakar-Senegal, 2000.

VIEIRA, S. L. **Educação Básica política e gestão da escola**/Sofia Lerche. Brasília: Liber livro, 2009.

**ANEXO 1****FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR / INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS  
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES

***PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-  
PEDAGÓGICA NA (RE) ORIENTAÇÃO INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ***

ORIENTANDA: PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE.

ORIENTADOR: Prof. ALLAN DAMASCENO.

**FICHA DE CARACTERIZAÇÃO****CEMAEE**

Sr(a) \_\_\_\_\_

Por gentileza, solicitamos o preenchimento dos dados abaixo que constituem o questionário de caracterização dos sujeitos deste estudo, necessários para a execução da Pesquisa de Mestrado, acima nomeada.

**POR GENTILEZA, PREENCHA O QUESTIONÁRIO  
COM LETRA EM CAIXA ALTA**

1) Nome ou pseudônimo: \_\_\_\_\_

2) Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

3) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4) Há quanto tempo trabalha no CEMAEE? \_\_\_\_\_

5) Qual sua função? \_\_\_\_\_

6) Qual sua carga horária no CEMAEE? \_\_\_\_\_

7) Em que ano você iniciou suas atividades como funcionário (a) da SMEC - Itaguaí?  
\_\_\_\_\_

8) Você trabalha ou trabalhou em instituições escolares? ( ) Sim ( ) Não

9) Qual sua formação:

Ensino Fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto

Ensino Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto

( ) Formação geral

( ) Curso de Formação Profissionalizante - Qual?  
\_\_\_\_\_

Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto

( ) Bacharelado -

Qual? \_\_\_\_\_

( ) Licenciatura -

Qual? \_\_\_\_\_

10) Você fez ou faz algum curso de extensão e/ou aperfeiçoamento?

( ) Sim

( ) Não

Em caso afirmativo, qual curso?  
\_\_\_\_\_

11) Você realizou curso de Pós-Graduação?

( ) Sim

( ) Não

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Em caso afirmativo, qual curso?

---

12) Você participa ou participou de algum encontro/seminário/palestra/curso oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Itaguaí ou pelo CEMAEE que tenha debatido o processo de inclusão de estudantes público-alvo da educação especial?Qual(is)?

---

---

---

---

---

13) Este espaço é para esclarecimentos que você considere importantes e que não foram contemplados nas questões deste questionário. Fique a vontade para escrever o que considerar necessário.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Obrigada por sua colaboração!**





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR / INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS  
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES

***PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-  
PEDAGÓGICA NA (RE) ORIENTAÇÃO INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ***

ORIENTANDA: PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE.

ORIENTADOR: Prof. ALLAN DAMASCENO.

**FICHA DE CARACTERIZAÇÃO**

**SMEC**

**POR GENTILEZA, PREENCHA O QUESTIONÁRIO  
COM LETRA EM CAIXA ALTA**

1) Nome ou pseudônimo: \_\_\_\_\_

2) Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

3) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4) Qual sua função na SMEC de Itaguaí? \_\_\_\_\_

5) Há quanto tempo trabalha nesta função? \_\_\_\_\_

6) Em que ano você iniciou suas atividades como funcionário (a) da SMEC - Itaguaí?

---

7) Você trabalha ou trabalhou em instituições escolares? ( ) Sim ( ) Não

8) Qual sua formação:

Ensino Fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto

Ensino Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto

( ) Formação geral

( ) Curso de Formação Profissionalizante - Qual?

---

Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto

( ) Bacharelado -

Qual? \_\_\_\_\_

( ) Licenciatura -

Qual? \_\_\_\_\_

9) Você fez ou faz algum curso de extensão e/ou aperfeiçoamento?

( ) Sim

( ) Não

Em caso afirmativo, qual curso?

---

10) Você realizou curso de Pós-Graduação?

( ) Sim

( ) Não

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Em caso afirmativo, qual curso?

---

11) Você participa ou participou de algum encontro/seminário/palestra/curso oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Itaguaí que tenha debatido o processo de inclusão de estudantes público-alvo da educação especial? Qual(is)?

---



---



---



---



---



## ANEXO 2

## SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
 INTITUTO DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,  
 CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES

## SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Seropédica, 12 de maio de 2015.

Pelo presente apresento a estudante **Patrícia Ferreira de Andrade**, aluna regularmente matriculada no curso de **Mestrado em Educação** do Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que a mesma integra como pesquisadora/mestranda o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI), cadastrado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisas do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas (CNPq)

Nesse sentido, solicito a acolhida desta estudante a fim de que possa coletar informações no âmbito da modalidade educação especial nesta rede de ensino com vistas ao desenvolvimento de sua pesquisa, parte integrante do projeto **Políticas públicas de educação inclusiva: as experiências de inclusão de estudantes com deficiências nas Redes Municipais de Educação/RJ**, sob minha coordenação.

Reitero meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

*Allan Rocha Damasceno*

Prof. Dr. Allan Rocha Damasceno  
 DECAMPD/PPGEDUC/ IE-UFRRJ  
 SIAPE 2572431

Recebi em 29/05/15  
*[Assinatura]*

## ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Departamento de Legislação e Normas  
 Tel. 2688-1499

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a mestranda **PATRÍCIA FERREIRA ANDRADE**, regularmente matriculada no curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, está autorizada a colher informações no âmbito da modalidade de Educação Especial com vistas ao desenvolvimento de sua pesquisa com tema **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA CONTEMPORANEIDADE: REFLEXÕES ACERCA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAI/RJ**.

Itaguai, 22 de Junho de 2015.

*Ivan Charles Jesus Fonseca*  
 Diretor - Matr: 35.929  
 CEMAPE  
 Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
 Prefeitura de Itaguai

*Rosa Lucia da Silva Raimundo*  
**Rosa Lucia da Silva Raimundo**  
 Subsecretária de Educação  
 Matrícula: 11.555

*Mara Lucia Silva Soares*  
**Mara Lucia Silva Soares**  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura  
 Matrícula: 41.156

## ANEXO 4

### TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: “Políticas públicas de educação inclusiva: organização político-pedagógica na (re)orientação da modalidade educação especial no município de Itaguaí/RJ” vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) vinculado à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Considerando que na contemporaneidade da educação brasileira vivemos um momento onde diversos dispositivos legais garantem, legitimam e fundamentam a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, assegurando as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar desses estudantes, este estudo tem como objetivo geral pesquisar/problematizar a (re)orientação instituída pelo atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ (2015) no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do município, e, sobretudo do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Para o desenvolvimento da pesquisa serão implementadas estratégias de investigação como levantamento de material bibliográfico, aplicação de fichas de caracterização com os sujeitos participantes deste estudo e entrevistas semi-estruturadas com os mesmos, na qual contará com o auxílio de gravadores para que posteriormente se realize transcrições e análises das narrativas dos sujeitos participantes do estudo.

Todas as informações coletadas serão apresentadas apenas para fins acadêmicos e científicos da área, objetivando levantar dados que me permitam contribuir para melhoria da inclusão em educação de estudantes público-alvo da educação especial.

Contatos para obter maiores informações sobre a pesquisa:  
 Pesquisadora responsável: Patrícia Ferreira de Andrade.  
 E-mail: pat.fandrade@gmail.com - Telefone: (021) 99682-3627  
 Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Allan Rocha Damasceno - UFRRJ/PPGEDUC

#### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu aceito participar do projeto citado acima, após ter sido devidamente esclarecido (a).

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos  
 Participante da pesquisa



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: “Políticas públicas de educação inclusiva: organização político-pedagógica na (re)orientação da modalidade educação especial no município de Itaguaí/RJ” vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) vinculado à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Considerando que na contemporaneidade da educação brasileira vivemos um momento onde diversos dispositivos legais garantem, legitimam e fundamentam a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, assegurando as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar desses estudantes, este estudo tem como objetivo geral pesquisar/problematizar a (re)orientação instituída pelo atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ (2015) no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do município, e, sobretudo do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Para o desenvolvimento da pesquisa serão implementadas estratégias de investigação como levantamento de material bibliográfico, aplicação de fichas de caracterização com os sujeitos participantes deste estudo e entrevistas semi-estruturadas com os mesmos, na qual contará com o auxílio de gravadores para que posteriormente se realize transcrições e análises das narrativas dos sujeitos participantes do estudo.

Todas as informações coletadas serão apresentadas apenas para fins acadêmicos e científicos da área, objetivando levantar dados que me permitam contribuir para melhoria da inclusão em educação de estudantes público-alvo da educação especial.

Contatos para obter maiores informações sobre a pesquisa:  
 Pesquisadora responsável: Patrícia Ferreira de Andrade.  
 E-mail: pat.fandrade@gmail.com - Telefone: (021) 99682-3627  
 Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Allan Rocha Damasceno - UFRRJ/PPGEDUC

### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu aceito participar do projeto citado acima, após ter sido devidamente esclarecido (a).

*Rosa Leuza da Silva Raimundo*

Participante da pesquisa



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: “Políticas públicas de educação inclusiva: organização político-pedagógica na (re)orientação da modalidade educação especial no município de Itaguaí/RJ” vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) vinculado à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Considerando que na contemporaneidade da educação brasileira vivemos um momento onde diversos dispositivos legais garantem, legitimam e fundamentam a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, assegurando as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar desses estudantes, este estudo tem como objetivo geral pesquisar/problematizar a (re)orientação instituída pelo atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ (2015) no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do município, e, sobretudo do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Para o desenvolvimento da pesquisa serão implementadas estratégias de investigação como levantamento de material bibliográfico, aplicação de fichas de caracterização com os sujeitos participantes deste estudo e entrevistas semi-estruturadas com os mesmos, na qual contará com o auxílio de gravadores para que posteriormente se realize transcrições e análises das narrativas dos sujeitos participantes do estudo.

Todas as informações coletadas serão apresentadas apenas para fins acadêmicos e científicos da área, objetivando levantar dados que me permitam contribuir para melhoria da inclusão em educação de estudantes público-alvo da educação especial.

Contatos para obter maiores informações sobre a pesquisa:  
 Pesquisadora responsável: Patrícia Ferreira de Andrade.  
 E-mail: pat.fandrade@gmail.com - Telefone: (021) 99682-3627  
 Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Allan Rocha Damasceno - UFRRJ/PPGEDUC

### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu aceito participar do projeto citado acima, após ter sido devidamente esclarecido (a).

João Búcio Silva Soares  
 Participante da pesquisa





### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: “Políticas públicas de educação inclusiva: organização político-pedagógica na (re)orientação da modalidade educação especial no município de Itaguaí/RJ” vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) vinculado à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Considerando que na contemporaneidade da educação brasileira vivemos um momento onde diversos dispositivos legais garantem, legitimam e fundamentam a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, assegurando as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar desses estudantes, este estudo tem como objetivo geral pesquisar/problematizar a (re)orientação instituída pelo atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ (2015) no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do município, e, sobretudo do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

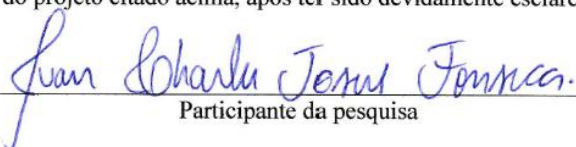
Para o desenvolvimento da pesquisa serão implementadas estratégias de investigação como levantamento de material bibliográfico, aplicação de fichas de caracterização com os sujeitos participantes deste estudo e entrevistas semi-estruturadas com os mesmos, na qual contará com o auxílio de gravadores para que posteriormente se realize transcrições e análises das narrativas dos sujeitos participantes do estudo.

Todas as informações coletadas serão apresentadas apenas para fins acadêmicos e científicos da área, objetivando levantar dados que me permitam contribuir para melhoria da inclusão em educação de estudantes público-alvo da educação especial.

Contatos para obter maiores informações sobre a pesquisa:  
Pesquisadora responsável: Patrícia Ferreira de Andrade.  
E-mail: pat.fandrade@gmail.com - Telefone: (021) 99682-3627  
Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Allan Rocha Damasceno - UFRRJ/PPGEDUC

### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu aceito participar do projeto citado acima, após ter sido devidamente esclarecido (a).

  
Participante da pesquisa



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: “Políticas públicas de educação inclusiva: organização político-pedagógica na (re)orientação da modalidade educação especial no município de Itaguaí/RJ” vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) vinculado à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Considerando que na contemporaneidade da educação brasileira vivemos um momento onde diversos dispositivos legais garantem, legitimam e fundamentam a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, assegurando as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar desses estudantes, este estudo tem como objetivo geral pesquisar/problematizar a (re)orientação instituída pelo atual Plano Municipal de Educação de Itaguaí/RJ (2015) no que tange ao atendimento pedagógico e educacional dos estudantes público-alvo da educação especial do município, e, sobretudo do CEMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Para o desenvolvimento da pesquisa serão implementadas estratégias de investigação como levantamento de material bibliográfico, aplicação de fichas de caracterização com os sujeitos participantes deste estudo e entrevistas semi-estruturadas com os mesmos, na qual contará com o auxílio de gravadores para que posteriormente se realize transcrições e análises das narrativas dos sujeitos participantes do estudo.

Todas as informações coletadas serão apresentadas apenas para fins acadêmicos e científicos da área, objetivando levantar dados que me permitam contribuir para melhoria da inclusão em educação de estudantes público-alvo da educação especial.

Contatos para obter maiores informações sobre a pesquisa:  
 Pesquisadora responsável: Patrícia Ferreira de Andrade.  
 E-mail: pat.fandrade@gmail.com - Telefone: (021) 99682-3627  
 Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Allan Rocha Damasceno - UFRRJ/PPGEDUC

### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu aceito participar do projeto citado acima, após ter sido devidamente esclarecido (a).

*Edivane Cabral de Lima*

Participante da pesquisa